

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
Criado de acordo com a Lei nº 037/2001

# Avaré



Prefeito Rogélio Barcheti Urrêa

Portal da Transparência: [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

AÇÃO SOCIAL:

## 30º Projeto Prefeitura no Bairro será no Santa Elizabeth neste sábado

O Projeto Prefeitura no Bairro acontece neste sábado, 26 de maio, no Bairro Santa Elizabeth. A ação social iniciada no atual governo com a proposta de levar

toda a estrutura de serviços oferecidos pelo município para perto dos cidadãos, chega à sua 30ª edição, acolhido inteiramente pelas comunidades. *Página 17.*

**OBRAS**

### Reconstrução da EMEB Licinia de Oliveira Guazzelli chega à sua fase final

*Página 17.*



**SOLIDARIEDADE**  
Campanha do  
Agasalho 2012 é  
realizada com  
sucesso em Avaré  
*Página 32.*

**AGRICULTURA**

### Melhorias em estradas rurais beneficiarão agricultores do município



Maquinários já estão realizando os serviços de conservação de duas estradas rurais do município, a AVR 352 (Estrada da Escaramuça), num trecho de 3,7 km,

e a AVR 152 (Estrada do Pesqueiro Villen), num trecho de 2,2 km.

*Página 16.*

**MELHOR IDADE**

### Obra do Projeto Quero Vida caminha a todo vapor

*Página 16.*



## SECRETARIAS MUNICIPAIS

## ADMINISTRAÇÃO

GLAUCO FAVERO DE OLIVEIRA  
Tel. (14) 3711-2565 | 3711-2582 | Cel. (14) 9730-2773

## FAZENDA

LUIZ ANTÔNIO LOPES PERES  
Tel. (14) 3711-2566 | 3711-2545 | Cel. (14) 9730-4229

## AGRICULTURA

PEDRO LUIZ OLIVEIRI LUCCHESI

Tel. (14) 3733-4182 | Cel. (14) 9730-3112

## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MÁRCIA DA CONCEIÇÃO BARROS

Tel. (14) 3711-1430 | 3711-2580 | Cel. (14) 9652-7217

## COMUNICAÇÃO

GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

Tel. (14) 3711-2500-ramal 236 | Cel. (14) 9601-7100

## CULTURA E LAZER

GILSON CÂMARA FILGUEIRAS

Tel. (14) 3732-5057 | Cel. (14) 9730-3203

## EDUCAÇÃO

LÚCIA HELENA LÉLIS DIAS

Tel. (14) 3711-2211 | Cel. (14) 9730-4412

## ESPORTES

ROBERVAL MACIEL DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3732-0756 | Cel. (14) 9730-4392

## HABITAÇÃO

ANDRÉ LUIZ DIAS

Tel. (14) 3711-2543 | Cel. (14) 9730-3130

## INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA

Tel. (14) 3711-2500 - ramal 223

## MEIO AMBIENTE

RICARDO NOVAES COSTA AURANI

Tel. (14) 3711-2573 | 3711-2553 | 3711-2559 | Cel. (14) 9730-3066

## PLANEJAMENTO E OBRAS

ALEXANRE LEAL NIGRO

Tel. (14) 3711-1340 | Cel. (14) 9730-4525

## SAÚDE

ÁLDRIO M. MOURA LEITE

Tel. (14) 3732-8263 | Cel. (14) 9730-2157

## DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Tel. (14) 3732-8844

## TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO

JOAQUIM SIMÃO DE FREITAS

Tel. (14) 3711-2548 | Cel. (14) 9730-2538

## TURISMO

GRAZIELA LOPES PERES LOURENÇO

Tel. (14) 3732-8009 | Cel. (14) 9730-2712

## FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

MARIA SILVIA PEDRO

Tel. (14) 3731-2658

## ASSISTÊNCIA SOCIAL:

## Passeata marca dia de luta contra a pedofilia em Avaré

Na última sexta-feira, 18 de maio de 2012, a partir das 14 horas, a Estância Turística de Avaré realizou uma passeata para marcar o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. A concentração ocorreu na Praça Prefeito Romeu Bretas (Concha Acústica), de onde a caminhada partiu em direção ao Largo São João.

A iniciativa do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) contou com o apoio e participação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, de alunos das escolas públicas municipais e estaduais, alunos da APAE, da Câmara Municipal de Avaré, de alguns servidores públicos ligados a setores assistenciais, de representantes do Governo Municipal e populares em geral.

Durante a passeata, diversas pessoas estiveram vestidas com a camiseta da campanha permanente "Todos contra a Pedofilia" ou vestiram preto em for-



ma de luto pelas vítimas desse crime monstruoso.

O ápice no Largo São João contou com pronunciamentos do presidente do CMDCA Renato Pereira e de representantes do Governo e Câmara Municipal. Antes do encerramento os participantes deram as mãos e rezaram pelas vítimas dos crimes de Pedofilia por todo país.

**LUTA** – Instituído pela Lei Federal n 9970/00, o Dia Nacional de Luta contra o Abuso e a Exploração Sexual, 18 de maio, terá mobilizações em todo o País. O objetivo das atividades é conscientizar a



sociedade brasileira para o enfrentamento da violência sexual infanto-juvenil. A mobilização, que se estenderá por toda a semana, é articulada pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes, com o apoio do Governo e de parceiros.

A data foi escolhida porque em 18 de maio de

1973, em Vitória (ES), um crime bárbaro chocou todo o país e ficou conhecido como o "Crime Araceli". Esse era o nome de uma menina de apenas oito anos de idade que foi raptada, drogada, estuprada, morta e carbonizada por jovens de classe média alta daquela cidade. Esse crime, apesar de sua natureza hedionda prescreveu impune.

## DEFESA DO CONSUMIDOR

## Procon de Avaré amplia horário de atendimento

O Procon de Avaré, visando trazer mais comodidade aos consumidores que necessitam de seus serviços, ampliou o seu o horário de atendimento e agora atende das 8h00 às 18h00. O horário de atendimento se estendeu até às 18h00 para possibilitar que um número maior de consumidores tenha amparo para seus pleitos consumeristas.

Esta medida é benéfica aos usuários dos serviços do Procon e atende aos anseios da população. O Procon de Avaré está situado na Rua Rio Grande do Sul nº 1.750 e atende de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 18h00.



Estância Turística  
**Avaré**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Avaré  
Prefeito Rogério Barchetti Urrêa

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO

## EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jomais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

## ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Paço Municipal

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP

Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

**PRESIDENTE** - GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA

**DIRETOR** - GIVANILDO PEREIRA

## REDAÇÃO E FOTOS

VAL SANTOS



## LICITAÇÃO



### AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 080/12 – PROCESSO Nº. 325/12

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento e pessoal de rotina para o Arraiá do Nhô Musa.

**Data de Encerramento:** 11 de junho de 2012, das 15:30 às 16:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 11 de junho de 2012, às 16:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/12 – PROCESSO Nº. 326/12

**Objeto:** Contratação de empresa para serviço de retífica e outros, com fornecimento de peças da kombi placa DBS 1124 da Secretaria Municipal da Educação.

**Data de Encerramento:** 13 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/12 – PROCESSO Nº. 337/12

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de cestas básicas para o funcionalismo público.

**Data de Encerramento:** 13 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 13 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 083/12 – PROCESSO Nº. 338/12

**Objeto:** Aquisição de camisetas para o PROERD.

**Data de Encerramento:** 15 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 15 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/12 – PROCESSO Nº. 339/12

**Objeto:** Contratação de empresa para locação de 06 veículos escolares tipo micro-ônibus pelo período de 03 meses.

**Data de Encerramento:** 15 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 15 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/12 – PROCESSO Nº. 340/12

**Objeto:** Contratação de empresa para realização de Curso de Salva Corações DEA.

**Data de Encerramento:** 18 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 18 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 081/12 – PROCESSO Nº. 327/12

**Objeto:** Aquisição de laringoscópios adulto e infantil para o SAMU.

**Recebimento das Propostas:** 28 de maio de 2012, das 08:00 horas até 11 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 11 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 11 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 082/12 – PROCESSO Nº. 328/12

**Objeto:** Aquisição de 10 canetas de alta rotação para o CEO.

**Recebimento das Propostas:** 29 de maio de 2012, das 08:00 horas até 12 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 12 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 12 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 083/12 – PROCESSO Nº. 329/12

**Objeto:** Aquisição de ar condicionado para o CPD e SAMU.

**Recebimento das Propostas:** 30 de maio de 2012, das 08:00 horas até 13 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 13 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 13 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 085/12 – PROCESSO Nº. 331/12

**Objeto:** Aquisição de 10 roçadeiras para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Recebimento das Propostas:** 05 de junho de 2012, das 08:00 horas até 19 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 19 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 19 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 086/12 – PROCESSO Nº. 332/12

**Objeto:** Aquisição de 05 galões de herbicidas para a Secretaria Municipal de Agricultura.

**Recebimento das Propostas:** 06 de junho de 2012, das 08:00 horas até 20 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 20 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 20 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 087/12 – PROCESSO Nº. 333/12

**Objeto:** Aquisição de 01 bebedouro para o Centro Administrativo.

**Recebimento das Propostas:** 06 de junho de 2012, das 08:00 horas até 21 de junho de 2012 às 09:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 21 de junho de 2012, das 09:35 às 09:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 21 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/12 – PROCESSO Nº. 334/12

**Objeto:** Aquisição de materiais de construção para pavimentação asfáltica.

**Recebimento das Propostas:** 13 de junho de 2012, das 08:00 horas até 22 de junho de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 22 de junho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 22 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 089/12 – PROCESSO Nº. 335/12

**Objeto:** Aquisição de móveis de escritório para diversos setores da municipalidade.

**Recebimento das Propostas:** 14 de junho de 2012, das 08:00 horas até 25 de junho de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 25 de junho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 25 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 090/12 – PROCESSO Nº. 342/12

**Objeto:** Aquisição de equipamentos elétricos e telefones para Creches, Ensino Fundamental e Educação Infantil.

**Recebimento das Propostas:** 13 de junho de 2012, das 08:00 horas até 26 de junho de 2012 às 13:30 horas.

**Abertura das Propostas:** 26 de junho de 2012, das 13:35 às 13:50 horas. **Data de abertura da Sessão:** 26 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bbmnet.com.br - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

#### Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/12 PROCESSO Nº. 266/12

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para assistência técnica de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos médicos.

**Data de Encerramento:** 14 de junho de 2012, das 13:30 às 14:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 14 de junho de 2012, às 14:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### Repetição do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/12

#### PROCESSO Nº. 267/12

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de exames de espirometria.

**Data de Encerramento:** 20 de junho de 2012, das 09:30 às 10:00 horas, Dep. Licitação.

**Data de abertura:** 20 de junho de 2012, às 10:00 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/12 – PROCESSO Nº. 343/12

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de Creche no Jardim Paraíso.

**Data de Encerramento:** 26 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 26 de junho de 2012, às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/12 – PROCESSO Nº. 345/12

**Objeto:** Construção de rotatórias, galerias, guias e sarjetas na Av. Major Rangel e Misael Eufrásio Leal.

**Data de Encerramento:** 29 de junho de 2012, às 09:30 horas, Dep. Licitação.

**Data de Abertura:** 29 de junho de 2012, às 10:00 horas. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de maio de 2012 – Érica Marin Henrique – Presidente da CPJL.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Rogélio Barchetti Urrêa - Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa EDUARDO MINILO FARIAS UTILIDADES ME, objetivando a aquisição de materiais de pintura (tintas) para pintura de quadras poliesportivas, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 023/12 – Processo nº. 120/12 – Homologado em: 22/05/2012.

### ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/11 – Processo nº. 397/11 fica aditado o valor de **R\$ 5.156,00 (cinco mil cento e cinquenta e seis reais)**, para a empresa GIZELI DE LOURDES DOS SANTOS, o que corresponde a aproximadamente **15,8% (quinze vírgula oito por cento)** do valor total adjudicado no processo licitatório em questão objetivando a contratação de serviço de mão de obra para pintura de sinalização viária horizontal. - **Assinatura do Termo Aditivo em:** 21 de maio de 2012.

## JUSTIFICATIVA



### RETIFICAÇÃO

Retifica publicação da justificativa da quebra de Ordem Cronológica da Empresa Dragão Escapamentos Ltda ME ref. Semanário Oficial, edição número 564, de 19/05/2012:

Onde se lia:  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo e fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**

**Empenhos : 4859, 4716/2012**

**Valor : R\$ 5.185,00**

Avaré, 19 de Maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**Agora se lê:**

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME**

**Empenhos : 4859/2012**

**Valor : R\$ 70,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETTI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de gerador – Evento Bike Route.

**Fornecedor : Alvaro Antonio Esteves ME****Empenhos : 5648/2012****Valor : R\$ 8.900,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Alaine Maratta ME****Empenhos : 5586, 4749/2012****Valor : R\$ 1.554,98**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Anagé Comercio de Auto Peças Ltda EPP****Empenhos : 3560/2012****Valor : R\$ 8.472,50**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de papel sulfite.

**Fornecedor : Andipel Papelaria Ltda****Empenhos : 4693/2012****Valor : R\$ 8.132,40**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME****Empenhos : 5777/2012****Valor : R\$ 495,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda ME****Empenhos : 5779/2012****Valor : R\$ 159,44**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros de padaria e estocáveis.

**Fornecedor : Cecapa Distribuidora de Alimentos EPP****Empenhos : 3208, 3204/2012****Valor : R\$ 26.633,72**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite especial, curativo e material descartável.

**Fornecedor : Cirurgica Nova Era Com. Prod. Medicos e Ort. Ltda****Empenhos : 13927, 13953/2011, 4763/2012****Valor : R\$ 3.009,54**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo.

**Fornecedor : Dragão Escapamentos Ltda ME****Empenhos : 5940, 5932/2012****Valor : R\$ 375,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Flávio Faria Ribeiro****Empenhos : 5781/2012****Valor : R\$ 190,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de mamadeiras e bicos de mamadeira.

**Fornecedor : Fitforma Industria e Comércio Confeções Ltda ME****Empenhos : 4869/2012****Valor : R\$ 10.000,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : G. Barbosa & Teixeira Ltda ME****Empenhos : 5783/2012****Valor : R\$ 250,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com veículo (Contrapartida).

**Fornecedor : Gonçalves & Vicoli Centro Aut. Ltda ME****Empenhos : 4818/2012****Valor : R\$ 360,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 4ª Medição construção do muro de arrimo no Conj. Habitacional D1 e D2 (Contrapartida).

**Fornecedor : Itacom Empreiteira de Obras Ltda****Empenhos : 11491/2011****Valor : R\$ 40.003,52**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reajuste e 24ª Medição Construção do novo Fórum (Contrapartida).

**Fornecedor : Imprej Engenharia Ltda****Empenhos : 632/2011****Valor : R\$ 13.364,94**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A****Empenhos : 5811, 6076/2012****Valor : R\$ 18.806,76**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gêneros alimentícios.

**Fornecedor : Iotti Griffe da Carne Ltda****Empenhos : 3125/2012****Valor : R\$ 5.871,80**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de tendas.

**Fornecedor : J. A. Garcia Nassar ME****Empenhos : 7091/2011****Valor : R\$ 2.800,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME****Empenhos : 5784, 5785, 5786/2012****Valor : R\$ 1.659,30**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças.

**Fornecedor : José Geraldo Marques & Cia Ltda ME****Empenhos : 5787, 4716/2012****Valor : R\$ 5.355,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de 01 software da Autodesk para Autocad Versão 2012.

**Fornecedor : Mapdata - Tecnologia, Informatica e Comercio Ltda****Empenhos : 4764/2012****Valor : R\$ 8.364,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de hospedagem.

**Fornecedor : Oeste Turismo e Hotelaria Ltda**

**Empenhos : 4464/2012**

**Valor : R\$ 600,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação.

**Fornecedor : Patria Designers Pub. e Prop. Ltda**

**Empenhos : 5809, 5810, 5871, 5872/2012**

**Valor : R\$ 6.937,60**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de vale de transporte.

**Fornecedor : Rápido Luxo Campinas Ltda**

**Empenhos : 14966, 14988, 14993, 14967, 14968, 14969, 14970, 14971, 14972, 14973, 14974, 14975, 14989, 14994, 14996, 14977, 14978, 14990, 14995, 14996, 14997, 14979, 14980, 14981, 14991, 14982, 14992, 14983, 14984, 14985, 14987/2011, 1565, 4646, 1539, 1552, 1543/2012**

**Valor : R\$ 18.806,20**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de brinquedos.

**Fornecedor : Ricardo Filgueiras Gomes**

**Empenhos : 4866/2012**

**Valor : R\$ 850,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de leite e formula lactea liquida.

**Fornecedor : Ricardo Rubio ME**

**Empenhos : 2847, 764/2012**

**Valor : R\$ 69.992,80**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Elétrica ME**

**Empenhos : 5800/2012**

**Valor : R\$ 7.914,30**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veiculo.

**Fornecedor : T. Da S. Saito Auto Elétrica ME**

**Empenhos : 5795, 5796, 5797/2012**

**Valor : R\$ 853,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças (Contrapartida).

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda**

**Empenhos : 5799/2012**

**Valor : R\$ 493,63**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças .

**Fornecedor : Tapajos Bauru Caminhões e Serviços Ltda**

**Empenhos : 5798/2012**

**Valor : R\$ 910,30**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de exames de ressonância magnética.

**Fornecedor : Tomocentro Monte Sinai de Ourinhos Ltda**

**Empenhos : 1710/2012**

**Valor : R\$ 1.600,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de realização de exames com procedimentos USG Doppler Venoso/Arterial.

**Fornecedor : Unidade Radiológica S/C Ltda**

**Empenhos : 11712/2011, 3050/2012**

**Valor : R\$ 3.400,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veiculo.

**Fornecedor : Bauru Comercio de Peças Ltda ME**

**Empenhos : 5771, 5772/2012**

**Valor : R\$ 6.909,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de 4ª Medição e construção do restaurante e sanitários/vestiários no Camping Municipal (Contrapartida).

**Fornecedor : Atlantica Com.e Serviços Ltda**

**Empenhos : 11941/2011**

**Valor : R\$ 14.663,60**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento referente a registro de escritura de imóvel adquirido pelo município – Chácara Pratânia.

**Fornecedor : Cartório de Reg. Im. Anexos Avaré**

**Empenhos : 5987/2012**

**Valor : R\$ 2.050,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de desapropriação de área de terras R. Capitão Israel, área 6.820,10 M2.

**Fornecedor : Rogério Guidote**

**Empenhos : 6145, 6144/2012**

**Valor : R\$ 160.000,00**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)  
Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de atos oficiais.

**Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda**

**Empenhos : 8577/2011**

**Valor : R\$ 7.232,50**

Avaré, 26 de Maio de 2012.

**ROGELIO BARCHETI URREA**  
Prefeito Municipal

**INEDITORIAIS**

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93 Lei Municipal nº 237/98  
Decreto 2.616/10

**Convocação**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (CMAS) **Sr. José Marcos Guazzelli Filho**, vem por meio deste convocar os/as Conselheiros Titulares e, ou Suplentes do CMAS, para reunião Extraordinária que será realizada no dia **29/05/12 às 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à **Secretaria M. Assistência e Desenvolvimento Social** sito a Rua Rio Grande do Sul, 1750, fundos.

Pautas:

· **Aprovação do Termo de Aceite para cofinanciamento Federal do Serviço Sócio Assistenciais Expansão 2012**

**A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos favor informar por escrito.  
e-mail: cmasavare@hotmail.com**



## Figueiredo S/A

CNPJ 44.577.609/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011 (em reais)		
	31/12/2011	31/12/2010
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Disponibilidades	1.057.474	1.739.495
Contas a receber	4.091.530	2.590.465
Estoques	6.774.646	5.305.544
Fundo de veículos e componentes	470.412	847.158
Impostos a recuperar	491.088	273.612
Outros créditos	588.366	591.938
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>13.473.516</b>	<b>11.348.212</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Realizável a Longo Prazo	691.692	691.692
Investimentos	11.312	11.312
Imobilizado	20.519.696	18.978.633
Intangível	-	-
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>21.222.700</b>	<b>19.681.637</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>34.696.216</b>	<b>31.029.849</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>		
Fornecedores	1.919.049	1.771.696
Impostos e contr. recolher	196.871	147.063
Salários e encargos sociais	591.713	445.131
Prov. férias e encargos sociais	369.336	306.498
Empréstimos e financiamentos	1.889.631	-
Outras contas a pagar	101.822	237.984
<b>Total do passivo circulante</b>	<b>5.068.422</b>	<b>2.908.371</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Pessoas ligadas	2.041.646	2.073.090
Provisão p/ contingências	375.550	375.550
Empréstimos e financiamentos	2.635.206	1.257.461
<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>5.052.403</b>	<b>3.706.101</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
Capital social	2.394.702	2.394.702
Ajuste de avaliação patrimonial	16.554.296	17.100.002
Reserva legal	293.456	251.729
Lucros retidos	5.332.937	4.668.945
<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>24.575.391</b>	<b>24.415.378</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>34.696.216</b>	<b>31.029.849</b>

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO Em 31/12/2011 e 31/12/2010		
	31/12/2011	31/12/2010
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>		
Venda de mercadorias	35.658.506	32.948.261
Venda de serviços	5.085.925	5.302.457
Bonificações	1.464.368	1.160.967
<b>Total da receita operacional bruta</b>	<b>42.208.799</b>	<b>39.411.685</b>
Deduções da receita operacional bruta	(3.818.463)	(3.604.045)
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>38.390.335</b>	<b>35.807.640</b>
Custo das mercadorias e serviços	(26.925.633)	(25.932.156)
<b>Lucro bruto</b>	<b>11.464.702</b>	<b>9.875.484</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Despesas administrativas	9.706.642	8.049.293
Despesas financeiras líquidas	616.286	513.872
Outras despesas (receitas) operacionais	-	-
<b>Total das despesas operacionais</b>	<b>10.322.928</b>	<b>8.563.165</b>
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>1.141.774</b>	<b>1.312.319</b>
Receitas não operacionais	86.313	86.734
<b>LUCRO ANTES DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.228.087</b>	<b>1.399.052</b>
Imposto de renda e contribuição social	(393.549)	(396.022)
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>834.537</b>	<b>1.003.031</b>
Lucro líquido por ação do capital social	3,19	3,83

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA Em 31/12/2011 e 31/12/2010		
	31/12/2011	31/12/2010
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Lucro líquido do exercício	834.537	1.003.031
Ajustes para reconciliar o lucro líquido do exercício com os recursos de atividades continuadas	-	-
Depreciação e amortização	679.686	437.413
(Aumento) redução nos ativos continuadas	-	-
Contas a receber	(1.501.065)	265.921
Estoques	(1.468.102)	316.672
Fundo de veículos e componentes	376.746	(303.862)
Impostos a recuperar	(217.476)	75.653
Outros créditos	3.572	(115.587)
Realizável a longo prazo	-	158.470
(Redução) aumento nos passivos continuadas	-	-
Fornecedores	147.353	(862.476)
Impostos e contr. a recolher	49.808	(5.322)
Férias e obrigações sociais	209.420	99.170
Outras contas a pagar	(136.161)	740.363
Não circulante	1.346.302	962.170
<b>Caixa gerado pelas atividades continuadas</b>	<b>323.621</b>	<b>2.771.598</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
Adições ao imobilizado	(2.768.455)	(1.072.464)
Adições aos investimentos	-	-
<b>Caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	<b>(2.768.455)</b>	<b>(1.072.464)</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Captação de empréstimos	1.889.631	(578.000)
Pagamento de dividendos	(128.818)	(81.670)
Caixa aplicado nas atividades de financiamento	1.760.813	(659.670)
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>(662.021)</b>	<b>1.039.461</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		
Saldo inicial	1.739.495	700.034
Saldo final	1.057.474	1.739.495
	(662.021)	1.039.461

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO do período de 31/12/2010 à 31/12/2011				
	Capital Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2010	2.394.702	17.100.002	251.729	4.668.945
Lucro líquido do exercício	-	-	834.537	834.537
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(545.706)	41.727	(545.706)
Reserva legal	-	-	(41.727)	(41.727)
Distribuição de lucros	-	-	(128.818)	(128.818)
Saldo em 31 de dezembro de 2011	2.394.702	16.554.296	293.456	5.332.937

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
Do exercício findo em 31 de dezembro de 2011

- As demonstrações financeiras da sociedade contemplam as alterações introduzidas pela Lei 11.638/07.
- Os estoques estão demonstrados ao custo médio de compra.
- A conta de ajuste de avaliação patrimonial foi criada conf. Determinação da Lei 11.638/07 para receber as contrapartidas de aumentos e diminuições do valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo. O saldo existente na conta refere-se ao valor líquido da avaliação de terrenos e imóveis, realizada para o balanço de abertura de 2010, nos termos do ICP 10, já deduzida a depreciação do ano, bem como o IRPJ e a CSLL sobre o mais valia.
- A provisão para contingência fiscal refere-se ao processo nº 673/08 SBF.
- O Capital Social está dividido em 291.081 ações ordinárias e preferenciais.

Antonio Figueiredo Netto  
Diretor PresidenteAlmir Jamas Barbosa  
Contador CRC 1SP139244/O-4

## CONDEPHAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural de Avaré

Lei Municipal nº 1.429, de 09 de novembro de 2010.

## CONVOCAÇÃO PARA 30 DE MAIO DE 2012

## SENHORES CONSELHEIROS

Assunto: Reunião Extraordinária do Conselho

Prezados Senhores

Ficam por meio deste, CONVOCADOS os Conselheiros do CONDEPHAC Avaré para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA na sede da *Secretaria Municipal de Cultura e Lazer* – Gabinete do Condephac, às 16h00min horas do dia 30 de Maio de 2012, Rua Minas Gerais, 279 CAIC – Memorial Djanira

IMPORTANTE: ESTA UMA REUNIÃO ABERTA QUE PERMITE A PARTICIPAÇÃO DE QUALQUER PESSOA INTERESSADA DEVIDO A TRATAR DE ASSUNTOS LIGADOS AO PLANO DIRETOR. FICA NO ENTANTO ALERTA AOS QUE DESEJAREM FAALR NESTA REUNIÃO E NÃO FOREM MEMBROS DO CONDEPHAC O COMPARECIMETNO PELO MENOS TRINTAMINUTOS ANTES PARA INSCRIÇÃO.

## PAUTA DA REUNIÃO

## 1. Setorial do Plano Diretor

Lembro a todos que a Secretaria Executiva do CONSELHO a partir de 6 de Fevereiro de 2012, após o cumprimento de licença prêmio do Secretário Executivo funciona todos os dias das 13h30min às 17h30min horas, portanto dúvidas, opiniões ou questionamentos podem ser levados diretamente à pessoa do Secretário, ou mesmo da Presidente, que igualmente mantém um expediente regular na sede do Conselho. Angela Golin – Presidente; Gumercindo Castellucci Filho – Secretário Executivo.

Também fica disponível o Fone 14 9774-6933 para informações fora do expediente do Conselho.

Respeitosamente, peço a confirmação da presença no ato do recebimento deste ou informe sobre a convocação de seu suplente (atesto a responsabilidade de cada um neste acionamento). Importante frisar a relevância e pertinência dos temas e a necessidade da pontualidade para início da reunião.

\*Os Conselheiros podem sugerir novas pautas que ficam, porém, sujeitos a liberação da mesa diretora, devido ao tempo para exposição o que pode levar a solicitação de uma reunião extraordinária.

Gumercindo Castellucci Filho – Guma  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

## CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE AVARÉ - CMDR AVARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA  
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré (CMDR Avaré), no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA** seus conselheiros para comparecer na **Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de junho de 2012, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação das Atas das reuniões anteriores; 2. Leitura, discussão e votação das alterações do Regimento Interno (RI), conforme o disposto na Lei 1.574/2012; 3. Indicação e aprovação dos conselheiros e representantes, conforme o disposto na Lei 1.574/2012; 4. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 18 de maio de 2.012

ROSMARY BATISTA FOGAÇA  
Presidente do CMDR Avaré

RETIRE GRATUITAMENTE  
O SEMANÁRIO OFICIAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO  
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

PLANO DIRETOR DE AVARÉ  
COMISSÃO SETORIAL DE AGRICULTURA  
PLANO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Dispõe sobre a criação do Plano Municipal de Agricultura da Estância Turística de Avaré e o desenvolvimento das políticas públicas do setor agropecuário avareense

## CAPÍTULO I

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Visando proporcionar qualidade de vida para a comunidade, de forma sustentável e em equilíbrio, tanto na área rural quanto na urbana, buscando gerar trabalho e renda para a população e em atendimento ao disposto na Seção V, Artigos 21 e 23, inciso III, das alíneas "a" a "j", do Plano Diretor Municipal de Avaré, fica criado o Plano Municipal de Agricultura conforme disposto a seguir:

## CAPÍTULO II

## DAS DIRETRIZES

Art. 2º - Executar a Estruturação e o Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento de Avaré - SMAA com o objetivo de adequar sua estrutura para o desenvolvimento do Plano Municipal de Agricultura conforme o disposto a seguir:

I – Elaborar um diagnóstico e plano participativo de estruturação, levando-se em consideração a estrutura agrária do município e as informações atuais da SMAA com as seguintes ações:

a) Fazer o inventário da SMAA e levantamento dos contratos existentes referentes ao patrimônio, até 10 de maio de 2.012, tornando-o público nas reuniões da Comissão Setorial de Agricultura e publicar no Semanário Oficial de Avaré. O mesmo deverá ser elaborado pela Comissão Setorial de Agricultura definida na Portaria Municipal nº 5.702, de 25 de janeiro de 2.012, utilizando os recursos disponíveis na SMAA.

b) Respeitar o poder discricionário do administrador público e implementar um sistema de controle e fiscalização social sobre a utilização do patrimônio da SMAA, trinta dias após a publicação do inventário, pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré – CMDR Avaré utilizando os recursos disponíveis na SMAA.

c) Reunir os funcionários da SMAA, através de convocação pela Comissão Setorial de Agricultura para elaboração do diagnóstico participativo (pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças), no prazo de trinta dias após a publicação do inventário, no recinto da EMAPA. O diagnóstico deverá ser elaborado por funcionários da SMAA com auxílio de mediadores e utilizando recursos disponíveis na SMAA.

II – Formar, manter e atualizar um banco de dados da agropecuária municipal para apoio, elaboração e desenvolvimento de projetos:

a) Através de pesquisa a ser realizada por meio de visitas às propriedades rurais, assistência técnica e extensão rural, com início no primeiro semestre de 2.013, no município de Avaré, pelos funcionários da SMAA e instituições parceiras, com recursos disponíveis da SMAA e convênios.

III – Direcionar os recursos provenientes da locação do Mercado Municipal de Avaré e Parque de Exposições "Dr. Fernando Cruz Pimentel" à SMAA.

a) Através da criação de uma conta bancária especial, com o controle social do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Avaré – CMDR Avaré, a partir de 2.013, pela SMAA através de seu secretário.

IV - Criar formas de articulação com as demais secretarias municipais que atuam no espaço agrário (Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Meio Ambiente ou outras):

a) Através de reuniões constantes para discussão e resolução de problemas em comum, a partir de 2.013, nas instalações da SMAA, a serem desenvolvidas pelos secretários municipais envolvidos e técnicos das áreas interdependentes, utilizando recursos disponíveis pela SMAA.

V – Criar meios de divulgação e informação:

## COMUNICADO

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré **COMUNICA** a todos os contribuintes, que o Setor de Dívida Ativa do Município passou a funcionar na PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, localizada na Rua Pará nº 2.164, (próximo ao Fórum local), telefone (14) 3732-8895, onde já está disponibilizado todo o atendimento ao público, inclusive a emissão de Certidões de Dívida Ativa.

A transferência deste Setor, do Centro Administrativo para a Procuradoria do Município, foi necessária visando proporcionar atendimento de melhor qualidade, com eficiência e segurança aos senhores contribuintes.

**Dra. Célia Vitória Dias da Silva Scucuglia**  
Procuradora Geral do Município



a) Através de um Plano de Mídia anual, a ser executado por técnicos da SMAA em parceria com a Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM). Utilizar recursos disponíveis pela SMAA por meio de banners, redes sociais na internet, murais, rádios, jornais, Semanário Oficial de Avaré e outros meios de comunicação disponíveis.

Art. 3º - Oferecer ao produtor rural Acesso à Tecnologia, conforme item, (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 2, do Plano Diretor de Avaré). Os objetivos específicos relacionados a esta diretriz deverão abranger o desenvolvimento de tecnologias adequadas à realidade dos produtores rurais, à capacitação e treinamento do corpo técnico, à estruturação das instituições responsáveis pela extensão rural, com estratégias de atuação que permitam ao produtor avaliar a utilização da tecnologia proposta e diminuir sua dependência de insumos externos e que estejam articuladas com as ações para aumento da sustentabilidade ambiental, econômica e social da atividade agropecuária, a saber:

I - Elaborar projetos de adequação de tecnologia para as atividades de interesse relevante ao município através de propostas de projetos a serem encaminhadas ao CMDR Avaré, considerando o diagnóstico atual do município e de acordo com a demanda dos produtores rurais. Os projetos serão elaborados pelos técnicos da SMAA e de instituições parceiras do setor rural, utilizando-se de recursos disponíveis na SMAA ou convênios.

II - Manter estrutura de atendimento à demanda dos produtores rurais por informações relacionadas às tecnologias de produção vegetal e animal oferecendo condições para que os técnicos da SMAA participem de seminários, encontros técnicos, feiras, exposições, simpósios, congressos, workshops, eventos tecnológicos de PD&I objetivando a reciclagem permanente e constante de conhecimentos para manter os técnicos da SMAA atualizados. Este trabalho deve ser realizado com recursos disponíveis na SMAA ou convênios.

III - Realizar fóruns anuais com produtores rurais e instituições do setor rural do município, onde deverão ser propostos e debatidos temas para elaboração de ações, programas e projetos em parcerias com as demais instituições a partir de 2.013. Estes fóruns deverão ser realizados na SMAA ou em locais a serem definidos por técnicos da SMAA e de instituições parceiras com recursos disponíveis da SMAA ou convênios.

Art 4º - Os objetivos específicos relacionados à diretriz de Gestão (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 3, do Plano Diretor de Avaré), deverão partir de diagnósticos atualizados das unidades produtivas e proporcionar, além da difusão das práticas gerenciais, a capacitação e o acompanhamento do produtor rural na utilização das ferramentas administrativas, conforme disposto a seguir:

I - Manter estrutura de atendimento à demanda dos produtores rurais por informações relacionadas à gestão da propriedade rural, mantendo os técnicos relacionados com o atendimento aos produtores rurais da SMAA atualizados com a utilização de recursos a definir de acordo com a estratégia a ser adotada.

II - Favorecer a realização de cursos de capacitação e treinamento de produtores rurais, agricultores familiares e instituições do setor rural de Avaré objetivando a formação e gestão de associações, cooperativas e grupos formais e informais para a produção e comercialização coletivas, realizando constantes seminários, reuniões técnicas, mesas redondas, simpósios, debates, através de parcerias com demais instituições, de acordo com a demanda apresentada pelos produtores rurais. Os eventos serão realizados na SMAA ou em instituições parceiras e os custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

III - Incluir nos projetos de adequação tecnológica a questão gerencial das unidades produtivas, apresentando as propostas de projetos ao CMDR Avaré baseado no diagnóstico atual do município, de acordo com a demanda diagnosticada. As sugestões de projetos serão apresentadas na SMAA ou instituições parceiras pelos produtores rurais, pela SMAA de Avaré, se necessário, com auxílio de instituições parceiras, sendo os custos definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

Art. 5º - Os objetivos específicos relacionados à Organização Rural (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 4, do Plano Diretor de Avaré) deverão ter como base o aprofundamento do conhecimento das relações sociais locais e o envolvimento dos jovens para permitir que o empreendimento coletivo prospere. Deve proporcionar, também, a capacitação e a assessoria aos produtores envolvidos, elaborar programas de reversão do êxodo rural priorizando ações que melhorem a qualidade de vida do homem do campo (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "f"), conforme disposto a seguir:

I - Favorecer a realização de cursos de capacitação e treinamento dos produtores rurais e agricultores familiares na formação e gestão de associações, cooperativas e grupos formais ou informais para a produção e comercialização em conjunto, realizar constantes seminários, reuniões técnicas, mesas redondas, simpósios, debates, etc. em parceria com demais instituições. Os projetos deverão ser elaborados de acordo com a demanda apresentada pelos produtores rurais e serão realizados na SMAA ou nas instalações de instituições parceiras. Os eventos técnicos serão direcionados aos produtores rurais com apoio de instituições e com os custos definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

Art. 6º - Os objetivos específicos relacionados à diretriz de Mercado (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 5, do Plano Diretor de Avaré), deverão abranger levantamentos dos mercados locais e regionais, assessoria mercadológica aos produtores e a suas respectivas organizações, facilitação do acesso dos produtores às políticas públicas relacionadas a compras governamentais, estudo de viabilidade de formação de agroindústrias (alínea "c" – do Plano Diretor de Avaré) e ações voltadas à implementação de formas de seguro para evitar perdas com possíveis flutuações de preços, conforme disposto a seguir:

I - Elaborar um diagnóstico do mercado local de produtos agrícolas para dar subsídio aos projetos técnicos e proporcionar a comercialização de produtos produzidos localmente, através de reuniões integradas entre produtores rurais, associações, cooperativas, CMDR Avaré e Departamento de Convênios (DECON) da Prefeitura de Avaré para as chamadas públicas visando a venda de produtos agropecuários para os programas de aquisição de alimentos; estudos para estratégia de plantio, comercialização e fortalecimento da produção agrícola local. Os temas mencionados poderão ser abordados durante as reuniões mensais do CMDR Avaré, após a aprovação do Plano Municipal de Agricultura, com a participação dos órgãos e setores da Prefeitura de Avaré e demais instituições locais interessadas no tema. Poderão participar os órgãos e setores da Prefeitura de Avaré, produtores rurais e nas demais instituições locais interessadas no tema tendo os custos definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

II - Formar um banco de dados sobre a aquisição de alimentos por parte da Prefeitura de Avaré para priorização da produção local, reunindo-se com os responsáveis por aquisição de alimentos da administração municipal, de acordo com a demanda diagnosticada. As reuniões poderão ser feitas na SMAA ou instituições parceiras e participarão produtores rurais, técnicos da Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras e os custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

III - Planejar, elaborar e executar eventos e feiras agrícolas com o objetivo de incrementar e fortalecer o mercado local e regional em parcerias com as secretarias municipais responsáveis e outros parceiros da iniciativa privada e órgãos do Estado, no período de safra e outras datas a serem definidas de acordo com o Calendário de Eventos Turísticos de Avaré. Os eventos poderão ser realizados na cidade de Avaré ou no Parque de Exposições "Fernando Cruz Pimentel" por produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras. Os custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

IV - Disponibilizar um local público, com infra-estrutura e funcionário, de fácil acesso para a comercialização dos produtos de produtores rurais locais, especialmente dos agricultores familiares, sendo necessário a elaboração de projeto específico e encaminhá-lo ao CMDR Avaré. O projeto será elaborado e realizado de acordo com demanda de produtores rurais encaminhada ao CMDR Avaré e elaborado por técnicos da SMAA e instituições parceiras com os custos definidos de acordo com a estratégia a ser adotada. PARAMOS AQUÍ

Art. 7º - Os objetivos específicos relacionados ao Crédito Rural (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 6, do Plano Diretor de Avaré) junto à SMAA são: apoiar a divulgação das linhas de crédito existentes nas instituições financeiras, as formas de seguro rural; proporcionar a assessoria ao produtor para a obtenção do crédito e o acompanhamento de sua utilização, conforme disposto a seguir:

I - Elaborar programas de financiamento da produção agrícola mediante a compra antecipada pela Prefeitura de Avaré baseada em planejamento de plantio de grupos de produtores dentro dos projetos de adequação tecnológica, de acordo com a viabilidade financeira e contábil da administração municipal e de acordo com demanda diagnosticada. Os programas serão elaborados na SMAA ou instituições parceiras, tendo como participantes os produtores rurais, técnicos da Prefeitura de Avaré, sendo que os custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

II - Disponibilizar ao produtor rural e empresas rurais informações sobre mercado, linhas de crédito e compras governamentais. com auxílio da CATI Regional Avaré, SRA/SENAR, ICA/CODEAGRO, faculdades locais, Sebrae-SP, STERA e demais instituições do setor rural, de acordo com a demanda diagnosticada. Este trabalho poderá ser elaborado na SMAA ou instituições parceiras, com a participação dos produtores rurais, demais secretarias da Prefeitura, tendo seus custos definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

Art. 8º - Os objetivos específicos relacionados à Segurança Alimentar (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 7, do Plano Diretor de Avaré), deverão proporcionar garantias de abastecimento local e regional, preferencialmente através da produção local, proporcionar a melhoria da qualidade do produto e prever a possibilidade de subsídio aos produtores para manutenção e aumento da qualidade sanitária da produção, conforme disposto a seguir:

I - Articular as ações relacionadas ao Mercado, Crédito e Tecnologia juntamente com o setor de Vigilância Sanitária para a inserção do contexto de Segurança Alimentar nos projetos de adequação tecnológica em reuniões com os responsáveis pela aquisição de alimentos da Prefeitura de Avaré, juntamente com a Assistência Social e o Conselho de Segurança Alimentar. Os trabalhos iniciarão a partir

do segundo semestre de 2.012 na SMAA, tendo como participantes produtores rurais, Prefeitura de Avaré, com auxílio de instituições parceiras e seus custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

II - Criar Sistema Municipal de Controle e Fiscalização na comercialização e utilização de agrotóxicos (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "h", do Plano Diretor de Avaré) através de reuniões com os responsáveis pelo comércio, Vigilância Sanitária e órgãos de assistência técnica e extensão rural, com início em 2.013, tendo como participantes os responsáveis pelo comércio, Vigilância Sanitária, SAA/CATI/CDA e técnicos da SMAA e da SMMA e seus custos serão definidos de acordo com a estratégia a ser adotada.

III - Facilitar e oferecer aos produtores e empresários rurais mais condições de acesso às tecnologias e reduzir burocracia na emissão de licenças sanitárias através da elaboração do Sistema de Inspeção Municipal - SIM (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 1, do Plano Diretor de Avaré) pela Avaré SMAA com a utilização de recursos disponíveis da SMAA.

Art. 9º - Os objetivos específicos relacionados à Conservação Ambiental e Sustentabilidade Agrícola (Seção V, Art 23, inciso III, alínea "b", nº 8, do Plano Diretor de Avaré), deverão partir da avaliação ambiental e proporcionar ações que evitem a degradação e contaminação e que possam melhorar a qualidade ambiental, inclusive dos recursos hídricos. Deverão ainda proporcionar incentivos aos produtores rurais pela utilização de práticas que melhorem a qualidade ambiental. Devem proporcionar a manutenção da capacidade produtiva ao longo do tempo pelas gerações futuras, conforme disposto a seguir:

I - Elaborar um sistema de coleta de lixo reciclável na zona rural (Seção V, Art. 23 inciso III, alínea "g", do Plano Diretor de Avaré) através de reuniões entre as Secretarias Municipais envolvidas, a partir de 2.013, por técnicos da SMAA e SMMA, tendo seus custos definidos de acordo com a estratégia adotada.

II - Elaborar um programa de controle da comercialização e utilização de agrotóxicos (Seção V, Art. 23, III, alínea "h", do Plano Diretor de Avaré), conforme descrito no Artigo 8º, inciso II.

III - Criar formas de incentivo ao manejo sustentável e agro ecológico dos sistemas produtivos (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "d", do Plano Diretor de Avaré), trabalhando ações integradas com tecnologia, mercado e segurança alimentar através de projetos específicos, a partir de 2.013, a serem elaboradas por técnicos das SMAA e SMMA e demais instituições parceiras, com custos a serem definidos de acordo com a estratégia adotada.

IV - Elaborar um Plano de Conservação Ambiental pela SMMA em conjunto com a SMAA, a partir de 2.013, através de reuniões entre as secretarias municipais envolvidas, de forma mensal, entre os técnicos das secretarias e com os custos a serem definidos de acordo com a estratégia adotada.

Art. 10 - Na diretriz Melhorias para o Desenvolvimento do Espaço Agrário (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "b", nº 9 e 10, do Plano Diretor de Avaré), deverão ser elaborados programas que tenham como base o mapeamento e levantamentos regionais atualizados, que proporcionem uma melhor estruturação da logística de produção, transporte, conservação de estradas, armazenamento e distribuição, com manutenção, preferencialmente, preventiva das estradas rurais, conforme disposto a seguir:

I - Mapear as estradas do município para elaboração de um plano de adequação e manutenção preventiva em parceria com a secretaria responsável pelo sistema viário (Seção V, art. 23, inciso III, alínea "e", do Plano Diretor de Avaré). Este trabalho pode ser feito através de imagens aéreas e softwares específicos, por técnicos das secretarias envolvidas, no primeiro semestre de 2.013 com custos a serem definidos de acordo com a estratégia adotada.

II - Em parceria com a secretaria responsável pelo Sistema Viário, elaborar um plano de adequação e manutenção preventiva (Seção V, art. 23, inciso III, alínea "e", do Plano Diretor de Avaré), três meses após a elaboração dos mapas. Este trabalho será realizado por técnicos da Secretaria de Transportes e Sistema Viário com a colaboração da SMAA, tendo os seus custos definidos de acordo com a estratégia adotada.

III - Manter um espaço para sugestões e reivindicações de produtores no CMDR Avaré, com prazo de resposta de no máximo dois meses e funcionário da SMAA apto para protocolar as solicitações e esclarecer dúvidas. Este trabalho terá seu início a partir da aprovação do Plano Municipal de Agricultura. Seus custos serão definidos de acordo com a estratégia adotada.

IV - Criar opções de turismo rural em parceria com as secretarias municipais de Turismo e Cultura através de reuniões para elaboração e programação de projetos em conjunto a partir de 2.013 por técnicos das secretarias envolvidas, tendo seus custos a definir de acordo com a estratégia a ser adotada.

V - Mapear, identificar e planejar os sistemas de Saúde para a zona rural (Seção V, Art. 23, inciso III, alínea "e" e "j", do Plano Diretor de Avaré), através do trabalho da Secretaria de Saúde de Avaré com colaboração da SMAA, com início a partir do primeiro semestre de 2.013, pelos técnicos das secretarias envolvidas, tendo seus custos a definir de acordo com a estratégia de trabalho a ser adotada.



## CULTURA:

# Camerata Darcos encerra Festival de Música Instrumental no Santuário



**Fred Corrêa e Amigos**

No próximo domingo, no Santuário de Nossa Senhora das Dores, acontece o encerramento do Festival de Música Instrumental de Avaré – FESMIA -, que

chegou este ano a sua quarta edição. A apresentação será da Camerata Darcos, a partir das 10h00.

Criada em 2004 pelo violinista Paulo Paschoal, a

Camerata Darcos é um referencial da música erudita por sua qualidade artística e pelo trabalho exemplar voltado à formação de público. Nas apresentações,



**Camerata Darcos**

Paschoal interage com a plateia, trazendo informações sobre os compositores e sobre os instrumentos.

O repertório erudito do grupo vai do barroco ao moderno, passando pela música cigana, danças húngaras de Brahms e diferentes ritmos universais. Quanto ao programa popular, a Camerata executa canções da MPB, temas

de filmes que marcaram a história do cinema e hits de bandas clássicas do rock como Metallica, The Beatles, Nirvana, Guns N'Roses e Queen.

O FESMIA começou no dia 23 com a apresentação do Quarteto Esparadrapo, com Fred Corrêa e Amigos; na quinta-feira teve apresentação de Leandro Gonçalves (violão

solo); ontem o som ficou por conta do grupo Bandolim Elétrico - Homenagem 100 anos de Adoniran (Espetáculo do Circuito Cultural Paulista); e hoje a apresentação será do grupo Musical Revirando - Sexteto de Clarinetes e Percussão. Todos os espetáculos acontecem a partir das 20h00, no Cineclubes Avaré (CAC).

## EDUCAÇÃO:

## CEI “Ana Soares” desenvolve Projeto “Alimentação Saudável”

O Centro de Educação Infantil – CEI “Ana Novas” -, realizou na semana de 14 a 18 de maio o Projeto Alimentação, em conjunto os alunos e professores, com o objetivo de mostrar às crianças os alimentos saudáveis e não saudáveis, visando evitar a obesidade infantil em nossa comunidade.

As crianças identificaram os diversos tipos de alimentos fornecidos nas refeições da creche, sen-

do também estimulada a linguagem oral das mesmas, onde contaram aos professores como se alimentam em casa e quais são os alimentos que mais e menos gostam.

O projeto foi desenvolvido com muita criatividade, contando com teatro de fantoches, com figuras de frutas, apresentação de vídeos e as crianças ainda cantaram músicas referentes a alimentos.

Foi montada uma banca

de feira em sala de aula com a ajuda dos professores, onde os alunos conheceram os diversos tipos de frutas existentes. Também foram realizadas visitas a despensa e cozinha da creche, podendo as crianças conhecer os utensílios domésticos e alimentos e como são preparadas as refeições servidas na creche.

Os alunos fizeram artes como pinturas de frutas, recortes e colagens de figuras, de vários alimentos. Também houve leitura

de quais são os alimentos saudáveis e não saudáveis para uma boa alimentação.

Alguns pais foram entrevistados sobre o projeto e todos acharam muito construtivo, pois foi explicado aos alunos como alimentar-se bem e sem exageros. O projeto foi encerrado com a preparação de sucos e saladas de frutas com a participação de alunos e professores, fazendo com que todos compreendam que uma alimenta-



ção natural e balanceada é importante para um bom

desenvolvimento físico e mental das crianças.



VI – Elaborar estudo de política educacional para a zona rural (Seção V, Art. 23, inciso III, alíneas “i” e “e”, do Plano Diretor de Avaré), através do trabalho da Secretaria de Educação de Avaré com colaboração da SMAA, com início a partir do primeiro semestre de 2.013, por técnicos das secretarias envolvidas, tendo seus custos a definir de acordo com a estratégia de trabalho a ser adotada.

VII - Criar programas de incentivo à implantação de agroindústrias (Seção V, Art. 23, inciso III, letra “c”, do Plano Diretor de Avaré), através do trabalho da Secretaria de Indústria e Comércio de Avaré com colaboração da SMAA, a partir do primeiro semestre de 2.013 nas Secretarias Municipais envolvidas, pelos técnicos das mesmas, tendo seus custos a definir de acordo com a estratégia de trabalho a ser adotada.

VIII - Definir parcerias entre as Secretarias Municipais envolvidas e órgãos em todas as esferas de governo que possam trazer recursos para este setor, através de reuniões entre as Secretarias Municipais, por técnicos das secretarias envolvidas, tendo seus custos a definir de acordo com a estratégia de trabalho a ser adotada.

IX – Firmar parceria para manter o serviço de Patrulhamento Comunitário Rural.

Art. 11 – Esta lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Avaré-SP, 15 de maio de 2.012

#### COMISSÃO SETORIAL DE AGRICULTURA

**PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI**  
Presidente

**FERNANDO FRANCO DA SILVA**  
Secretário “Ad hoc”

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**  
Membro

**PEDRO GUZZELLI FILHO**  
Membro

**LUÍS SÉRGIO FERNANDES FARALDO**  
Membro

#### FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

##### DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012

Impugnação ao edital da licitação em epígrafe, proposta por **PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA**, mediante protocolo nº 710/12, datado de 18/05/2012.

##### 1 – Da Admissibilidade do Recurso

A doutrina aponta como pressuposto dessa espécie de recurso administrativo, cuja existência concreta deve ser preliminarmente aferida: a manifestação tempestividade, a inclusão de fundamentação e de pedido de reforma do instrumento convocatório.

O Decreto nº 3555/00, em seu art. 12, assim disciplinou:

**Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.**

**§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.**

§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame

Essa mesma redação está prevista Cláusula 11ª do edital impugnado: 11.3 Eventuais impugnações ao edital, bem como os recursos previstos em lei, os quais deverão estar devidamente fundamentados e serem tempestivos, serão recebidos mediante protocolo, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, na Fundação Regional Educacional de Avaré - FREA, sito a Praça Prefeito Romeu Bretas – 163, CEP – 18700-902 - Bairro Centro, na Estância Turística de Avaré, no Estado de São Paulo, no horário das 8h00m às 16h00m de segunda à sexta feira.

11.4. A petição será dirigida à autoridade subscreitora deste Edital, que interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

Recebida a petição de impugnação no dia 18/05/2012 às 12h15, foi a mesma despachada a esta Comissão em 18/05/2012, e reenviada ao pregoeiro em 21/05/2012, constatou-se, portanto, o prazo legal para protocolo da mesma, mostrando-se, assim, tempestiva.

Preenchidos também os demais requisitos doutrinários, pois a petição é amplamente fundamentada e contém o necessário pedido de retificação do edital.

##### 2 – Do Mérito do Recurso

A empresa impugnante pretende ver alterada a Documentação exigida para participação e habilitação da empresa vencedora, acrescendo de Autorização de Funcionamento para saneantes e cosméticos expedida pela ANVISA, assim como alterações dos descritivos de sacos para acondicionamento de lixo e laudos comprobatórios em laboratório credenciado pelo INMETRO.

##### 3 – Da Conclusão

Em razão do exposto, DECIDE este Pregoeiro pela **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** do Pregão Presencial, para que à luz do Departamento Jurídico da Fundação Regional Educacional de Avaré seja escrito novo instrumento convocatório e escolhida nova data para realização do **Pregão Presencial 001/2012**.

Nos termos do art. 12, § 2º, do Decreto nº 3555/00 c/c com o §4º do art. 21, da Lei nº 8666/93, decido, ainda, que as alterações no edital devem ser divulgadas da mesma forma em que se deu o edital original, conforme **LEI Nº 8666/93**

**Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preço, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez: (...)**

**§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.**

##### DECRETO Nº 3555/00

**Art. 12. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.**

(...)

**§ 2º Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame**

É o que decidimos.

Avaré-SP, 22 de maio de 2012.

**EDSON GABRIEL DA SILVA**

**PREGOEIRO**

**CARMEN EMÍLIA JOB**

**PRESIDENTE CPL-FREA**

**CÓPIA DA PETIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO ENCONTRA-SE AFIXADA NOS ÁTRIOS DA FREA, EM MURAL DESIGNADO À DIVULGAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA CONHECIMENTO DA ÍNTEGRA DA MESMA A QUEM TENHA INTERESSE.**

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE AVARÉ SMAA

##### Inventário para a Comissão Setorial de Agricultura do Plano Diretor de Avaré

Máquinas, equipamentos, veículos e utilitários

- Um veículo Gol VW, modelo G4, branco, ano 2007, 4 portas, placas DBS 1084, em boas condições de uso;
- Um trator marca John Deere, ano 2009/2010, verde, semi-novo e em perfeitas condições de uso;
- Um trator marca Massey Ferguson, modelo 292, ano 2001/2002, vermelho, em boa condição de uso;
- Uma grade aradora, tipo *grade-home*, sem marca definida, em boas condições de uso;
- Um subsolador, sem marca definida e em boas condições de uso;
- Um caminhão marca Mercedes-Benz, modelo 708, ano 1988, vermelho, placas BIT 6443;
- Uma camionete marca Ford, modelo Ranger, preta, cabine dupla, ano 2006, 4 portas, em perfeitas condições de uso e à disposição do administrador do Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel;
- Um computador pessoal, tipo 486, sem marca, em péssimas condições de uso;
- Uma impressora jato de tinta, marca HP, em estado médio de conservação;
- Três mesas de escritório e três cadeiras, sem marca definida, e em condições médias de conservação;
- Um armário de aço, sem marca definida, e em condições de uso;
- Um micro-ondas marca Philco 38 litros, branco em bom estado de conservação;
- Uma geladeira, marca Consul Duplex 360 litros, branca, em boas condições de uso;
- Um fogão industrial, sem marca definida, em boas condições de uso;
- Um data show, marca EPSON, modelo H283-A, novo e em boas condições de uso;

16. Uma tela de projeção, sem marca definida, tamanho 4x4 metros e em boas condições de uso.

Quadro Funcional da SMAA

- Pedro Luis Olivieri Lucchesi (secretário/cargo em comissão)
- Pedro Guazzelli Filho (gestor de agronegócio/efetivo)
- Fernando Franco da Silva (gestor de agronegócio/efetivo/ disponibilizado para Casa da Agricultura de Avaré)
- Ronaldo Souza Vilas Boas (agrônomo/ efetivo)
- Renato Vilem (veterinário/efetivo)
- Luis Sergio Fernandes Faraldo (veterinário/efetivo)
- Adriana Ferraz (veterinária/efetiva)
- Marli Aparecida Guelfi (escriturária/efetiva)
- Adriana Maria Cruz Borin (veterinária/efetiva/transferida para Secretaria de Saúde - Serviço de Controle Animal - Decreto nº 2.486, de 08/07/2.010;
- Marco Antonio Vieira (chefe de divisão de manutenção de estradas rurais/cargo em comissão)
- Gilberto Alves de Aguiar (tratorista/efetivo)
- José Viveiros (auxiliar de zoonoses/efetivo)
- Donizeti Batista de Souza (auxiliar de serviço de campo/efetivo/ transferido para Secretaria de Saúde - Serviço de Controle Animal – Decreto 2.486, de 08/07/2.010;
- João Maranhã (auxiliar de serviços gerais/efetivo/Mercado Municipal)
- Clóvis Aleixo (auxiliar de serviços gerais/efetivo/Mercado Municipal)
- José Roberto Cassemiro (chefe administrativo Parque de Exposições/cargo em comissão)
- Elaine Cristina Purger Pereira (assessor técnico Parque de Exposições /cargo em comissão)
- Ferdinando Marson Filho (coletor/ Parque de Exposições/efetivo)
- Eder Hernandes Ramos Januario (vigia/ Parque de Exposições/efetivo)
- Gilberto Aparecido Leme (Parque de Exposições)
- Juvelino dos Santos Costa (Parque de Exposições)
- Marcelo Henrique Vasques (Parque de Exposições)
- Moacir José de Godoy (Parque de Exposições)
- Ademir Ramos Garcia (Parque de Exposições)
- Antonio Carlos da Silva (Parque de Exposições)
- Clóvis de Lima (Parque de Exposições)
- Márcio José Pereira de Mello (Parque de Exposições)
- Paulo Dias Pancione (vigia/Parque de Exposições)
- Celso Castilho (auxiliar de serviços gerais/Parque de Exposições)
- Ana Cláudia de Souza (auxiliar de serviços gerais/Parque de Exposições)

Estância Turística de Avaré-SP, 19/03/2012

**PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento de Avaré  
Presidente da Comissão Setorial de Agricultura do Plano  
Diretor de Avaré

**FERNANDO FRANCO DA SILVA**  
Secretário “Ad hoc”

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**  
Membro

**PEDRO GUZZELLI FILHO**  
Membro

**LUÍS SÉRGIO FERNANDES FARALDO**  
Membro

#### SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DE AVARÉ SMAA

##### Inventário para a Comissão Setorial de Agricultura do Plano Diretor de Avaré

Casa da Agricultura de Avaré

- Patrimônio 17233 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17238 – Cadeira cor verde – Quebrada
- Patrimônio 17267 – Armário 2 portas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17236 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17230 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17266 – Armário com 2 portas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17277 – Estante de aço – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17242 – Cadeira cor verde – Quebrada
- Patrimônio 17270 – Armário 2 portas – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17073 – Telefone Intelbrás preto – Bom estado de conservação
- Patrimônio 17089 – Armário de aço/parede – Regular estado de conservação



Clínica Veterinária – Serviço de Controle Animal

1. Patrimônio 43341 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
  2. Patrimônio 43339 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
  3. Patrimônio 43340 – Mesa com 2 gavetas – Bom estado de conservação
  4. Patrimônio 07328 – Quadro de aviso – Bom estado de conservação
  5. Patrimônio 43338 – Armário 2 portas – Bom estado de conservação
  6. Patrimônio 28471 – Armário de aço – Corroído na base
  7. Patrimônio 43376 – Armário de aço – Bom estado de conservação
  8. Patrimônio 43337 – Armário de aço – Bom estado de conservação
  9. Patrimônio 17265 – Estante de madeira – Quebrada
  10. Patrimônio 17248 – Cadeira cor verde – Quebrada
  11. Patrimônio 17252 – Cadeira cor verde – Quebrada
  12. Patrimônio 17258 – Cadeira cor verde – Quebrada
  13. Patrimônio 17262 – Cadeira cor azul – Quebrada
  14. Patrimônio 17367 – Cadeira cor preta – Péssimo estado de conservação
  15. Patrimônio 07015 – Cadeira cor preta – Assento rasgado
  16. Patrimônio 41102 – Telefone Siemens Euroset – Bom estado de conservação
- Observação:  
01 Estufa de secagem/esterilização, marca Brasmed – sem placa de patrimônio  
02 mesas de aço inox para atendimento veterinário – sem placa de patrimônio  
Estância Turística de Avaré-SP, 19/03/2012

**PEDRO LUIZ OLIVIERI LUCCHESI**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento de Avaré  
Presidente da Comissão Setorial de Agricultura do Plano  
Diretor de Avaré

**FERNANDO FRANCO DA SILVA**  
Secretário "Ad hoc"

**RONALDO SOUZA VILAS BOAS**  
Membro

**PEDRO GUAZZELLI FILHO**  
Membro

**LUÍS SÉRGIO FERNANDES FARALDO**  
Membro

### CONVOCAÇÃO

Ficam por meio deste convocados os Conselheiros do COMDEMA Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Avaré para reunião ordinária a se realizar no dia 31/05/12 quinta-feira), às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos na sede da AREA à Rua dos Engenheiros, 26 - Colina da Boa Vista – Avaré.  
Avaré, 22 de maio de 2012

**Paul Anton Josef Bannwart**  
Presidente COMDEMA

### SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE AVARÉ

CNPJ/MF 44.584.019/0001-06

### AVISO DE EDITAL REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 01/2012 PROCESSO Nº 01/2012

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade CONVITE nº 01/2012 Processo nº 01/2012, do tipo menor preço global, que visa Contratação de empresa especializada para a reforma e ampliação do Centro Cirúrgico da Santa Casa de Misericórdia de Avaré, conforme edital. Encerramento (entrega dos envelopes) será no dia 13/06/2012, com abertura as 09h30min. Cópias do edital, assim como os dados e elementos necessários à elaboração das propostas poderão ser retirados no sítio oficial da Santa Casa de Misericórdia de Avaré na internet: [www.santacasaavare.com.br](http://www.santacasaavare.com.br), pelo endereço eletrônico [staadm@uol.com.br](mailto:staadm@uol.com.br), ou diretamente na Rua Paraíba, nº 1003, no Centro. Informações sobre esta licitação poderão ser obtidas na Santa Casa de Misericórdia de Avaré, ou transmitidas por telefone nº (14) 3711-9100.

A COMISSÃO

## CONVITE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e o COMDEMA convidam para reunião de trabalho de elaboração do Plano Setorial de Meio Ambiente.

Data.: 31/05/12 às 19 hrs

Local: sede da AREA – Rua dos Engenheiros, 26 – Colina da Boa Vista

## LEGISLATIVO



### ORDEM DO DIA

CIRCULAR N° 16/2012 - DG Avaré, 23 de Maio de 2.012.-

Exmo. (a) Sr. (a) Vereador (a)

#### LEMBRETE

Estará presente o Dr. JOSÉ AMÉRICO BESSATO, representante da empresa HYGIA, a fim prestar esclarecimentos sobre a realização de vasectomia no Pronto Socorro local, atendendo solicitação do Requerimento nº 621/2012, de autoria do Ver. Ernesto Albuquerque, aprovado por unanimidade.

Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28/05/2012 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Marialva A. S. Biazon designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 28 de maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

#### 1. PROJETO DE LEI N.º 60/2012 - Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores para a legislatura 2013/2016.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 60/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 2. PROJETO DE LEI N.º 61/2012 - Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a legislatura 2013/2016.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 61/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 3. PROJETO DE LEI N.º 62/2012 - Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto: Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais para a legislatura 2013/2016.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 62/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 4. PROJETO DE LEI N.º 53/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder executivo a celebrar termo de convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado, a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE e dá outras providências. -

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 53/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 5. PROJETO DE LEI N.º 55/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial e dá outras providências. (R\$ 156.992,24)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 55/2012 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

#### 6. PROJETO DE LEI N.º 64/2012 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Altera redação do Artigo 4º da Lei nº 1.573, de 08 de maio de 2012, e dá outras providências. (Convênio Santa Casa / ficha financeira)

Anexo: Cópia do Projeto de Lei n° 64/2012. -  
Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA**

Diretor Geral

### ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E IMPRESSORA

Processo nº 10/2012

Pregão Presencial nº 06/2012

Data da realização: 13 de junho às 09h00min.

#### EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço item por item, visando a aquisição de 03 notebooks e 01 impressora multifuncional para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3092. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**

Pregoeiro

**Janayna Martins da Costa**

Pregoeira

### SESSÃO DO DIA 21 DE MAIO DE 2012 INDICAÇÃO

#### MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

-para que através do setor competente, tome providências urgentes com relação a reparos nos aparelhos de ginástica localizados na Avenida Misael Eufrazio Leal, em frente a Câmara Municipal, pois os mesmos encontram-se danificados com partes pontiagudas colocando em risco a segurança e o bem estar de crianças e adultos que frequentam o local, como mostram as fotos anexadas a este documento. Indico ainda que intensifique a ronda da Guarda Municipal pelo local para que diminua o vandalismo, e o patrimônio público seja preservado.

-para que através do setor competente, determine a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e/ou Tapa-Buracos na confluência da RUA COIMBRA com a RUA VALÊNCIA, no bairro Jardim Europa II, pois moradores das imediações reclamam que há mais de 2 anos foram feitas inúmeras reclamações quanto a um buraco existente no local, o qual a principio era pequeno, e hoje toma conta de quase metade da via, o que vem causando diversos transtornos e prejuízos à população residente nas imediações ou motoristas que se utilizam daquela artéria pública. Seguem fotos do local anexadas a este documento.

## VAGAS DE EMPREGO PAT AVARÉ

Para se cadastrar acesse [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)  
Maiores informações ligue  
3732-1414/ 3733-6641/ 3733-6642

ESTAMOS EM NOVO ENDEREÇO:  
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810, CENTRO (PRÉDIO  
CENTRO ADMINISTRATIVO  
MUNICIPAL), ENTRADA PELA RUA CEARÁ.

- 07 auxiliar de enfermagem
- 01 repositor de mercadorias
- 01 balconista de bar e restaurante
- 01 auxiliar de cozinha
- 01 cozinheira
- 03 auxiliar de escritório
- 02 consultor de vendas
- 01 instalador de redes (informática)
- 01 ajudante de eletricista
- 01 mecânico de maquinas agrícolas
- 03 almoxarife
- 02 costureiro industrial
- 05 pedreiro
- 01 carpinteiro
- 01 encarregado de obras
- 01 apontador de obras
- 07 motorista de ônibus
- 01 motorista de guincho/munk
- 01 técnico de segurança do trabalho
- 02 domestica
- 01 caseiro
- 03 jardineiros
- 300 colhedor de laranjas

**EMPREGADORES:** É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico <http://maisemprego.mte.gov.br>, para a colocação de vagas e processo seletivo.

**CANDIDATOS:** É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:

- PIS ( Programa de Integração Social ) ou equivalente NIT, PASEP,

Bolsa Família, Cartão Cidadão.

- Carteira de Trabalho - RG - CPF - CNH

### QUEM PRECISA, ENCONTRA. QUEM PROCURA, CONTRATA.

Empresas acessem o site e cadastrem suas vagas.  
É fácil e o custo zero.



-para que através do setor competente, corrija a pavimentação asfáltica de um longo trecho da Rua Amad Massud, esquina com a Rua dos Pinheiros, localizada no Bairro Colina Verde em Avaré. Conforme relato de moradores do local esse trecho foi recentemente corrigido a pedido desta mesma vereadora, porém a má qualidade do produto usado na pavimentação causou ainda mais buracos no asfalto em menos espaço de tempo, como mostra as fotos anexadas a este documento.

-para que através do setor competente, determine a realização de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO e/ou Tapa-Buracos na bifurcação da RUA JOSÉ CURTO, no bairro Rancho Alegre, pois os diversos buracos existentes por toda via vem causando diversos transtornos e prejuízos à população residente nas imediações ou motoristas que se utilizam daquela artéria pública.

#### ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

-ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que através do Departamento competente providencie a operação "tapa-buracos" na Rua Mato Grosso, defronte ao número 2.555 – Bairro: "Bráz", visto que lá existe um buraco, causando transtornos aos usuários da referida via, conforme fotos em anexo.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

-para que através do setor competente mande efetuar troca de lâmpada queimada em poste existente na rua Iugoslavia (Jardim Europa I) na altura do nº 102.

#### ERNESTO ALBUQUERQUE

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a possibilidade de melhorar as condições de uso e segurança do trecho da Avenida Lineu Prestes esquina com João Vitor de Maria (Praça Mario Lopes Peres) com destaque para evitar acidentes, com quedas de pessoas, principalmente no ponto de confluência da via pública e o leito, pois, sendo um trecho de acúmulo de águas pluviais, durante as chuvas – com toda a área alagada – representa uma verdadeira "armadilha".

-INDICO, nos termos regimentais vigentes, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, estudar, através do Setor competente, a possibilidade de providenciar a limpeza da extensa área arborizada existente na margem direita do córrego que corre paralelo com a Avenida Joselir de Moura Bastos. Justifica-se esta propositura diante das informações dos moradores daquela área segundo as quais tem ocorrido o aparecimento de animais peçonhentos e até mesmo cobras.

#### JAIR CANOVAS ALVES FERREIRA

-para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Avelino Fernandes, no Bairro Santa Elizabeth, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o bairro.

-para que através do setor competente, providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Antônio Gomes de Amorim, no Bairro Vila Martins II, bem como limpeza de terrenos, praças e jardins, retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro.

-para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda extensão da Rua Lineu Prestes, no Bairro Água Branca, bem como troca de lâmpadas e coleta de lixo regular em todo o bairro.

-para que através do setor competente providencie fiscalização na Rua Higino Rotelli, imediações do nº 2011, no Bairro Vila Martins III, pois os moradores estão reclamando do mau cheiro constante que exala de algum lugar próximo.

-para que através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o Bairro Alto da Boa Vista, em especial nas proximidades da Rua Carmem Dias Faria.

-para que através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças e jardins em todo o Bairro Camargo, em especial nas proximidades da Rua José Bruno.

-para que através do setor competente providencie o conserto de um buraco existente na Rua João Lobo, próximo ao nº 101, sendo esse um pedido dos moradores do Bairro Vila Operária.

-para que através do setor competente providencie operação tapa-buracos em toda a extensão da Rua Vereador Leonello Contrucci, no Bairro Vila Martins II.

-para que através do setor competente providencie limpeza de terrenos, praças e jardins, em toda a extensão da Rua Nicola Pizza, no Bairro Vila Martins III, segundo reclamações de moradores muitos terrenos sujos e com vegetação alta.

-para que através do setor competente providencie verificação técnica quanto ao empoçamento de água na esquina da Rua Antônio Claudio, no Bairro Duílio Gambini, onde moradores reclamam do mau cheiro, bem como a retirada de entulhos e galhadas em todo o bairro.

-para que através do setor competente, tome providências quanto a troca de lâmpadas queimadas, na Rua Rio Novo, no Bairro Santa Elizabeth.

#### JÚLIO CÉSAR THEODORO

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti, reiterando o pedido para que através dos setor competente estude a possibilidade de mudar o sentido da rua Bastos Cruz de mão dupla para mão única com urgência, devido a acúmulo de carros estacionados naquela rua próximo a Igreja Congregação no bairro Santana.

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti, para que através dos setor competente estude a possibilidade de instalar um redutor de velocidade ( lombada ) rua Santos Dumont, próximo a Igreja Congregação no bairro Brabância.

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti, para que através do setor competente estude a possibilidade de fazer um rebaixamento e colocar placas de sinalização, no começo da estrada do lado da Penitenciária I, esquina com a Avenida Salim Curiati. Tornando se uma entrada perigosa para a Avenida Salim Curiati, por se tratar da mesma ser mão dupla.

-Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti, para que através do setor competente estude a possibilidade de instalar caixinhas de som no espaço da feira Dominical na avenida Parapanema para ser usado para serviços comunitários, como divulgação de perdas de chaves, de crianças, documentos pessoais e outros. Sendo este um pedido de todos os feirantes e demais população.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

-para que, através do setor competente, providencie a imediata reposição do cavalete que é utilizado para bloqueio da Avenida Major Rangel, no período das 18h00 às 21h00, quando centenas de municípios utilizam aquela via para caminhadas, corridas, bicicletas e outras atividades.

-para que, através do setor competente, providencie a colocação de lombada na estrada da Ponte Alta, sentido cidade-bairro, na descida, próximo à ponte, para que permita redução de veículos naquele setor. Recentemente ocorreu um grave acidente naquelas imediações que levou à morte um jovem que estava dirigindo uma motocicleta.

-para que estude a possibilidade de implantar uma rotatória na entrada da cidade, no cruzamento das Avenidas Paulo Araújo Novaes e Gilberto Filgueiras, evitando a necessidade de implantação de semáforo no local. Importante ressaltar que o espaço no referido cruzamento é suficiente para implantação de uma rotatória.

#### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

-para que através do setor competente, providencie a limpeza do monumento localizado no Jardim São João, especialmente do soldado, uma vez que a estátua encontra-se com manchas "esverdeadas", denotando possível oxidação, conforme notado por pessoas que frequentam o local.

-Considerando-se que foi divulgada notícia sobre a substituição do toldo de área ocupada para venda de artesanato na Praça Altino Arantes, INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que a municipalidade solicite aos ocupantes dos demais boxes para também procederem a substituição dos toldos, não só visando padronização, mas também a melhoria do visual de um nossos pontos turísticos mais visitados.

-para que através do setor competente, proceda a limpeza do cemitério, especialmente no que concerne a retirada de restos de resíduos sólidos, visto que municípios reclamam do estado em que se encontra o local.

-para que através da Secretaria competente, providencie a colocação de placas indicativas nas entradas da cidade, facilitando o acesso aos bairros, com informações mais precisas sobre o destino de cada uma, com a especificação dos bairros, por exemplo.

#### REQUERIMENTO

##### MARIALVA ARAÚJO DE SOUZA BIAZON – PRESIDENTA

-após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SIDNEY FIDENCIO, ocorrido em Avaré, no dia 18 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-regimentais para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, para que informe a esta Casa de Leis o porquê da municipalidade não estar colaborando com transporte para o NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação à Infância e Juventude de Avaré, tendo em vista que a referida entidade disponibiliza a seus assistidos práticas esportivas como aulas de judô, participando de eventos e competições em outras cidades e, conseqüentemente, levando o nome de Avaré a pódios importantes, e ainda apresentações da Banda Marcial da entidade, que vinha brilhantemente representando o município afora. Como legítimos representantes da população, temos que intervir junto ao Executivo para que procure solucionar tal questão, enfatizando que estaremos contatando o Governo do Estado, Assembleia Legislativa de SP e a Câmara dos Deputados de Brasília no sentido de enviaar esforços e destinar recursos para aquisição de mais ônibus para incorporação à Frota Municipal.

-que seja oficiado ao Ilustríssimo Secretário Municipal da Saúde, Senhor Aldrio Machado Moura Leite, a fim de que informe a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de estar enviando à nossa rede hoteleira, com ênfase ao pedido feito a esta Casa de Leis pelos funcionários do Hotel Fazenda da Caixa Econômica Federal, equipe da Saúde com vistas à imunização contra a Gripe, campanha que encerra-se na rede pública estadual no próximo dia 25 de maio, sexta-feira. Certamente um trabalho nesse sentido em muito contribuiria para que toda rede hoteleira do município esteja sempre integrada à Secretaria Municipal da Saúde e, conseqüentemente, preparada para oferecer a seus hóspedes, além de conforto e lazer, segurança no que diz respeito à saúde pública com a difusão de campanhas diversas, um ponto a mais para o desenvolvimento do turismo local.

-que seja oficiado votos de aplausos e parabenizações ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Avaré (CMDCA), pelo êxito alcançado mais uma vez na caminhada alusiva ao Dia Nacional de Luta contra o Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, na última sexta-feira, 18 de maio, evento que mobilizou servidores municipais, estudantes, simpatizantes e muita gente que de forma direta e indireta vem colaborando com a propagação da campanha permanente "Todos Contra a Pedofilia", encabeçada pelo Senador Magno Malta, do Partido da República do Espírito Santo, atualmente presidente da CPI da Pedofilia no Brasil. A caminhada pelas ruas centrais da cidade mais uma vez serviu para conscientizar a população sobre esse bárbaro crime que muitas vezes acontece dentro das nossas próprias casas, com o criminoso agindo de forma impune diante do silêncio dos inocentes e até mesmo de parentes que temem pela integridade física. Movimentos assim merecem todo apoio dos poderes públicos e precisam ser difundidos através de campanhas como a "Todos Contra a Pedofilia", que esta Egrégia Casa de Leis aderiu já no ano passado através da confecção de folders instrutivos sobre como identificar e denunciar os pedófilos.

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Deputado Estadual Senhor Pedro Tobias, a fim de que inclua no Orçamento do Estado emenda no valor de R\$ 500 mil (quinhentos mil reais), verba que será utilizada na construção de um Posto de Atendimento à Saúde (PAS) no Bairro Santa Elizabeth -seja oficiado às Empresas de Ônibus Intermunicipais MANOEL RODRIGUES E OSASTUR, reiterando a solicitação feita através do requerimento de número 144/2012, o qual se tratava de estudar a possibilidade em permitir que mais de três policiais militares pudessem viajar nos carros desde que não prejudicasse os usuários e não desrespeitasse a lei no que diz respeito ao excesso de passageiros. JUSTIFICATIVA:-, Como já justificado antes, a demanda de policiais que faz uso dos ônibus intermunicipais tem aumentado muito nos últimos anos, certamente pelo surgimento de novos presídios na região entre outros fatores que implicam na prestação de serviços desses militares em outras cidades.

Conseqüentemente, faz-se necessário que algum tipo de ajuste seja feito pelas empresas para beneficiar esses policiais militares, pois, embora a Lei Estadual permita que até três oficiais possam viajar de graça nos ônibus intermunicipais, esta foi revogada, porém as empresas continuam transportando os policiais como cortesia, o que por si já é uma grande benesse.

Entretanto, mesmo com disponibilidade de assentos além dos três permitidos quando possível, os motoristas não permitem que mais policiais se utilizem dos carros, e este é o principal motivo que leva esta Casa de Leis a apresentar esta propositura em prol da classe. REQUEIRO ainda que seja dada ciência desta propositura ao Comando do 53º Batalhão de Polícia Militar, com cópia do requerimento e resposta anexados a este.

#### ROBERTO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Ilustríssimo Presidente dos Bairros: "Jardim Presidencial" e "Jardim Santa Mônica", Senhor José Leite do Prado, popularmente conhecido como "Zé Leite", pela luta constante em promover benfeitorias nos Bairros: "Jardim Presidencial", "Jardim Santa Mônica", "Duílio Gambini" e adjacências, destacando em especial sua última conquista que foi a edificação das lombadas na Avenida Manoel Teixeira Sampaio, pedido este formalizado através de abaixo-assinado e protocolado em mãos do Prefeito Municipal, Senhor Rogélio Barcheti Urrêa, em 07/02/2011, o qual depois de um ano de lutas tornou-se realidade.

#### VICENTE JOSÉ SCHIAVÃO – 1º SECRETÁRIO

- para que juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde apure denuncia chegada até este vereador e após informe a esta Casa de Leis se existem médicos no Pronto Socorro Municipal dando plantões seguidos de 02 a 03 dias ininterruptos.

- para que através da Secretaria Competente, informe a esta Casa de Leis se existe a possibilidade de estar elaborando um projeto ou até mesmo uma campanha educacional, visando à informação aos nossos municípios sobre a necessidade de se respeitar vagas para estacionamento aos portadores de deficiência física.



**RODIVALDO RÍPOLI - 2º SECRETÁRIO**

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando-lhe que torne obrigatória a divulgação de orientações sobre o SEGURO DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) em estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, públicos ou privados, e funerárias do município de Avaré. É notória a falta de informações de nossa população acerca de seus direitos e, em face dos impostos cobrados, é muito pequeno o retorno de benefícios. Neste caso particularmente, todos os proprietários de veículos são obrigados a pagar o DPVAT, mas a maioria desconhece os benefícios do imposto e acaba por não usufruir destes.

Todas as vítimas de acidentes de trânsito têm direito a indenização, mas poucos dispõem de tal informação, o que gera mais gastos financeiros que poderiam ser evitados.

Baseado no fato de que a população necessita ser mais informada e orientada acerca de seus direitos no que diz respeito a este imposto, é que formalizamos este requerimento com as seguintes sugestões de procedimentos:

Ficam os hospitais, Unidades Básicas, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de saúde, públicos ou privados, e funerárias do Município de Avaré obrigados a manter afixadas, em local visível, orientações sobre o Seguro DPVAT, baseadas na Lei Federal nº 6.194 de 1974, com o objetivo de amparar as vítimas de acidentes envolvendo veículos em todo o território nacional.

As orientações devem conter os seguintes dizeres: "A indenização do Seguro Obrigatório DPVAT (Seguro Obrigatório de Danos Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres) poderá ser requerida pela própria vítima do acidente ou por seus beneficiários."

A responsabilidade pela afixação da mensagem fica a cargo da direção da unidade, que responderá junto à Secretaria competente pelo não cumprimento.

A regulamentação fica por conta do Poder Executivo, que regulamentará as sanções cabíveis nos prazos por ela determinados.

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando-lhe, caso exista em nosso Município, o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações sobre o Programa "Segundo Tempo":

01) Fases/etapas pactuadas e realizadas;

02) Data de início do referido Programa no município;

03) Serviços prestados e recursos financeiros empregados;

04) Relação de Núcleos com seus respectivos recursos humanos beneficiados.

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando-lhe que a Secretaria Municipal de Educação forneça as seguintes informações sobre a adequação à nova legislação federal que trata da obrigatoriedade de bibliotecas em instituições de ensino públicas e privadas:

1) Em Avaré, todas as unidades escolares municipais já possuem bibliotecas?

2) Em caso negativo, há previsão para adequação à nova legislação sancionada?

3) Das unidades que já possuem bibliotecas, o número de exemplares é equivalente a um livro por aluno?

4) Há algum acompanhamento quanto à adequação das unidades de ensino particulares de nossa cidade?

- solicitando-lhe as seguintes informações sobre o sistema de agendamento para transporte de pessoas com deficiência:

1) Quantas pessoas com deficiência o Município tem, atualmente, cadastradas?

2) Todas estas pessoas cadastram seus acompanhantes? Quantos são os acompanhantes?

3) Sabe-se que o atendimento a estas pessoas se dá por meio de vans. Quantas vans o Município tem disponíveis?

4) Como se dá o sistema de agendamento? A pessoa precisa agendar diariamente o seu itinerário?

5) Ao realizar o agendamento, o usuário tem a necessidade de especificar detalhadamente o seu itinerário?

6) Os condutores responsáveis pelo transporte destas pessoas possuem algum tipo de qualificação específica para atendimento especializado a pessoas com deficiência?

- para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito da Estância Turística de Avaré, Senhor Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando-lhe a realização de campanha educativa para conscientizar as pessoas sobre o perigo de dirigir após a ingestão de bebidas alcoólicas.

Salientamos que a referida campanha deve ser realizada principalmente junto aos alunos de escolas públicas e particulares, além de donos de bares e restaurantes. Para tanto, pode ser formado um grupo de trabalho com representantes da Prefeitura, Corpo de Bombeiros, professores, estudantes, médicos, integrantes de Comissões Internas de Prevenção de Acidentes de grandes empresas e outros. A intenção é que a campanha promova a conscientização das pessoas, inclusive com a exibição de vídeos de acidentes e apresentação de estatísticas. No caso dos donos de bares e restaurantes, é importante que sejam lembrados da proibição da venda de bebidas alcoólicas

para menores de idade e que incentivem seus clientes a adotarem práticas como rodízio de motoristas ou utilização de táxis. Assim sendo, pedimos o atendimento do pleito em tela.

**ERNESTO ALBUQUERQUE**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando que informe a esta Casa de Leis os valores auferidos pela aplicação de multas do trânsito que, segundo resposta ao nosso Requerimento 174/2012, somaram 1775 infrações nos últimos seis (6) meses. Em anexo cópia da resposta ao Requerimento citado, subscrita pela Responsável pelo DEMUTRAN.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações a respeito da campanha lançada pela Prefeitura Municipal, no ano de 2011, anunciada como "IPTU PREMIADO" mas que até o presente momento não teve publicado o nome (ou nomes) dos contribuintes premiados. Segundo informações tal relação estaria pronta e em poder do Senhor Secretário da Fazenda, para as devidas providências.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar o Dr. Jorge Cardoso, DD Delegado Seccional de Polícia, solicitando verificar a possibilidade, juntamente com as Instâncias Superiores, de criação de uma Delegacia de Proteção aos animais, a exemplo da Cidade de Campinas, objeto de matéria veiculada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, edição de 13 de abril último, cuja cópia anexamos à presente propositura.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando informações, através do Setor Competente, a respeito de informações chegadas até este Vereador, segundo as quais, funcionários de alguns departamentos da Prefeitura recebem 1/3 do valor de suas férias acrescido de dez dias de abono pecuniário, enquanto outros não são contemplados com o mesmo procedimento. O objetivo desta propositura é confirmar esses fatos e, se verdadeiros, corrigir tal distorção.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, oficiar Sua Excelência o Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré Rogélio Barchetti Urrêa, solicitando, pelo Setor Competente, disponibilizar no Site da Municipalidade o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), a exemplo da Câmara Municipal que já oferece essa modalidade de prestação de serviço à população avareense, em obediência à

Lei de Acesso à Informação que passou a vigor a partir de 16/5/2012, constituindo em grande avanço democrático.

- REQUEIRO à Mesa, solicitando providências no sentido de equalizar o número de assessores destacados para cada Vereador, porque, segundo se observa claramente, enquanto a maioria dispõe de apenas um assessor alguns desfrutam de dois ou mais auxiliares, o que constitui intrigante ironia, já que quebra o princípio de isonomia que deve prevalecer na administração desta Casa de Leis. Sempre defendemos a idéia de que todo Vereador deveria dispor de apenas um único assessor, excetuando-se a Presidência que dispõe de número especial de auxiliares.

**JAIR ALVES FERREIRA**

- que sejam oficiados "votos de aplausos e parabenizações" aos organizadores do 12º LEILÃO ZS, realizado em Avaré no último sábado, dia 19 de maio no Parque Dr. Fernando Cruz Pimentel, evento que obteve grandioso êxito e que reuniu criadores de gado leiteiro de várias cidades do Estado de São Paulo e também de outros estados, oportunidade em que foram comercializadas 150 vacas e novilhas, paridas e amojando, o que comprova a tradicional de 42 anos da ZS Girolando sempre elevando o nome da nossa Estância Turística de Avaré no setor do agronegócio, feito que merece todo apreço e reconhecimento desta Casa de Leis.

- Que sejam oficiados aos Comandos: do 53º Batalhão de Polícia Militar do Estado de São Paulo; da Delegacia Seccional de Polícia Civil, da Guarda Civil Municipal; ao Conselho Comunitário de Segurança (Conseg), a fim de que informem a esta Casa de Leis se está sendo feito um trabalho conjunto entre as instituições com vistas à diminuição do número de ocorrências de furtos a residências e estabelecimentos comerciais de nossa cidade, bem como na área rural em fazendas, chácaras, sítios e outras propriedades onde os furtos de fios de cobre (eletricidade), transformadores entre outros materiais têm sido alvo de meliantes, pois são muitas as reclamações de municípios sobre pequenos delitos que têm ocorrido com frequência, afetando principalmente famílias de baixa renda que acabam perdendo o pouco que tem para delinquentes que invadem suas casas em busca de objetos de valor para serem trocados por drogas nos pontos de tráfico, assim como fazem com o cobre retirado das fiações de energia elétrica. Um trabalho de conscientização entre a população urbana e rural também seria de grande valia, dando dicas de como vizinhos podem atuar auxiliando na segurança de todos.

**JÚLIO CÉSAR THEODORO**

- que seja consignado em ata de nossos trabalhos votos de Parabenização a todos os funcionários público da Estância Turística de Avaré, mas especialmente aqueles que trabalharam no Projeto Cidade Limpa TV TEM que ocorreu nos dias 17 e 18 de Abril, ação essa que é de supra importância para todas as comunidades de nossa Cidade. Tendo como chefe encarregado o senhor Danilo.

**LUIZ OTÁVIO CLIVATTI**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" aos alunos do Curso de Educação Física da FREA, extensivo aos professores e organizadores da Gincana "UNIÃO ENTRE TODOS" que foi realizada com muito sucesso nos dias 15 e 16 de maio do corrente ano no Ginásio Kim Negrão, ressaltando que parte dos produtos de higiene arrecadados pelas equipes foram doados para Instituições de caridade de nossa cidade, sendo este um gesto de cidadania e amor ao próximo.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, sejam oficiados "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÃO" à Associação Atlética Avareense, extensivo ao Departamento Esportivo, Professores e demais colaboradores do "2º Passeio Ciclístico", realizado no dia 13 de maio do corrente ano, ressaltando que esta Casa de Leis reconhece todos os que incentivam a prática esportiva em nosso município.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do SR. EDUARDO CANÉ FILHO, ocorrido, no dia 17 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a toda Diretoria do Centro Avareense, bem como, aos associados, professores e patrocinadores da 7ª Caminhada Rústica, evento este ocorrido com muito sucesso no dia dezanove de maio do corrente ano.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao Secretário do Meio Ambiente Senhor RICARDO NOVAES COSTA AURANI, e toda sua equipe pela excelente iniciativa de implantar em nosso município o "Programa Frente de Trabalho" em parceria com o Governo de Estado, SERT (Secretaria de Administração Penitenciária), Governo Federal, SAPP (Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho) e C.R - Dr. Mauro de Macedo, onde 20 reeducandos estão trabalhando para Prefeitura de Avaré na manutenção de praças e jardins, bem como, no plantio de árvores na área urbana de nossa cidade, contribuindo assim com o Projeto "Avaré Cidade Jardim".

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO "DR. MAURO DE MACEDO", através da Diretora SRA. DAYSE APARECIDA PAPASSONI e toda sua Diretoria, pelo apoio e colaboração na implantação do "Programa Frente de Trabalho" no município de Avaré, contribuindo dessa forma com o Projeto da Secretaria do Meio Ambiente "Avaré Cidade Jardim".

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao MINISTÉRIO DO TRABALHO, através do Programa Federal Emergencial de Auxílio ao Desemprego, pelo apoio e colaboração na implantação do "Programa Frente de Trabalho" no município de Avaré - SP, contribuindo dessa forma com o Projeto da Secretaria do Meio Ambiente "Avaré Cidade Jardim", onde 20 reeducandos do C.R - Dr. Mauro de Macedo estão trabalhando para Prefeitura de Avaré na manutenção de praças e jardins, bem como, no plantio de árvores na área urbana de nossa cidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a "SAP" (Secretaria de Administração Penitenciária), através do Exmo. Secretário SR. LOURIVAL GOMES, pelo apoio e colaboração na implantação do "Programa Frente de Trabalho" em nosso município, contribuindo dessa forma com o Projeto da Secretaria do Meio Ambiente "Avaré Cidade Jardim", onde 20 reeducandos do C.R - Dr. Mauro de Macedo estão trabalhando para Prefeitura de Avaré na manutenção de praças e jardins, bem como, no plantio de árvores na área urbana de nossa cidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a equipe da SEME- MUSTANGS DE FUTEBOL AMERICANO (Avaré), que sagrou-se vitorioso contra a equipe Limeira Tomahawk no dia 12 de maio do corrente ano. Ressalto que a equipe vem se destacando nas competições e representado de forma brilhante nossa cidade.



- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado votos de APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES a "SERT" (Secretaria de Emprego e Relações do Trabalho), através do Exmo. Secretário SR. CARLOS ORTIZ, pelo apoio e colaboração na implantação do "Programa Frente de Trabalho" no município de Avaré - SP, contribuindo dessa forma com o Projeto da Secretaria do Meio Ambiente "Avaré Cidade Jardim", onde 20 reeducandos do C.R - Dr. Mauro de Macedo estão trabalhando para Prefeitura de Avaré na manutenção de praças e jardins, bem como, no plantio de árvores na área urbana de nossa cidade.

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que responda a esta Casa de Leis se existe algum estudo ou projeto para instalação de semáforo na confluência das Avenidas Dr. Paulo Novaes e Gilberto Filgueiras? É viável? Se não, qual o óbice? Tal reivindicação se faz necessária devido a muitos associados do Centro Avareense e munícipes que residem próximos ao local solicitarem uma melhora no trânsito naquela localidade, visto que, nos horários de pico o trânsito torna-se confuso mediante a falta de sinalização, podendo causar acidentes aos pedestres e motoristas que por ali trafegam.

#### PAULO DIAS NOVAES FILHO

- sejam consignados votos de aplausos e parabenizações ao Zezé Cruz e ao Baião Zillo, pela dedicação, eficiência e profissionalismo de ambos, demonstrados através do sucesso obtido na realização do V Leilão Virtual Avaré Guaguina e Amigos, ocorrido no dia 20 de maio do corrente ano, transmitido pelo Novo Canal (antena parabólica) ou pela internet nos sites: www.sba1.com, clicando TV ao Vivo/Novo Canal, ou www.ancoraleiloes.com.br.

- seja consignado, em ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Esther Curiati Bueno, ocorrido no dia 10 de maio do corrente ano, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista e respeitada por todos.

REQUEIRO mais, do deliberado em Plenário, seja cientificada a família enlutada, em nome dos filhos Carlos Augusto Curiati Bueno, André Curiati de Paula Bueno e Maria Esther Curiati Sleiman, transmitindo-lhes os sinceros sentimentos de pesar deste Legislativo pelo infausto e doloroso acontecimento.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis quanto a Prefeitura gastou com a campanha publicitária que está enaltecendo o setor da saúde de Avaré, veiculada em emissoras de televisão e de rádio da região.

- seja oficiado à Secretaria Municipal de Transporte e Sistema Viário, para que informe a esta Casa de Leis onde está o cavalete que é utilizado para bloqueio da Avenida Mizaal Euphrasio Leal, no período das 18h00 às 21h00, quando centenas de munícipes utilizam aquela via para caminhadas, corridas, bicicletas e outras atividades.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. Rogélio Barcheti, Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe a esta Casa de Leis se pretende aplicar nas unidades do programa Estratégia Saúde da Família de Avaré a determinação da Portaria nº 459, de 15/03/2012, que eleva para R\$ 871,00 o repasse aos agentes comunitários de saúde que atuam nos ESFs, e se pretende repassar aos agentes comunitários, através de algum benefício, a 13ª parcela no valor de R\$ 871,00, que será concedida anualmente pelo Governo, conforme estabelece a referida portaria.

#### ROSANGELA PAULUCCI P. PEREIRA

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se o município já encaminhou ao Ministério do Meio Ambiente o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

- considerando-se que, através do Requerimento nº 186/2012, esta vereadora solicitou à Santa Casa de Misericórdia de Avaré para que informasse sobre o interesse daquele hospital em receber o descarte das radiografias dos munícipes desta cidade;

Considerando-se que o nobre provedor daquela entidade, Sr. Miguel Chibani Bakr, esclareceu que existe interesse na implantação do serviço, mas que haveria necessidade de ser firmado convênio para tal fim, seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe se o município possui algum projeto para recebimento deste tipo de material. Se negativo, sugerimos que seja celebrado convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Avaré, a qual (conforme ofício em anexo) tem interesse no recebimento das radiografias descartadas.

- sejam oficiadas todas as agências bancárias de Avaré, para que esclareçam se existe em sua agência ou posto de atendimento ao menos um caixa eletrônico com adaptações para deficientes físicos ou com mobilidade reduzida, que possibilitem permitir às pessoas que se locomovem com cadeira de rodas, bem como aqueles que tenham baixa estatura, pleno acesso ao teclado e ao visor do equipamento.

Se negativo, pedimos, em nome de nossos munícipes, portadores de necessidades especiais, que instale no estabelecimento de crédito caixas eletrônicas para utilização por esses usuários.

Esclarecemos que em algumas cidades existem normas regulamentando o assunto, conforme a editada na cidade de Barueri.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que informe qual o destino dado aos veículos abandonados nas ruas e espaços de nosso município.

Igualmente, sugere-se a adoção de norma disciplinadora acerca da arrecadação, apreensão e alienação de tais bens, nos moldes da lei que acompanha este requerimento.

- seja oficiada a Secretária Municipal da Educação, Sra. Lúcia Lellis, diante do teor do ofício de nº 439/11, para que esclareça a partir de quando a EMEB "Prof. Zainy Zequi de Oliveira" passará a atender crianças de 0 a 5 anos em período integral.

- seja oficiado ao Exmo. Sr. ROGÉLIO BARCHETI, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que regulamente, no âmbito do município, a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18/11/11), assim como feito no âmbito federal e estadual, possibilitando conhecimento pelo cidadão contribuinte de dados inerentes a todos os gastos públicos.

## LEI COMPLEMENTAR



### Lei Complementar nº 169, de 22 de maio de 2012

(Altera a Redação do Artigo 14, parágrafos 1º e 3º e acrescenta o parágrafo 4º do referido artigo, todos da Lei Complementar nº 114, de 18 de janeiro de 2010, e dá outras providências)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - O Artigo 14, parágrafos 1º e 3º, ficando acrescido ao mesmo artigo, todos da Lei Complementar nº 114, de 18 de janeiro de 2012, passarão a ter a seguinte redação:

**“ Artigo 14 – O presidente e o Vice-Presidente da Fundação serão nomeados pelo Prefeito Municipal de Avaré, dentre os nomes de candidatos escolhidos de uma lista triplíce, elaborada exclusivamente por servidores da Fundação.**

**Parágrafo 1º - O Presidente e o Vice-Presidente da Fundação terão mandato de 4 (quatro) anos, com possibilidade de reeleição, nos mesmos moldes do caput deste artigo.**

**Parágrafo 2º - .....**

**Parágrafo 3º - A exoneração do Presidente e do Vice-Presidente caberá ao Prefeito Municipal, dentro de suas atribuições legais, fundamentada em decisão exarada pelo voto da maioria dos membros pelo Conselho Diretor da Fundação, em reunião especialmente convocada para tal finalidade.**

**Parágrafo 4º - Em caso de vacância durante a primeira metade da duração do mandato será realizada nova escolha para os cargos aqui referidos, na forma do caput deste artigo, cabendo ao Vice-Presidente concluir o mandato, se transcorrido mais da metade do mandato.”**

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

## LEIS



### Lei nº 1.576, de 22 de maio de 2012

(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 161.154,00 (Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, destinado a atender despesas com o custeio de serviços socio-assistenciais, com a finalidade de fortalecer a gestão municipal e melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população em situação de extrema pobreza.

**Parágrafo Único.** As alterações aprovadas nesta Lei serão devidamente incorporadas na Lei nº 1284/2009, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Avaré, para o período de 2010/2013", Lei nº 1526/2011, que "Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e exe-

cução da lei orçamentária para o ano 2012 e dá outras providências" e Lei nº 1.531/2012, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2012".

**Art. 2º** Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:

**8- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**08.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social**

**08.02.01- Gestão de Programas Sociais**

**08.243.4010.2395 –Proteção Social Básica a Infância e Adolescência**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**02- 500 005- Recurso Estadual -Proteção Social Básica ..... +R\$ 77.347,00**

**08.244.4010.2397 –Proteção Social Básica a Família**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**02- 500 005- Recurso Estadual -Proteção Social Básica..... + R\$ 19.347,00**

**08.243.4010.2399 –Proteção Social Especial a Infância e Adolescência**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**02- 500 007- Recurso Estadual -PSE -Proteção Social Alta Complexidade .... + R\$ 19.338,00**

**08.243.4010.2399 –Proteção Social Especial ao Idoso**

**3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais**

**02- 500 007- Recurso Estadual -PSE -Proteção Social Alta Complexidade..... + R\$ 45.122,00**

**Total do Crédito..... R\$ 161.154,00**

**Art. 3º** As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos do Governo Estadual.

**Art. 4º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações das referidas ações até o limite necessário, nos termos da legislação vigente.

**Art. 5º** As despesas de que trata o caput do art. 1º dispõem de suficientes dotações, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

### Lei nº 1.577, de 22 de maio de 2012

(Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré, objetivando a execução dos programas DST/AIDS, Farmácia Popular e CEREST e dá outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio com o Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA, objetivando a execução dos Programas Farmácia Popular, DST/AIDS e CEREST, na Estância Turística de Avaré.

**Artigo 2º** - Poderá o Município, dentro de suas disponibilidades, ceder funcionários municipais para o desenvolvimento das atividades.

**Artigo 3º** - Fica fazendo parte integrante desta Lei, a minuta do Convênio a ser firmado entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré, bem como o plano de trabalho elaborado, que terão vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser renovado **sucessivamente por períodos de 01 (um) ano**, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, com a publicação de extratos na imprensa oficial do município de Avaré, como condição de eficácia do ato.

**Artigo 4º** - Celebrado o convênio o Poder Executivo dará ciência à Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré no prazo de 30 (trinta) dias.

**Artigo 5º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 07.01.05 – 10.303.1011.2388.0000-3.3.90.04.00-01-310.000-591 – R\$ 110.000,00 e 07.01.05-10.303.1011.2388.0000 –3.3.90.04.00 – 05 – 300.024 – 592 – R\$ 111.000,00, suplementadas, se necessário.

**Artigo 6º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2012.** Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO



## Convênio Que Entre Si Celebram a Prefeitura da Estância Turística De Avaré e o Conselho de Obras Sociais de Avaré.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, inscrita no CNPJ/MF n.º 46.634.168/0001-50, com sede na praça Juca Novaes, 1169, neste ato representada pelo prefeito municipal em exercício, senhor **ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 13.857.530 e do CPF/MF n.º 059.504.238-44, doravante denominado simplesmente **Prefeitura**; e COSA – Conselho de Obras Sociais de Avaré, com sede na rua Pará n.º 925, neste ato representada por sua presidente ..... portadora da cédula de identidade n.º ....., doravante denominado simplesmente **COSA**, convencionam o seguinte:

### Capítulo I – do objeto

**Cláusula 1ª** - o presente convênio tem por objeto o repasse de verbas pela Prefeitura, com a intervenção da Secretaria Municipal de Saúde de Avaré, e do Conselho Municipal de Saúde de Avaré, representados pelo senhor Áldrio Machado de Moura Leite, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, ao cosa, para fins de contratação de profissionais necessários para atuarem na farmácia popular, autorizado pela lei n.º ....., para atendimento da população deste município, de acordo com o plano de trabalho aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

### Capítulo II – das obrigações da prefeitura

**Cláusula 2ª** - a Prefeitura repassará ao Cosa, mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês em que forem devidos os recursos financeiros até o limite de R\$ ..... (.....) destinados ao pagamento dos funcionários contratados e demais encargos a eles relativos, tais como: salários, férias, 13º salário, fgts, rescisão contratual, ônus decorrente de ação trabalhista e outros, de conformidade com o cronograma de desembolso aprovado pelo Conselho, para contratação e consecução de funcionários para a ....., correspondendo à uma equipe de trabalho, além da taxa administrativa de 3% (três por cento), **que será usada para arcar com despesa de serviços contábeis do cosa.**

**Cláusula 3ª** - A Prefeitura também custeará gastos eventuais, decorrentes das convenções coletivas do trabalho das respectivas categorias dos funcionários contratados, aplicados na manutenção da equipe de funcionários para atuarem na ....., desde que comprovados e relativos ao programa em referência;

**Cláusula 4ª** - A Prefeitura, arcará, desde que previamente consultada, com os gastos relativos a programas de capacitação, reciclagem e treinamento dos profissionais contratados para atuarem .....

**Cláusula 5ª** - A Prefeitura compromete-se a responder pelos eventos ensejadores de responsabilização civil e trabalhista, comprovadamente oriundos dos funcionários ....., ressaltando aquilo que for de responsabilidade do cosa na execução do repasse das verbas nos pagamentos dos funcionários e documentos inerentes.

**Cláusula 6ª** - A Prefeitura compromete-se a arcar com os valores devidos aos funcionários contratados pelo cosa em virtude de rescisão do vínculo empregatício entre estes últimos, sendo que tais valores serão apresentados pelo cosa à prefeitura, nos mesmos termos do disposto nos itens 8, 8.1 e 8.2.

**Cláusula 7ª** - a prefeitura prestará ao cosa apoio jurídico e administrativo em todas as questões relacionadas ao .....

### Capítulo III – das obrigações do Cosa

**Cláusula 8ª** - O Cosa encaminhará à Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Saúde, mensalmente, prestação de contas dos serviços recebidos, pagamento dos funcionários, recolhimentos previdenciários e depósitos fundiários, e demais despesas havidas em virtude do repasse, a qual será examinada pelo conselho municipal de saúde, sendo liberados os recursos para o mês seguinte caso a mesma seja aprovada.

**§ 1º** - a prestação de contas do primeiro mês da vigência do convênio será examinada juntamente com a prestação de contas do segundo mês.

**§ 2º** - a não aprovação das contas apresentadas pelo Cosa à Prefeitura deverá ser feita por escrito, indicando detalhadamente os motivos para tanto, dentro de 05 (cinco) dias úteis do recebimento das mesmas, sob pena de serem tidas por aceitas e serem devidos os recursos do mês subsequente.

**Cláusula 9ª** - constituem encargos do Cosa a contratação dos funcionários para atuarem ....., conforme processo seletivo tratado nas cláusulas 11 e 12, quando não se tratar de funcionários cedidos, devendo ainda arcar com a remuneração e demais encargos aos mesmos relativos, sob dependência dos valores das verbas repassadas pela prefeitura tratado na cláusula II

**Parágrafo Único.** Caberá ao cosa proceder a demissão de funcionários que não cumpram as exigências ....., após avaliação neste sentido realizada por comissão composta de representantes da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde.

**Cláusula 10** - o pagamento da remuneração devida aos funcionários contratados para execução do..... deverá ser feita pelo Cosa até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido.

### Capítulo IV – das obrigações do Conselho e Secretaria

**Cláusula 11** – caberá à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde:

- prestar ao cosa a assistência requerida para a boa execução dos contratados do convênio;
- exercer ampla e completa fiscalização de todas as fases referentes ....., desde sua implantação até sua manutenção.
- definir critérios para a contratação de funcionários pelo cosa que integrarão a ....., mediante processo seletivo;
- analisar as prestações de contas do Cosa referentes à contratações .....

### Capítulo V – da contratação de pessoal

**Cláusula 12** – a Secretaria Municipal de Saúde e o Conselho Municipal de Saúde constituirão uma comissão examinadora com finalidade exclusiva de executar processo seletivo para contratação de funcionários para atuarem ....., definindo os critérios e indicando ao cosa para as providências contratuais.

**Cláusula 13** – tendo em vista a relevância social ..... para o Município de Avaré, a Prefeitura compromete-se a responder judicialmente em eventuais reclamações trabalhistas propostas por funcionários contratados para o programa em referência.

**Parágrafo Único.** Os funcionários contratados pelo Cosa, nos termos da cláusula 12, por força deste convênio, serão subordinados à prefeitura através da secretaria municipal de saúde, quem, através da implantação, fiscalizará os serviços os empregos contratados, determinará os horários de serviços, delegará ordens e o comando do pessoal a esta subordinados, obrigando-se o Cosa a realizar os pagamentos dos salários e demais encargos sociais.

### Capítulo VI – da vigência e rescisão

**Cláusula 14** – O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2012, retroagindo a 1º de janeiro de 2012, contados da data de sua assinatura, podendo ser renovado sucessivamente por período de 01 (um) ano, mediante termo aditivo se de interesse de ambas as partes, devendo o extrato ser publicado na imprensa oficial do município de Avaré **como condição de eficácia do ato.**

**Parágrafo 1º.** A rescisão do presente ajuste poderá ocorrer a qualquer tempo por mútuo consentimento das partes ou denúncia de qualquer deles com antecedência de 60 (sessenta) dias, através de comunicação por escrito, com exceção, ao caso do disposto no parágrafo segundo.

**Parágrafo 2º.** Ocorrendo a paralisação do repasse de verbas pelo ministério da saúde/ secretaria estadual, a prefeitura poderá manter o convênio assumindo os valores de repasse na mesma quantia e forma, ou notificar expressamente ao cosa, da rescisão unilateral, com 30 (trinta) dias de antecedência, responsabilizando-se pelo pagamento das rescisões trabalhistas e seus reflexos.

### Capítulo VII – das disposições gerais

**Cláusula 15** – os recursos financeiros envolvidos ao presente convênio serão aplicados exclusivamente na contratação de equipe para atuar ....., de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação aprovados pelo Conselho.

**Cláusula 16** – os documentos originais comprobatórios das receitas e despesas realizadas na execução deste convênio serão obrigatoriamente arquivados por ambas as partes, ficando à disposição do Conselho Municipal de Saúde e do Tribunal de Contas de São Paulo.

**Cláusula 17** – cada parte comunicará por escrito à outra a existência de qualquer reclamação, notificação, medida judicial ou extrajudicial contra si e relacionado a este convênio.

**Cláusula 18** - o detalhamento operacional das atividades atribuídas a cada parte e os pontos omissos serão definidos em conjunto pelas partes por meio de correspondência ou de aditamento a este instrumento.

**Cláusula 19** – as correspondências operacionais entre as partes serão consideradas entregues quando protocoladas em seus respectivos endereços.

**Cláusula 20** – a tolerância das partes não significa renúncia, perdão, novação ou alteração do que foi convencionado.

**Cláusula 21** – fica fazendo parte integrante do presente convênio o plano de trabalho proposto.

Fica eleito o foro da Comarca da Estância Turística de Avaré para dirimir qualquer dúvida inerente ao presente.

e, por estarem justas e acordadas, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em de de 2012

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

PRESIDENTE DO COSA

**ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE**  
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:-

**Nome:** ..... **Nome** .....  
**RG:** ..... **RG:** .....

## Lei nº 1.578, de 22 de maio de 2012

(Dispõe sobre denominação de próprio público e dá outras providências.)

**Autoria:** Ver<sup>a</sup> **Rosângela Paulucci Paixão Pereira ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

**Artigo 1º** - Fica denominada Rua **JOSÉ FARIA**, a via pública situada nesta cidade, na Chácara Irmãos Faria, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia no ponto H, cravado no cruzamento da Rua 01 com a Rua Dona Carmen Dias Faria, segue em curvatura com raio de concordância de 9,00 mts, perfazendo desenvolvimento de 13,88 mts até o ponto I, confrontando com a área institucional 1, segue no rumo magnético de 31º30'00" NW, confrontando com a área institucional 1, percorrendo a distância de 4,91 mts até o ponto J; segue no mesmo rumo magnético, percorrendo a distância de 135,70 mts até o ponto K; segue em curvatura como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 9,00 mts., medindo 9,28 mts até o ponto L; do ponto J ao ponto L, confronta com a gleba I, de propriedade de Cláudio da Silva Martiker; segue em curvatura como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00 mts, medindo 6,45 mts até o ponto M, onde confronta com a Gleba I, de propriedade de Cláudio da Silva Martiker; segue em curvatura como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00 mts, perfazendo um desenvolvimento de 32,27 mts até o ponto M; do ponto M até o ponto N, confronta com o Sistema de Lazer 1, segue em curvatura como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00 mts, medindo 23,17 mts até o ponto O, confrontando com o Sistema de Lazer 2; segue em curvatura como parte do desenvolvimento do raio de concordância de 18,00 mts, medindo 28,14 mts até o ponto P; segue em curvatura do raio de concordância de 9,00 mts, perfazendo um desenvolvimento de 8,43 mts, até o ponto Q; segue no rumo magnético de 31º30'00" SE, numa distância de 135,30 mts até o ponto R; do ponto O ao ponto R, confronta com a Gleba 2, de propriedade de Cláudio Silva Martiker; segue no mesmo rumo magnético, numa distância de 4,39 mts até o ponto S; segue em curvatura do raio de concordância de 9,00 mts perfazendo um desenvolvimento de 14,39 mts até o ponto T; do ponto R ao ponto T, confronta com a área institucional 2; segue por uma distância de 32,00 mts, confrontando com a Rua Dona Carmen Dias Faria até o ponto H, marco de início destas medidas e confrontações, encerrando a área de 3.206,13 metros quadrados, conforme matrícula nº 55.726 do CRI de Avaré.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DE GABINETE

## DECRETOS



## Decreto nº 3.212, de 21 de maio de 2012

(Dispõe sobre revogação de denominação de Via Pública.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA** :-

**Artigo 1º.** Fica revogada a denominação da Rua ELI LEME DA SILVA, uma faixa de terras, situada no Jardim Botânico, partindo da Rua Carlos Papa, seguindo na divisa de um lado com o sistema de lazer I; de outro lado com o sistema de lazer J, atingindo a Avenida Ouro Verde, junto ao Residencial Porto Seguro.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 21 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO

Publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANTONIO CARLOS GARCIA PEREIRA**  
SUPERVISOR DA SECRETARIA



**Decreto nº. 3.217, de 22 de maio de 2012.**

(Organiza a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, e adota outras providências.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito Municipal de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:-  
**Decreta:-****Artigo 1º** – Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Especial Para Estudos de Restos a Pagar, com os seguintes membros:

Glauco Fabiano F. de Oliveira;

Luiz Antonio Lopes Peres;

Elias Martins;

Jaime Aparecido Pepe;

Maria José da Cunha;

Napoleão Moreira Junior;

Orlando Bricoletti Medaglia;

Vinicius Cavalcanti Falanghe.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

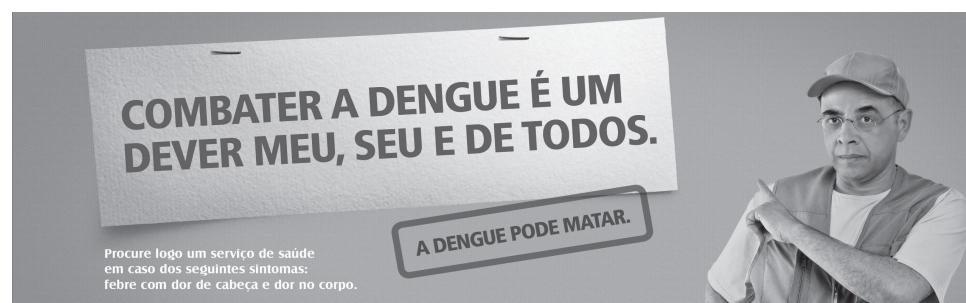
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de maio de 2012.

**Rogélio Barcheti Urrêa**  
Prefeito**Antonio Carlos Garcia Pereira**  
Supervisor da Secretaria**Decreto nº 3.219, de 22 de maio de 2012**

(Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.)

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,**Decreta:-****Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 161.154,00 (Cento e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais)**, destinado a atender despesas com o custeio de serviços socio-assistenciais, com a finalidade de fortalecer a gestão municipal e melhorar a qualidade dos serviços ofertados à população em situação de extrema pobreza.**Parágrafo Único.** As alterações aprovadas nesta Lei serão devidamente incorporadas na Lei nº 1284/2009, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Avaré, para o período de 2010/2013”, Lei nº 1526/2011, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da lei orçamentária para o ano 2012 e dá outras providências” e Lei nº 1.531/2012, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento-Programa para o exercício de 2012”.**Art. 2º** Para efeito de execução orçamentária o crédito ora aberto classificar-se-á da seguinte forma:**8- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****08.02.00 - Fundo Municipal de Assistência Social****08.02.01- Gestão de Programas Sociais****08.243.4010.2395 –Proteção Social Básica a Infância e Adolescência****3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais****02- 500 005- Recurso Estadual -Proteção Social Básica ..... +R\$ 77.347,00****08.244.4010.2397 –Proteção Social Básica a Família****3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais****02- 500 005- Recurso Estadual -Proteção Social Básica..... + R\$ 19.347,00****08.243.4010.2399 –Proteção Social Especial a Infância e Adolescência****3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais****02- 500 007- Recurso Estadual -PSE -Proteção Social Alta Complexidade .... + R\$ 19.338,00****08.243.4010.2399 –Proteção Social Especial ao Idoso****3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais****02- 500 007- Recurso Estadual -PSE -Proteção Social Alta Complexidade..... + R\$ 45.122,00****Total do Crédito..... R\$ 161.154,00****Art. 3º** As despesas de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos do Governo Estadual.**Art. 4º** Fica ainda o Poder Executivo autorizado a suplementar por decreto, as dotações das referidas ações até o limite necessário, nos termos da legislação vigente.**Art. 5º** As despesas de que trata o caput do art. 1º dispõem de suficientes dotações, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, em atendimento ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de maio de 2012.

**ROGÉLIO BARCHETI URRÊA**  
PREFEITO**DECRETO Nº 3216 , DE 22 DE MAIO DE 2012 - LEI N.1531***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 194.170,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS		
	158	08.244.4002.2130.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	227	12.122.2007.2077.0000	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES		
	251	12.365.2008.2051.0000	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	27.720,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR		
	264	12.365.2008.2050.0000	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	9.240,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		210 000	EDUCACAO INFANTIL		
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	290	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	7.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
	291	12.361.2008.2041.0000	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	48.510,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
	312	12.361.2008.2290.0000	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS	7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	392	12.306.2006.2293.0000	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR	4.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
07	01	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA		
	539	10.304.1014.2022.0000	PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 007	ACOES ESTRUTURANTES DE VISA		
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		
	630	10.302.1013.2017.0000	CONSERVACAO DE UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGEN	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		310 000	SAUDE - GERAL		
07	01	10	AMBULATORIO DST/AIDS		
	698	10.305.1005.2023.0000	PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADOF	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	05
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		300 019	INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS		
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS		
	781	08.241.4010.2428.0000	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	1.200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
	796	08.243.4010.2356.0000	MANUTENCAO SPSB - CRIANCA ADOLESCENTE	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
	808	08.243.4011.2357.0000	MANUTENCAO SPSE - CRIANCA E ADOLESCENTE	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
	866	08.244.4011.2358.0000	MANUTENCAO SPSE - COMUNIDADE TERAPEUTICA	200,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL		
	1713	08.244.4012.2398.0000	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	11.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	95
		95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercicio anterior		
		500 017	FNAS - F.M.A.S.- IGDBF		



## AGRICULTURA:

# Melhorias em estradas rurais beneficiarão agricultores do município

Maquinários já estão realizando os serviços de conservação de duas estradas rurais do município, a AVR 352 (Estrada da Escaramuça), num trecho de 3,7 km, e a AVR 152 (Estrada do Pesqueiro Villen), num trecho de 2,2 km. Segundo informações da Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento, o Estado entrou com os serviços e, em contrapartida, a Prefeitura entrou com a retirada e colocação de cercas, alimentação e hospedagem dos funcionários que executam a obra.

A previsão de término, de acordo com a CODASP - Companhia de Desenvolvimento Agrícola de São Paulo -, órgão da Secretaria de Estado e Abastecimento, responsável pela execução das obras, é de 60 dias.

“O programa, inédito em Avaré, beneficia produtores rurais e usuários das AVRs, inclusive fomenta o turismo, já que a AVR 152 é muito frequentada por turistas, já que é caminho para um pesqueiro de grande movimento na cidade”, destacou o secretário da Agricultura e Abastecimento, Pedro Lucchesi.

O Programa “Melhor Caminho” foi instituído em 17 de abril de 1997, para a elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e as Prefeituras Municipais. É destinado à ela-

boração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e Prefeituras Municipais para a execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra do município.

Tem como objetivos a readequação das plataformas das estradas rurais de terra, para a implantação de sistema de drenagem eficiente; dotar os pontos de deságue da estrada, de estruturas que evitem a ocorrência de erosão nas propriedades, como terraços ou bacias de captação, favorecendo a infiltração das águas pluviais e a recarga do lençol freático; melhorar as condições de suporte e rolamento das pistas das estradas rurais.



Máquinas trabalham na Estrada da Escaramuça

## MELHOR IDADE:

# Obra do Projeto Quero Vida caminha a todo vapor

Em visita realizada na última quarta-feira, 23, representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, verificaram o bom andamento da obra de construção da primeira unidade do Projeto Quero Vida da região.

O Projeto Quero Vida trata-se de um centro-dia de convivência para idosos semidependentes e de baixa renda, cujas famílias não tenham condições de prover os cuidados necessários ao longo dia.



O Projeto é uma iniciativa do Governo de São Paulo, coordenada pela pasta de Desenvolvimento Social - Seds, que apóia mu-

nicipios para a implantação de espaços de acolhimento, proteção e convivência a idosos semidependentes, com idade igual ou superi-

or a 60 anos e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Ao oferecer melhores condições de vida ao idoso, o Projeto

evita assim abrigamentos desnecessários.

### Futuridade

O Quero Vida é mais uma ação que integra o Futuridade - Plano Estadual para a Pessoa Idosa, cujo objetivo é criar instrumentos que possibilitem e incentivem a promoção de ações voltadas a este público e a sensibilização em relação ao processo de envelhecimento no estado de São Paulo, de forma a cumprir o Estatuto do Idoso e o Plano de Ação Internacional para o Envelhecimento.



## AÇÃO SOCIAL:

# 30º Projeto Prefeitura no Bairro será no Santa Elizabeth neste sábado

O Projeto Prefeitura no Bairro acontece neste sábado, 26 de maio, no Bairro Santa Elizabeth. A ação social iniciada no atual governo com a proposta de levar toda a estrutura de serviços oferecidos pelo município para perto dos cidadãos, chega à sua 30ª edição, acolhido inteiramente pelas comunidades.

O Prefeitura no Bairro será realizado a partir das 9 horas, na EMEB José Rebouças de Carvalho, que fica na Rua Avelino Fernandes n.º 70 e irá atender também aos moradores dos bairros vizinhos.

Até às 17 horas, os diversos setores do Governo Municipal estará atendendo às necessidades do bairro por



**O Projeto oferece serviços como testes de glicemia e aferições de pressão arterial**

meio da facilitação de vários serviços, como expedição de RG e outros documentos, prática de esportes, promoções culturais, orientações jurídicas, serviços de saúde, informações sobre água e luz, entre outros.

Os servidores municipais vão permanecer à disposição dos moradores para acolher suas reivindicações. A Secretaria da Saúde, por exemplo, disponibilizará atendimento médico durante o período sem necessi-



**Em 30 edições, o Projeto Prefeitura no Bairro já realizou diversos casamentos comunitários**

dade de agendamentos. Além disso, o projeto Prefeitura no Bairro também oferecerá cortes de cabelo e promoverá brincadeiras.

O projeto é um grande

facilitador de serviços por permitir à população a quebra de barreiras burocráticas e o intercâmbio com os setores da administração pública, levando reivindica-

ções e anseios da população de forma direta, inclusive a qualquer secretário ou mesmo ao próprio prefeito, que se faz presente durante todo o evento.

## OBRAS:

## Reconstrução da EMEB Licínia de Oliveira Guazzelli chega à sua fase final

O Governo Municipal da Estância Turística de Avaré, atendendo ao apelo dos pais de alunos da rede municipal de ensino, está reconstruindo a Escola Licínia de Oliveira Guazzelli, uma obra moderna, estimada em aproximadamente 1 milhão de reais, com previsão de término para abril de 2012.

Após sua conclusão, o prédio terá sua capacidade

duplicada e passará a atender 300 crianças, trazendo os alunos que hoje estudam no prédio do Centrinho de volta ao local. Assim, o município deixará de locar o atual Centrinho, gerando economia para os cofres públicos.

Com mais de mil metros quadrados de área construída, a obra está dividida em três áreas: pedagógica, administrativa e

convivência. A área pedagógica possui 8 salas, sendo 6 salas de aula com área útil de 47,25 metros quadrados.

Também contará com uma sala de informática e uma de leitura. A área administrativa possui diretoria, secretaria, almoxarifado, coordenação pedagógica, depósito de material pedagógico, sala de professores e banheiro para pro-

fessores.

Por fim, a área de convivência possui pátio coberto, sanitários masculino e feminino, refeitório fechado de 72,90 metros quadrados, com uma cozinha, despensa e sanitários para funcionários.

É o Governo Municipal investindo cada vez mais para que o município tenha uma educação básica de qualidade.





13	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1156	11.334.6007.2336.0000	4.5.90.61.00	INTEGRALIZACAO DE CAPITAL DO BANCO DO POVO	50.000,00			
	01	110 000	AQUISICAO DE IMOVEIS	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
21	04	00	COORDENADORIA DA FAZENDA				
1664	04.129.7001.2461.0000	3.3.90.39.00	DESP- REG.ADIANTAMENTO -FAZENDA.	1.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	09	01	GABINETE DA PRESIDENTE E DEPENDENCIAS				
157	08.244.4002.2130.0000	3.3.90.36.00	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-1.000,00			
	01	510 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
225	12.122.2007.2077.0000	3.3.90.33.00	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	-300,00			
	01	110 000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
265	12.365.2008.2050.0000	4.4.90.52.00	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-85.470,00			
	05	220 006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	05		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
288	12.361.2008.2041.0000	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-7.000,00			
	01	220 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
292	12.361.2008.2044.0000	3.3.90.30.00	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAME	-3.000,00			
	01	220 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
311	12.361.2008.2290.0000	3.3.90.30.00	PROERD - PROGRAMA DE ERRADICACAO DE DROGAS	-4.000,00			
	01	220 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
390				-4.000,00			
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO				
	12.306.2006.2293.0000	3.3.90.30.00	CONSERVACAO DE UNIDADES DA MERENDA ESCOLAR				
	01	110 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
07	01	03	DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA				
538	10.304.1014.2022.0000	3.3.90.30.00	PROMOCAO E DIVULGACAO DA EDUCACAO EM VIGILANCIA	-5.000,00			
	05	300 007	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	05 00		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			ACOES ESTRUTURANTES DE VISA				
07	01	06	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL				
627	10.302.1013.2012.0000	4.4.90.52.00	ATENDIMENTO EMERGENCIAL EM PRONTO SOCORRO	-2.000,00			
	01	310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
631	10.302.1013.2017.0000	4.4.90.52.00	CONSERVACAO DE UNIDADES AMBULATORIAL, EMERGENCI	-1.000,00			
	01	310 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			SAUDE - GERAL				
07	01	10	AMBULATORIO DST/AIDS				
695	10.305.1005.2023.0000	3.3.90.30.00	PREVENCAO, CONTROLE E ASSISTENCIA AOS PORTADORE!	-3.000,00			
	05	300 019	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	05		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			INCENTIVO NO AMBITO DO PROG.NAC.HIV AIDS				
08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
783	08.241.4010.2428.0000	4.4.90.52.00	MANUT.DA VILA DIGNIDADE	-500,00			
	01	510 000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
784	08.241.4011.2400.0000	3.3.50.43.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL AO IDOSO	-700,00			
	01	510 000	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
794	08.243.4010.2356.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO SPSE - CRIANCA ADOLESCENTE	-5.000,00			
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
806	08.243.4011.2357.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO SPSE - CRIANCA E ADOLESCENTE	-10.000,00			
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
864	08.244.4011.2358.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO SPSE - COMUNIDADE TERAPEUTICA	-200,00			
	01	510 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL				
1711	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-5.000,00			
	95		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	95		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				

08	02	01	GESTAO DE PROGRAMAS SOCIAIS				
500	017		FNAS - F.M.A.S.- IGDBF				
1712	08.244.4010.2398.0000	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	-6.000,00			
	95	500 017	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	95		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior				
			FNAS - F.M.A.S.- IGDBF				
13	02	00	DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO				
1175	11.331.4003.2311.0000	3.3.90.39.00	IMPLANTACAO DE CENTRO DE FORMACAO E CAPACITACA	-18.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
1178	23.571.6002.2207.0000	3.3.90.39.00	CAPACITACAO DE JOVENS EMPREENDEDORES	-8.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
1180	23.661.6002.1058.0000	4.4.90.39.00	ESTUDO SOBRE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTOS NO	-12.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
1185	23.661.6002.2349.0000	3.3.90.39.00	INCENTIVO A INSTALACAO DE INDUSTRIAS	-12.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				
21	04	00	COORDENADORIA DA FAZENDA				
1660	04.129.7001.2324.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZENI	-1.000,00			
	01	110 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			GERAL				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AVARÉ, 22 de maio de 2012

#### PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3221 , DE 24 DE MAIO DE 2012 - LEI N.1531

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 336.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES				
250	12.365.2008.2051.0000	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	120.000,00			
	01	210 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			EDUCACAO INFANTIL				
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
263	12.365.2008.2050.0000	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	36.000,00			
	01	210 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			EDUCACAO INFANTIL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
288	12.361.2008.2041.0000	3.3.90.39.00	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	180.000,00			
	01	220 000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			ENSINO FUNDAMENTAL				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
06	02	02	DEPARTAMENTO DE ENSINO PRE ESCOLAR				
261	12.365.2008.2050.0000	3.3.90.30.00	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-36.000,00			
	01	210 000	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01		
			TESOURO				
			EDUCACAO INFANTIL				
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
300	12.361.2008.2046.0000	3.3.90.30.00	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	-120.000,00			
	01	200 009	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	01 01 00		
			TESOURO				
			REMUN.DEP.BANC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-				
310	12.361.2008.2050.0000	4.4.90.52.00	FUNCIONAMENTO DA PRE-ESCOLA	-180.000,00			
	05	220 006	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	05 00		
			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS				
			CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



## CONCURSO PÚBLICO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012



### RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Cargo	Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Situação
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	43344	FABIO AUGUSTO RODRIGUES	5	24	21	50	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	46595	PEDRO CESAR DA SILVA FELIPPE	5	21	30	56	APROVADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012



### RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - MÉDICO INTERVENCIÓNISTA

Cargo	Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Situação
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	44947	BRUNNO RODRIGO DE CÍCERO DIAS SAKANIVA	16	6	48	70	APROVADO
MÉDICO INTERVENCIÓNISTA	44867	ELISA BANNWART MENDES	22	8	44	74	APROVADO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2012



### RESULTADO DA PROVA OBJETIVA - MÉDICO REGULADOR

Cargo	Inscrição	Nome	Língua Portuguesa	Conhec. Gerais	Conhec. Específicos	Total	Situação
MÉDICO REGULADOR	51439	ANA PAULA GRANADO NARDINELLI	18	4	48	70	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	44573	CARLOS EDUARDO MACEDO	16	6	40	62	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	50553	ELISA IGE KUSABARA	14	5	48	67	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	50685	IVANA LOPES ROMERO KUSABARA	22	7	56	85	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	50331	JOÃO PAULO VASCONCELOS POLI	14	5	48	67	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	50625	RHAUFE CLUIFE CARDOSO	22	8	52	82	APROVADO
MÉDICO REGULADOR	47143	THAIS PANEBIANCHI MORAES	18	6	36	60	APROVADO

### PREMIAÇÃO:

## Funcionárias da Prefeitura de Avaré são homenageadas na FSP

Trabalho de funcionárias da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, desenvolvido na Semades - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social recebe menção honrosa da FSP Faculdade Sudoeste Paulista com a apresentação do projeto socioeducativo tendo como público-alvo crianças, adolescentes e as famílias que residem no território do CSU - Centro Comunitário Urbano.

O trabalho apresentado por Márcia Pinheiro da Silva e Tatiane Aparecida Biason com a supervisão de Evelise Aparecida Barboza relata as atividades nas áreas de assistência social, educação, esporte e cultura sobre a perspectiva so-



cioeducativa e também no eixo da profissionalização, preparação e inserção no mercado de trabalho.

Vale ressaltar o trabalho profissional dessas assistentes sociais que realiza a inclusão e acompanhamento de crianças e adolescentes através da avaliação socioeconômica das famílias, com visitas domiciliares, quando pertinentes, assim como faz buscas ativas das famílias para a partici-

pação social, portanto torna-se indispensável a utilização desses profissionais para a garantia dos direitos sociais.

O assistente Social é um profissional que reconhece a família como "célula mater" da sociedade, com atendimento de escuta qualificada, é uma premissa do trabalho social no CSU, e este deve ser executado, pautado na ética e na intervenção do pleno exercício da cidadania.

## CONVOCAÇÃO



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 099/2012

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr Glauco Fabiano Favaro de Oliveira, considerando desistência do 236º classificado, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2010**, publicado em 30/10/2010, homologado em 06/01/2011, publicado em 08/01/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3016 de 29/12/2011, publicado em 07/01/2012, para o cargo de **Professor de Educação Básica I**, conforme classificação abaixo descrita; para contrato temporário regido pelo CLT até o final do presente ano letivo; para comparecerem no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital; no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

**CLASS. NOME**  
**245º CINTIA DE CASSIA JONAS**

Estância Turística de Avaré, aos 24 dias do mês de Maio de 2012.

**GLAUCO FABIANO FAVARO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal da Administração

## DECON



### Declaração/notificação do administrador municipal

Em cumprimento à cláusula contratual e ao artigo 2º da Lei nº9.452, de 20 de março de 1997, e artigo 46, parágrafo 15 da Lei Orgânica Municipal, pelo presente termo **NOTIFICAMOS** a Câmara Municipal, os Partidos Políticos, as Entidades Empresariais e os Sindicatos dos Trabalhadores com sede neste Município, que a municipalidade através DO CONVENIO Nº 061/2012 com a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo, recebeu os recursos financeiros no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), que serão destinados a realização do Evento Intitulado "56º JOGOS REGIONAIS DA 8ª REGIÃO". Estância Turística de Avaré aos 25 dias do mês de maio do ano de 2012.

**Rogelio Barcheti Urrea**  
Prefeito da Estância Turística de Avaré

## CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS E DE QUALIDADE

INSTITUTO FEDERAL  
SÃO PAULO

2º semestre/2012

# VESTIBULAR

O futuro começa aqui.

INSCRIÇÕES: 30.04 a 01.06.2012  
[www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)

CAMPUS AVARÉ  
TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE  
[Agronegócio, Mecatrônica e Eventos]

Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333 – Jardim Europa  
Avaré – SP – CEP 18707-150 – Fone (14) 3711-1450

Informações pelo site [www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br) ou pelo telefone (14) 3711 – 1450.

Isenção do valor de inscrição até o dia 22/05/2012 na secretaria da escola  
horário das 13h às 17h e das 19h às 21h

### CAMPUS AVARÉ

#### TÉCNICO CONCOMITANTE OU SUBSEQUENTE

CURSO	DURAÇÃO	PERÍODO	VAGAS	PRÉ- REQUISITOS
AGRONEGÓCIOS	4 SEMESTRES	NOTURNO	40	CURSANDO O 2º OU 3º ANO DO ENSINO MÉDIO OU TER CONCLUÍDO.
MECATRÔNICA	4 SEMESTRES	NOTURNO	40	
EVENTOS	3 SEMESTRES	NOTURNO	40	





## Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257, de 8 de março de 2012

DOU de 9.3.2012

Dispõe sobre o número de inscrição que representará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL e o SECRETÁRIO DO TESOIRO NACIONAL, no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III do art. 273 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 587, de 21 de dezembro de 2010, e o inciso VII do art. 1º do Regimento Interno da Secretaria do Tesouro Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 141, de 10 de julho de 2008, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 16, no § 5º do art. 21, e no § 2º do art. 32 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, resolvem:

**Art. 1º** A inscrição dos órgãos e entidades públicos de qualquer dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) deverá obedecer ao disposto nesta Instrução Normativa, sem prejuízo do que dispõe a Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

### CAPÍTULO I

#### DO NÚMERO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL DO ENTE FEDERATIVO NO CNPJ

**Art. 2º** O número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) que representará os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na qualidade de pessoa jurídica de direito público, para fins do disposto no § 1º do art. 4º da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011, e no parágrafo único do art. 16, no § 5º do art. 21, e no § 2º do art. 32 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 21 de dezembro de 2001, será o número correspondente ao "CNPJ Interveniante" de cada ente federativo, constante do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), de que trata a Instrução Normativa STN nº 2, de 2 de fevereiro de 2012, DOU de 6/2/2012, disponível no sítio da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) na Internet, no endereço <<http://www.stn.fazenda.gov.br>>.

§ 1º O número de inscrição a que se refere o caput passará a ser identificado como Número de Inscrição Principal no CNPJ.

§ 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão promover, na forma disciplinada pelos arts. 13 e 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011, a adequação dos dados cadastrais do respectivo Número de Inscrição Principal no CNPJ, especialmente para fins de adoção de um dos seguintes nomes:

I - Estado de(a)(o) [Nome do Estado];

II - Distrito Federal; ou

III - Município de(a)(o) [Nome do Município].

§ 3º Caso o Número de Inscrição Principal do ente federativo no CNPJ represente determinado órgão público de sua estrutura administrativa que configure unidade gestora de orçamento, conforme definição do § 1º do art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011, deverá ser providenciada uma nova inscrição para esse órgão.

§ 4º A adequação cadastral prevista no § 2º deverá ser providenciada em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Instrução Normativa, sob pena de a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) promovê-la de ofício.

### CAPÍTULO II

#### DA VINCULAÇÃO DAS DEMAIS INSCRIÇÕES AO NÚMERO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL NO CNPJ

**Art. 3º** Para efeitos do disposto no § 2º do art. 32 da Resolução do Senado Federal nº 43, de 2001, todos os números de inscrição das unidades administrativas ou órgãos da Administração Pública Direta que não possuem personalidade jurídica própria serão vinculados ao Número de Inscrição Principal do respectivo ente da Federação no CNPJ.

Parágrafo único. A vinculação de que trata o caput não inclui as inscrições correspondentes às pessoas jurídicas de direito público ou privado da Administração Pública Indireta dos entes da Federação, nem os respectivos fundos públicos.

**Art. 4º** Depois de 5 (cinco) dias da publicação desta Instrução Normativa, será dado, às unidades administrativas ou órgãos da Administração Pública Direta que não possuem personalidade jurídica própria e às entidades da Administração Pública Indireta dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, acesso à relação de inscrições correspondentes ao Número de Inscrição Principal no CNPJ, por meio do Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias, no sítio da STN na Internet, no endereço mencionado no caput do art. 2º.

§ 1º Caso o ente federativo identifique, na relação citada no caput, inscrição que não integre a estrutura de sua Administração Pública Direta ou Indireta, deverá:

I - tratando-se de órgão público ou entidade já extinta, solicitar a baixa da respectiva inscrição no CNPJ, na forma disciplinada pelos arts. 13, 14, 25 e 26 da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011;

II - tratando-se de órgão público ou entidade que nunca tenha integrado sua estrutura administrativa, informar esse fato à unidade da RFB de sua jurisdição, por meio do formulário constante do Anexo Único a esta Instrução Normativa.

§ 2º Caso o ente federativo identifique incorreção em dado cadastral de órgão público ou entidade que integre a respectiva Administração Pública, deverá providenciar sua correção no CNPJ, na forma disciplinada pelos arts. 13 e 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011.

§ 3º Caso o ente federativo perceba a ausência, na relação citada no caput, de órgão público ou entidade que integre a estrutura de sua Administração Pública, deverá providenciar a correção dos respectivos dados cadastrais no CNPJ, na forma disciplinada pelos arts. 13 e 14 da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 2011.

§ 4º As providências previstas neste artigo, a cargo dos entes federativos, deverão ser tomadas até 30 de junho de 2012.

### CAPÍTULO III

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** A partir de 1º de agosto de 2012, o Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias passará a ser alimentado automaticamente com os dados do CNPJ.

**Art. 6º** A consulta quanto ao cumprimento de requisitos fiscais para a realização de transferência voluntária, operação de crédito ou concessão de garantia pela União dar-se-á nos termos das normas específicas.

**Art. 7º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO FREITAS BARRETO  
Secretário da Receita Federal do Brasil

ARNO HUGO AUGUSTIN FILHO  
Secretário do Tesouro Nacional

### ANEXO

Anexo Único - Solicitação de exclusão de órgãos públicos e/ou entidades que nunca integraram a administração pública do ente federativo



### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.634.168/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICIPIO DE AVARE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AVARE GABINETE DO PREFEITO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO PC JUCA NOVAIS	NÚMERO 1169	COMPLEMENTO	
CEP 18.701-175	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO AVARE	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 21/5/2012 às 09:03:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/05/2012

**Ouvidoria Municipal:**  
**3711-2500**



## DEMONSTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2012 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	204.984.000,00	204.984.000,00	30.920.878,39	15,08	60.187.439,46	29,36	144.796.560,54
RECEITAS CORRENTES	178.183.500,00	178.183.500,00	30.402.975,47	17,06	59.604.546,86	33,45	118.578.953,14
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.351.000,00	34.351.000,00	9.690.029,81	28,21	13.504.875,04	39,31	20.846.124,96
Impostos	26.687.000,00	26.687.000,00	8.425.201,66	31,57	11.550.773,30	43,28	15.136.226,70
Taxas	4.663.000,00	4.663.000,00	1.264.599,19	27,12	1.953.707,74	41,90	2.709.292,26
Contribuição de Melhoria	3.001.000,00	3.001.000,00	228,96	0,01	394,00	0,01	3.000.606,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.553.000,00	8.553.000,00	660.458,23	7,72	2.052.111,89	23,99	6.500.888,11
Contribuições Sociais	4.442.000,00	4.442.000,00	0,00	0,00	1.061.173,21	23,89	3.380.826,79
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.111.000,00	4.111.000,00	660.458,23	16,07	990.938,68	24,10	3.120.061,32
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	3.292.840,00	3.292.840,00	64.276,44	1,95	1.124.267,75	34,14	2.168.572,25
Receitas Imobiliárias	194.115,00	194.115,00	20.337,87	10,48	44.330,98	22,84	149.784,02
Receitas de Valores Mobiliários	3.092.725,00	3.092.725,00	43.298,07	1,40	1.078.235,77	34,86	2.014.489,23
Receitas de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	640,50	10,67	1.701,00	28,35	4.299,00
Compensação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.353.660,00	967,50	0,01	901.368,61	10,79	7.452.291,39
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.353.660,00	967,50	0,01	901.368,61	10,79	7.452.291,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.166.000,00	114.166.000,00	18.445.545,43	16,16	39.203.237,46	34,34	74.962.762,54
Transferências Intergovernamentais	110.302.000,00	110.302.000,00	17.935.930,43	16,26	38.693.013,99	35,08	71.608.986,01
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências de Convênios	3.850.000,00	3.850.000,00	509.615,00	13,24	510.223,47	13,25	3.339.776,53
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.467.000,00	9.467.000,00	1.541.698,06	16,28	2.818.686,11	29,77	6.648.313,89
Multas e Juros de Mora	1.615.000,00	1.615.000,00	242.350,96	15,01	474.372,91	29,37	1.140.627,09
Indenizações e Restituições	266.000,00	266.000,00	78.049,81	29,34	116.436,67	43,77	149.563,33
Receita da Dívida Ativa	5.277.000,00	5.277.000,00	795.231,52	15,07	1.453.475,85	27,54	3.823.524,15
Receitas Correntes Diversas	2.309.000,00	2.309.000,00	426.065,77	18,45	774.400,68	33,54	1.534.599,32
RECEITAS DE CAPITAL	26.800.500,00	26.800.500,00	517.902,92	1,93	582.892,60	2,17	26.217.607,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Internas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Móveis	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.129.000,00	26.129.000,00	517.902,92	1,98	582.892,60	2,23	25.546.107,40
Transferências Intergovernamentais	9.676.000,00	9.676.000,00	26.435,00	0,27	59.220,43	0,61	9.616.779,57
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	16.453.000,00	16.453.000,00	491.467,92	2,99	523.672,17	3,18	15.929.327,83
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	0,00	704.876,66	9,76	6.516.123,34
Receita de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	0,00	0,00	704.876,66	9,76	6.516.123,34
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	212.205.000,00	212.205.000,00	30.920.878,39	14,57	60.892.316,12	28,70	151.312.683,88

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR (f-g)
				BIMESTRE	JAN A ABR 2012	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A ABR 2012 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	206.257.000,00	18.307.606,86	224.564.606,86	43.665.182,87	79.371.116,90	28.515.325,86	46.398.409,58	0,00	20,66	178.166.197,28
DESPESAS CORRENTES	149.980.945,00	20.934.728,07	170.915.673,07	40.739.184,82	72.468.496,33	27.022.033,42	43.800.263,72	0,00	25,63	127.115.409,35
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.478.500,00	14.661.350,00	84.139.850,00	11.435.740,65	23.367.488,78	11.435.740,65	23.367.488,78	0,00	27,77	60.772.361,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.421.445,00	6.273.378,07	86.694.823,07	29.303.444,17	49.101.007,55	15.586.292,77	20.432.774,94	0,00	23,57	66.262.048,13
DESPESAS DE CAPITAL	43.707.500,00	-1.322.121,21	42.385.378,79	2.925.998,05	6.902.620,57	1.493.292,44	2.598.145,86	0,00	6,13	39.787.232,93
INVESTIMENTOS	42.201.500,00	-1.322.121,21	40.879.378,79	2.925.998,05	6.117.504,04	1.364.963,50	2.287.260,18	0,00	5,60	38.592.118,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	0,00	785.116,53	128.328,94	310.885,68	0,00	22,13	1.094.114,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.568.555,00	-1.305.000,00	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263.555,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.148.000,00	1.058.500,00	9.206.500,00	1.824.300,35	3.004.746,16	1.824.300,35	3.004.746,16	0,00	32,64	6.201.753,84
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	45.489.483,22	82.375.863,06	30.339.626,21	49.403.155,74	0,00	21,13	184.367.951,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	45.489.483,22	82.375.863,06	30.339.626,21	49.403.155,74	0,00		
SUPERÁVIT (XIII)							11.489.160,38			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	214.405.000,00	19.366.106,86	233.771.106,86	45.489.483,22	82.375.863,06	30.339.626,21	60.892.316,12	0,00		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

1 de 3

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR 2012		(c/a)		
			(a)	(b)	(b/a)	(c)		(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	204.984.000,00	204.984.000,00	35.149.029,04	17,15	64.415.590,11	31,42	140.568.409,89		
RECEITAS CORRENTES	178.183.500,00	178.183.500,00	34.631.126,12	19,44	63.832.697,51	35,82	114.350.802,49		
RECEITA TRIBUTÁRIA	34.351.000,00	34.351.000,00	9.690.029,81	28,21	13.504.875,04	39,31	20.846.124,96		
Impostos	26.687.000,00	26.687.000,00	8.425.201,66	31,57	11.550.773,30	43,28	15.136.226,70		
Taxas	4.663.000,00	4.663.000,00	1.264.599,19	27,12	1.953.707,74	41,90	2.709.292,26		
Contribuição de Melhoria	3.001.000,00	3.001.000,00	228,96	0,01	394,00	0,01	3.000.606,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	8.553.000,00	8.553.000,00	1.894.519,00	22,15	3.286.172,66	38,42	5.266.827,34		
Contribuições Sociais	4.442.000,00	4.442.000,00	1.234.060,77	27,78	2.295.233,98	51,67	2.146.766,02		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.111.000,00	4.111.000,00	660.458,23	16,07	990.938,68	24,10	3.120.061,32		
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	3.292.840,00	3.292.840,00	2.138.898,06	64,96	3.198.889,37	97,15	93.950,63		
Recursos Imobiliários	194.115,00	194.115,00	28.465,00	14,66	52.458,11	27,02	141.656,89		
Recursos de Valores Mobiliários	3.092.725,00	3.092.725,00	2.109.792,56	68,22	3.144.730,26	101,68	-52.005,26		
Recursos de Concessões e Permissões	6.000,00	6.000,00	640,50	10,67	1.701,00	28,35	4.299,00		
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	8.353.660,00	8.353.660,00	675.150,89	8,08	1.575.552,00	18,86	6.778.108,00		
Receita de Serviços	8.353.660,00	8.353.660,00	675.150,89	8,08	1.575.552,00	18,86	6.778.108,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	114.166.000,00	114.166.000,00	18.445.545,43	16,16	39.203.237,46	34,34	74.962.762,54		
Transferências Intergovernamentais	110.302.000,00	110.302.000,00	17.935.930,43	16,26	38.693.013,99	35,08	71.608.986,01		
Transferências de Instituições Privadas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00		
Transferências de Convênios	3.850.000,00	3.850.000,00	509.615,00	13,24	510.223,47	13,25	3.339.776,53		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.467.000,00	9.467.000,00	1.786.982,93	18,88	3.063.970,98	32,36	6.403.029,02		
Multas e Juros de Mora	1.615.000,00	1.615.000,00	249.058,66	15,42	481.080,61	29,79	1.133.919,39		
Indenizações e Restituições	266.000,00	266.000,00	79.066,31	29,72	117.453,17	44,16	148.546,83		
Receita da Dívida Ativa	5.277.000,00	5.277.000,00	876.377,66	16,61	1.534.621,99	29,08	3.742.378,01		
Recursos Correntes Diversas	2.309.000,00	2.309.000,00	582.480,30	25,23	930.815,21	40,31	1.378.184,79		
RECEITAS DE CAPITAL	26.800.500,00	26.800.500,00	517.902,92	1,93	582.892,60	2,17	26.217.607,40		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00		
Operações de Crédito Internas	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00		
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00		
Alienação de Bens Móveis	121.500,00	121.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	121.500,00		
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.129.000,00	26.129.000,00	517.902,92	1,98	582.892,60	2,23	25.546.107,40		
Transferências Intergovernamentais	9.676.000,00	9.676.000,00	26.435,00	0,27	59.220,43	0,61	9.616.779,57		
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferência de Outras Init. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Transferências de Convênios	16.453.000,00	16.453.000,00	491.467,92	2,99	523.672,17	3,18	15.929.327,83		
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	11,27	1.518.551,93	21,03	5.702.448,07		
Receita de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	11,27	1.518.551,93	21,03	5.702.448,07		
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	212.205.000,00	212.205.000,00	35.962.704,31	16,95	65.934.142,04	31,07	146.270.857,96		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.962.704,31	16,95	65.934.142,04	31,07	146.270.857,96		

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS						SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR 2012		(c/a)		
			(a)	(b)	(b/a)	(c)		(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.962.704,31	16,95	65.934.142,04	31,07	146.270.857,96		
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	212.205.000,00	212.205.000,00	35.962.704,31	16,95	65.934.142,04	31,07	146.270.857,96		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTACAO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO LIQUIDAR
				BIMESTRE	JAN A ABR 2012	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% (g/f)	
						BIMESTRE	JAN A ABR 2012			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	206.257.000,00	18.307.606,86	224.564.606,86	46.131.333,11	81.837.267,14	30.754.737,74	48.637.821,46	0,00	21,66	175.926.785,40
DESPESAS CORRENTES	149.980.945,00	20.934.728,07	170.915.673,07	43.180.777,57	74.910.089,08	29.234.837,81	46.013.068,11	0,00	26,92	124.902.604,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.478.500,00	14.659.850,00	84.138.350,00	13.538.438,95	25.470.187,08	13.235.219,73	25.166.967,86	0,00	29,91	58.971.382,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	80.421.445,00	6.274.878,07	86.696.323,07	29.642.338,62	49.439.902,00	15.999.618,08	20.846.100,25	0,00	24,04	65.850.222,82
DESPESAS DE CAPITAL	43.707.500,00	-1.322.121,21	42.385.378,79	2.950.555,54	6.927.178,06	1.519.899,93	2.624.753,35	0,00	6,19	39.760.625,44
INVESTIMENTOS	42.201.500,00	-1.322.121,21	40.879.378,79	2.940.929,49	6.132.435,48	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	5,64	38.575.137,17
INVERSÕES FINANCEIRAS	101.000,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.405.000,00	0,00	1.405.000,00	9.626,05	794.742,58	137.954,99	320.511,73	0,00	22,81	1.084.488,27
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.568.555,00	-1.305.000,00	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263.555,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	8.148.000,00	1.058.500,00	9.206.500,00	1.844.244,28	3.024.690,09	1.842.314,67	3.022.760,48	0,00	32,83	6.183.739,52
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)										



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS ( I )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
INTERNAS ( II )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS ( III ) = ( I + II )	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( IV )	151.119.748,33	161.981.795,10	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00	

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2012	
		Até o 1º Quadrimestre	
EXTERNAS ( V )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
INTERTAS ( VI )	0,00	0,00	
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS ( VII ) = ( V + VI )	0,00	0,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL/2012

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	12.849.135,29	12.849.135,29
Parcelamentos de Dívidas	12.849.135,29	12.849.135,29
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.849.135,29	12.849.135,29
Previdenciárias	-9.395,33	-9.395,33
Demais Contribuições Sociais	12.858.530,62	12.858.530,62
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	161.981.795,10	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	550.000,00	0,00	550.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = ((d)-(e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	43.225.378,79	3.252.037,03	0,00	39.973.341,76
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	43.225.378,79	3.252.037,03	0,00	39.973.341,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-42.675.378,79 (a-d)	-3.252.037,03 (b)-(e+f)		-39.423.341,76 (c-g)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: ATÉ O 1º QUADRIMESTRE DE 2012

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - DTP	83.892.554,37	51,79
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	87.470.169,35	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	83.096.660,89	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	19.182.856,18	11,84
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	194.378.154,12	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	35.635.994,92	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	25.917.087,22	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	11.338.725,66	7,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAI/2011 A ABR/2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	OUT/2011	NOV/2011
RECEITAS CORRENTES (I)	16.950.100,95	10.860.829,76	13.097.787,62	14.735.356,54	10.949.171,23	12.636.595,77	13.008.798,69
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.180.814,97	1.694.051,57	2.514.399,23	2.360.072,80	1.764.955,71	1.749.634,51	1.848.951,77
IPTU	845.084,82	500.611,08	988.220,04	850.080,12	496.747,94	458.634,75	475.306,89
ISS	825.793,66	699.959,06	945.346,47	963.928,39	924.475,48	849.061,35	849.201,66
ITBI	57.730,42	152.159,83	208.716,69	180.408,29	86.480,37	186.293,01	247.291,56
IRRF	125.364,72	95.258,43	101.721,58	101.231,95	98.790,65	118.552,49	133.123,53
Outras receitas Tributárias	326.841,35	246.063,17	270.394,45	264.424,05	158.461,27	137.092,91	144.028,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	854.120,61	44.538,86	299.633,25	848.002,75	265.545,61	499.826,42	148.798,67
RECEITA PATRIMONIAL	445.360,08	-30.556,98	326.921,15	1.119.833,51	-20.473,58	612.191,56	613.570,96
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	267.043,00	271.629,25	284.342,27	313.198,44	266.039,07	246.524,06	235.361,19
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.661.532,61	8.453.451,72	8.824.366,38	9.458.348,25	8.028.907,01	9.104.448,74	9.509.953,93
Cota Parte do FPM	2.421.608,84	2.185.672,55	1.859.298,77	1.917.899,92	1.531.120,12	2.012.549,26	2.126.335,39
Cota Parte do ICMS	3.127.560,71	2.394.417,16	2.581.157,66	3.040.219,82	2.485.834,92	2.657.868,37	2.910.576,12
Cota Parte do IPVA	3.228.030,20	350.519,37	336.250,00	317.150,79	307.930,70	319.268,14	297.944,83
Cota Parte do ITR	681,80	1.429,32	2.535,16	827,90	6.968,88	272.129,05	8.810,24
Transf. da LC 87/1996	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65	16.234,65
Transf. da LC 61/1989	20.328,09	24.954,22	17.530,87	25.481,78	19.794,68	25.650,30	30.494,61
Transferências do FUNDEB	2.250.916,15	1.769.853,85	1.840.816,92	2.148.581,69	1.771.807,33	1.913.645,84	2.087.976,09
Outras Transferências Correntes	1.596.172,17	1.710.370,80	2.170.542,35	1.991.951,70	1.889.215,73	1.887.103,13	2.031.582,00
Outras Receitas Correntes	541.229,68	427.715,34	848.125,34	635.900,79	644.197,41	423.970,48	652.162,17
DEDUÇÕES (II)	2.098.686,64	1.010.574,42	978.852,23	1.856.881,25	890.441,12	1.079.026,50	1.196.368,05
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34	18.286,55	118.352,14
Servidor	335.797,78	15.928,95	16.250,80	793.318,28	16.864,34	18.286,55	118.352,14
Compens. financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	1.762.888,86	994.645,47	962.601,43	1.063.562,97	873.576,78	1.060.739,95	1.078.015,91
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	14.851.414,31	9.850.255,34	12.118.935,39	12.878.475,29	10.058.730,11	11.557.569,27	11.812.430,64

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						PREVISÃO ATUALIZADA
	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012	MAR/2012	ABR/2012	TOTAL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	17.316.521,22	14.530.336,43	13.610.061,75	18.768.206,28	14.628.859,07	161.981.795,10	173.741.500,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril**

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 0 0	206.257.000,00	224.564.606,86	46.131.333,11	81.837.267,14	30.754.737,74	48.637.821,46	0,00	100,00	21,66	175.926.785,40
Legislativa 1 1	6.180.000,00	6.180.000,00	559.248,01	1.410.922,58	573.339,82	1.116.755,50	0,00	2,30	18,07	5.063.244,50
Ação Legislativa 1 31	1.077.000,00	1.077.000,00	182.777,14	371.326,49	182.777,14	371.326,49	0,00	0,76	34,48	705.673,51
Administração Geral 1 122	4.377.400,00	4.377.400,00	373.172,08	812.651,26	343.706,74	670.768,54	0,00	1,38	15,32	3.706.631,46
Tecnologia da Informação 1 126	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Formação de Recursos Humanos 1 128	720.600,00	720.600,00	3.298,79	226.944,83	46.855,94	74.660,47	0,00	0,15	10,36	645.939,53
Judiciária 2 2	228.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
Ação Judiciária 2 61	228.000,00	223.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	223.000,00
Essencial à Justiça 3 3	1.302.000,00	1.302.000,00	218.943,87	589.626,40	222.145,85	452.917,16	0,00	0,93	34,79	849.082,84
Representação Judicial e Extrajudicial 3 92	84.000,00	84.000,00	16.413,56	18.332,60	16.413,56	18.332,60	0,00	0,04	21,82	65.667,40
Administração Geral 3 122	1.218.000,00	1.218.000,00	202.530,31	571.293,80	205.732,29	434.584,56	0,00	0,89	35,68	783.415,44
Administração 4 4	13.493.000,00	13.573.000,00	3.150.517,65	6.755.926,81	2.479.485,52	4.641.649,42	0,00	9,54	34,20	8.931.350,58
Administração Geral 4 122	10.545.000,00	10.540.000,00	2.328.727,77	4.891.074,67	2.022.414,60	3.554.636,84	0,00	7,31	33,73	6.985.363,16
Controle Interno 4 124	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Administração de Receitas 4 129	2.094.000,00	2.194.000,00	613.846,45	1.204.742,62	333.469,49	852.174,06	0,00	1,75	38,84	1.341.825,94
Comunicação Social 4 131	853.000,00	838.000,00	207.943,43	660.109,52	123.601,43	234.838,52	0,00	0,48	28,02	603.161,48
Defesa Nacional 5 5	96.000,00	91.000,00	17.334,89	45.048,73	14.813,21	41.069,05	0,00	0,08	45,13	49.930,95
Defesa Terrestre 5 153	96.000,00	91.000,00	17.334,89	45.048,73	14.813,21	41.069,05	0,00	0,08	45,13	49.930,95
Segurança Pública 6 6	1.465.000,00	1.436.000,00	325.580,65	690.585,83	331.700,38	614.644,81	0,00	1,26	42,80	821.355,19
Policimento 6 181	1.425.000,00	1.396.000,00	317.639,69	682.644,87	323.759,42	606.703,85	0,00	1,25	43,46	789.296,15
Defesa Civil 6 182	40.000,00	40.000,00	7.940,96	7.940,96	7.940,96	7.940,96	0,00	0,02	19,85	32.059,04
Assistência Social 8 8	6.353.000,00	6.803.737,40	2.382.711,06	3.213.469,06	1.092.283,30	1.688.756,77	0,00	3,47	24,82	5.114.980,63
Administração Geral 8 122	916.000,00	1.007.000,00	238.628,84	482.973,90	153.817,92	287.579,75	0,00	0,59	28,56	719.420,25
Comunicação Social 8 131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Assistência ao Idoso 8 241	540.000,00	540.000,00	260.179,08	267.088,97	78.374,32	85.284,21	0,00	0,18	15,79	454.715,79
Assistência ao Portador de Deficiência 8 242	418.000,00	418.000,00	16.303,58	38.497,55	14.548,44	36.100,00	0,00	0,07	8,64	381.900,00
Assistência à Criança e ao Adolescente 8 243	1.730.000,00	1.755.000,00	719.423,38	931.866,78	368.358,54	526.505,38	0,00	1,08	30,00	1.228.494,62
Assistência Comunitária 8 244	2.737.000,00	3.071.737,40	1.148.176,18	1.493.041,86	477.184,08	753.287,43	0,00	1,55	24,52	2.318.449,97
Previdência Social 9 9	4.811.000,00	4.811.000,00	1.147.820,64	1.662.695,80	851.973,08	1.357.531,44	0,00	2,79	28,22	3.453.468,56
Administração Geral 9 122	519.000,00	519.000,00	76.703,94	118.326,65	69.893,88	102.199,79	0,00	0,21	19,69	416.800,21
Previdência do Regime Estatutário 9 272	4.292.000,00	4.292.000,00	1.071.116,70	1.544.369,15	782.079,20	1.255.331,65	0,00	2,58	29,25	3.036.668,35
Saúde 10 10	48.480.000,00	58.360.592,26	21.262.887,33	26.977.181,00	8.614.831,79	12.159.310,02	0,00	25,00	20,83	46.201.282,24
Administração Geral 10 122	104.000,00	104.000,00	13.999,56	13.999,56	13.999,56	13.999,56	0,00	0,03	13,46	90.000,44
Comunicação Social 10 131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Atenção Básica 10 301	10.609.000,00	16.806.000,00	2.003.961,49	3.832.560,93	1.878.599,30	3.531.137,09	0,00	7,26	21,01	13.274.862,91
Assistência Hospitalar e Ambulatorial 10 302	29.636.000,00	33.978.092,26	17.600.281,19	20.771.036,82	5.762.306,04	7.218.827,82	0,00	14,84	21,25	26.759.264,44
Suporte Profilático e Terapêutico 10 303	841.000,00	702.000,00	108.952,98	225.922,48	120.118,30	216.413,56	0,00	0,44	30,83	485.586,44
Vigilância Sanitária 10 304	747.000,00	656.500,00	82.852,16	181.453,40	79.050,90	165.408,73	0,00	0,34	25,20	491.091,27
Vigilância Epidemiológica 10 305	5.214.000,00	4.803.000,00	1.335.178,34	1.578.622,74	638.188,21	844.229,27	0,00	1,74	17,58	3.958.770,73
Alimentação e Nutrição 10 306	770.000,00	758.000,00	0,00	209.198,95	8.390,35	8.390,35	0,00	0,02	1,11	749.609,65
Proteção e Benefícios ao Trabalhador 10 331	547.000,00	541.000,00	117.661,61	164.386,12	114.179,13	160.903,64	0,00	0,33	29,74	380.096,36

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/mar/2012 11h e 30m"

Portaria N° 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)	
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)				
Trabalho 11 11	146.000,00	146.000,00	22.699,19	54.124,15	22.926,98	51.859,14	0,00	0,11	35,52	94.140,86
Proteção e Benefícios ao Trabalhador 11 331	44.000,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
Fomento ao Trabalho 11 334	102.000,00	102.000,00	22.699,19	54.124,15	22.926,98	51.859,14	0,00	0,11	50,84	50.140,86
Educação 12 12	58.287.445,00	65.130.603,24	8.814.059,85	24.556.801,84	11.177.883,96	17.193.375,10	0,00	35,35	26,40	47.937.228,14
Administração Geral 12 122	5.138.945,00	5.115.445,00	501.356,22	1.291.556,09	546.787,07	1.050.314,66	0,00	2,16	20,53	4.065.130,34
Comunicação Social 12 131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Alimentação e Nutrição 12 306	1.360.000,00	1.113.851,91	230.836,68	388.442,94	194.317,87	249.637,20	0,00	0,51	22,41	864.214,71
Ensino Fundamental 12 361	35.851.000,00	41.823.590,00	5.093.582,94	16.521.523,20	8.118.359,14	12.351.056,28	0,00	25,39	29,53	29.472.533,72
Ensino Médio 12 362	1.288.000,00	1.367.000,00	66.755,81	240.887,45	68.702,81	165.519,63	0,00	0,34	12,11	1.201.480,37
Ensino Profissional 12 363	47.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
Ensino Superior 12 364	2.969.500,00	2.984.500,00	287.510,05	568.632,32	295.455,05	547.394,32	0,00	1,13	18,34	2.437.105,68
Educação Infantil 12 365	11.578.000,00	12.671.216,33	2.626.218,15	5.525.791,79	1.939.998,97	2.814.684,96	0,00	5,79	22,21	9.856.531,37
Educação de Jovens e Adultos 12 366	15.000,00	15.000,00	0,00	12.168,05	11.663,05	12.168,05	0,00	0,03	81,12	2.831,95
Educação Especial 12 367	28.000,00	28.000,00	7.800,00	7.800,00	2.600,00	2.600,00	0,00	0,01	9,29	25.400,00
Cultura 13 13	2.094.000,00	2.094.000,00	223.825,08	441.265,34	162.456,03	349.101,07	0,00	0,72	16,67	1.744.898,93
Administração Geral 13 122	258.000,00	258.000,00	61.475,24	123.327,65	63.831,43	119.691,69	0,00	0,25	46,39	138.308,31
Comunicação Social 13 131	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico 13 391	287.000,00	285.500,00	16.806,52	28.880,31	16.920,31	26.002,10	0,00	0,05	9,11	259.497,90
Difusão Cultural 13 392	1.537.000,00	1.538.500,00	145.543,32	289.057,38	81.704,29	203.407,28	0,00	0,42	13,22	1.335.092,72
Direitos da Cidadania 14 14	97.000,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos 14 422	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Infra-Estrutura Urbana 14 451	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
Urbanismo 15 15	26.407.000,00	26.996.000,00	3.878.454,21	7.696.600,38	2.760.357,12	4.869.633,72	0,00	10,01	18,04	22.126.366,28
Administração Geral 15 122	415.000,00	487.000,00	181.173,68	318.863,81	195.367,76	252.195,19	0,00	0,52	51,79	234.804,81
Infra-Estrutura Urbana 15 451	8.736.000,00	8.230.756,50	146.925,30	537.279,83	164.643,27	296.549,87	0,00	0,61	3,60	7.934.206,63
Serviços Urbanos 15 452	17.222.000,00	18.076.000,00	3.450.477,54	6.740.579,05	2.337.791,37	4.258.333,94	0,00	8,76	23,56	13.817.666,06
Transportes Coletivos Urbanos 15 453	34.000,00	202.243,50	99.877,69	99.877,69	62.554,72	62.554,72	0,00	0,13	30,93	139.688,78</



## MEIO AMBIENTE:

# Avaré realizará VII Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, promoverá o VII Fórum de Educação Ambiental e Integração Regional de Avaré, que acontecerá no dia 28 de Maio de 2012 das 8h00 às 22h00.

O evento abordará temas importantes para a conscientização da preservação do Meio Ambiente, tais como Energia e Meio Ambiente, Recuperação de Áreas Degradadas,

Consumo Consciente de Água e Preservação do Meio Ambiente, este será abordado pela ambientalista Gabrielle Brandão, fundadora do Instituto Ambiental Gabrielle Brandão. Gabi, como é conhecida, tem apenas 14 anos de idade e vem se destacando na luta pela preservação do Meio Ambiente. Autora de diversas canções e poemas que falam sobre o tema, Gabrielle foi destaque da revista *Toda-Teen* e de várias outras

matérias em jornais e revistas, o que lhe rendeu um prêmio que ela receberá no mês de julho na França.

Faculdades, escolas públicas e privadas, enfim, toda a população de Avaré está convidada para participar. Ao final do fórum, todos os ouvintes receberão certificado de participação. O VII Fórum de Educação Ambiental e Integração

Regional de Avaré será realizado na Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal nº 265, Jardim América, prédio da Faculdade Eduvale.

Todos estão convidados para um momento de reflexão, pois só podemos preservar aquilo que conhecemos. Qualquer dúvida, ligar para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - telefones 3711-2559 ou 3711- 2573.



**A ambientalista Gabrielle Brandão marcará presença no evento**

## PROGRAMAÇÃO

28/ 05/ 2012

### MANHÃ

08:00 – Credenciamento e entrega de material  
08:30 – Composição da Mesa/ Hino Nacional  
09:00 às 10:30 – Palestra Energia e Meio Ambiente - Luciana Martins Menegatto – Analista de Meio Ambiente – DUKE ENERGY  
10:30 às 11:00 – Coffee- break  
11:00 ÀS 12:00 – Palestra Recuperação de Áreas Degradadas - Heber Brianeze Fuentes – Biólogo – Perito Ambiental Faculdade Eduvale

### ALMOÇO DAS 12:00 às 14:00

### TARDE

14:00 às 15:30 – Palestra Consumo Consciente de Água - José Carlos Santos Peres – Operador de Tratamento de Água – SABESP  
15:30 às 16:00 – Coffee-break  
16:00 às 17:30 – Palestra Preservação do Meio Ambiente - Gabrielle Brandão – Ambientalista do INSTITUTO AMBIENTAL GABRIELLE BRANDÃO  
17:30 às 18:00 – Palestra A importância da Preservação dos Mananciais X Antropismo da Mata Ciliar e Uso Racional da Água. - Luíz Adriano Silva- Formando

### NOITE

19:30 às 21:00 – Palestra Responsabilidade Social Empresarial - Fábila Mendes Monte Cristo de Alencar – Gerente Corporativo do Sistema de Gestão – MELITTA DO BRASIL  
21:00 às 21:30 – Coffee- break  
21:30 às 22:00 – Considerações finais

## ESPORTES:

# Material esportivo para os Jogos Regionais já foram entregues

Na tarde desta quarta-feira, 16, a Secretaria Municipal de Esportes da Estância Turística de Avaré recebeu todo o material esportivo que será utilizado durante a realização dos 56º Jogos Regionais, que será realizado no município de 15 a 28 de julho.

Com as obras de adequação das 12 praças esportivas em pleno andamento, os alojamentos para as delegações praticamente definidos, a realização de um Pré Congresso com a participação de 32 municípios, algo inédito nos 56 anos dos Jogos, a implantação de um boletim esportivo online, e a aquisição de materiais esportivos para

todas as modalidades, Avaré sediará um dos melhores Jogos Regionais da 8ª Região e deixará um grande legado esportivo para o município.

Dentre os materiais esportivos adquiridos estão bolas e redes oficiais para as modalidades como: futsal, vôlei, basquete, handebol, futebol de campo e biribol, além de equipamentos para o atletismo como dardos, martelos e disco e outros itens indispensáveis para a realização das competições que incluem coletes, apitos, cones, kimono, bermuda, macaquinho e touca para natação, até mesmo equipamentos para a sala de fisioterapia destinada aos atletas.

Os Jogos Regionais são



disputados pelas representações municipais do estado de São Paulo e realizados anualmente pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, em conjunto com os municípios-sede. Normalmente são realizados no mês de julho. As competições são realizadas em oito regiões esportivas.

Os Jogos Regionais tiveram início em 1950, na cidade de Presidente Prudente, oeste do estado com

a finalidade da revelação de novos talentos. Desde aquela época, os campeonatos que se realizavam em algumas regiões paulistas evoluíram e se tornaram eliminatórios para Jogos Abertos do Interior.

A Estância Turística de Avaré, após grande campanha, foi escolhida para sediar os Jogos Regionais 2012 da 8ª Região Desportiva que abrange 63 cidades.



RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Extensão Rural	20 606	5.161.000,00	5.161.000,00	387.802,52	562.480,57	287.322,12	447.570,28	0,00	0,92	8,67	4.713.429,72
Indústria	22 22	294.000,00	294.000,00	28.629,84	71.001,32	31.977,75	59.416,21	0,00	0,12	20,21	234.583,79
Administração Geral	22 122	203.000,00	203.000,00	28.629,84	71.001,32	31.977,75	59.416,21	0,00	0,12	29,27	143.583,79
Infra-Estrutura Urbana	22 451	83.000,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
Promoção Industrial	22 661	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Comércio e Serviços	23 23	1.511.000,00	1.511.000,00	183.349,74	619.218,36	100.971,03	515.281,82	0,00	1,06	34,10	995.718,18
Desenvolvimento Científico	23 571	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
Promoção Industrial	23 661	250.000,00	250.000,00	8.695,22	16.090,74	8.695,22	16.090,74	0,00	0,03	6,44	233.909,26
Promoção Comercial	23 691	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Turismo	23 695	1.239.000,00	1.239.000,00	174.654,52	603.127,62	92.275,81	499.191,08	0,00	1,03	40,29	739.808,92
Transporte	26 26	3.508.000,00	5.168.000,00	749.538,79	796.955,48	83.329,79	123.213,48	0,00	0,25	2,38	5.044.786,52
Infra-Estrutura Urbana	26 451	2.440.000,00	3.640.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.640.000,00
Transporte Rodoviário	26 782	1.068.000,00	1.528.000,00	749.538,79	796.955,48	83.329,79	123.213,48	0,00	0,25	8,06	1.404.786,52
Desporto e Lazer	27 27	4.736.000,00	6.107.000,00	2.331.510,93	2.853.318,71	455.802,76	654.385,45	0,00	1,35	10,72	5.452.614,55
Administração Geral	27 122	851.000,00	888.000,00	227.810,24	405.530,58	173.707,71	334.464,25	0,00	0,69	37,66	553.535,75
Comunicação Social	27 131	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Desporto de Rendimento	27 811	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Desporto Comunitário	27 812	3.859.000,00	5.193.000,00	2.103.700,69	2.447.788,13	282.095,05	319.921,20	0,00	0,66	6,16	4.873.078,80
Encargos Especiais	28 28	2.858.000,00	2.857.000,00	227.179,01	1.002.900,21	355.507,95	528.669,36	0,00	1,09	18,50	2.328.330,64
Serviço da Dívida Interna	28 843	948.000,00	948.000,00	0,00	775.721,20	128.328,94	301.490,35	0,00	0,62	31,80	646.509,65
Outros Encargos Especiais	28 846	1.910.000,00	1.909.000,00	227.179,01	227.179,01	227.179,01	227.179,01	0,00	0,47	11,90	1.681.820,99
Reserva de Contingência	99 99	12.568.555,00	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263.555,00
Reserva de Contingência	99 999	12.568.555,00	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.263.555,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0 0	8.148.000,00	9.206.500,00	1.844.244,28	3.024.690,09	1.842.314,67	3.022.760,48	0,00	100,00	32,83	6.183.739,52
Legislativa	1 1	220.000,00	220.000,00	14.460,03	29.278,25	14.460,03	29.278,25	0,00	0,97	13,31	190.721,75
Administração Geral	1 122	220.000,00	220.000,00	14.460,03	29.278,25	14.460,03	29.278,25	0,00	0,97	13,31	190.721,75
Essencial à Justiça	3 3	54.000,00	54.000,00	12.535,54	23.652,28	12.535,54	23.652,28	0,00	0,78	43,80	30.347,72
Administração Geral	3 122	54.000,00	54.000,00	12.535,54	23.652,28	12.535,54	23.652,28	0,00	0,78	43,80	30.347,72
Administração	4 4	731.000,00	731.000,00	127.911,03	256.255,30	127.911,03	256.255,30	0,00	8,48	35,06	474.744,70
Administração Geral	4 122	586.000,00	586.000,00	102.858,43	204.285,95	102.858,43	204.285,95	0,00	6,76	34,86	381.714,05
Administração de Receitas	4 129	143.000,00	143.000,00	24.588,24	50.979,27	24.588,24	50.979,27	0,00	1,69	35,65	92.020,73
Comunicação Social	4 131	2.000,00	2.000,00	464,36	990,08	464,36	990,08	0,00	0,03	49,50	1.009,92
Defesa Nacional	5 5	6.000,00	6.000,00	1.154,70	2.386,65	1.154,70	2.386,65	0,00	0,08	39,78	3.613,35
Defesa Terrestre	5 153	6.000,00	6.000,00	1.154,70	2.386,65	1.154,70	2.386,65	0,00	0,08	39,78	3.613,35
Segurança Pública	6 6	66.000,00	66.000,00	30.178,52	60.558,22	30.178,52	60.558,22	0,00	2,00	91,75	5.441,78
Policimento	6 181	66.000,00	66.000,00	30.178,52	60.558,22	30.178,52	60.558,22	0,00	2,00	91,75	5.441,78
Assistência Social	8 8	258.000,00	259.000,00	46.935,34	94.261,11	46.935,34	94.261,11	0,00	3,12	36,39	164.738,89
Administração Geral	8 122	99.000,00	99.000,00	11.071,87	23.793,98	11.071,87	23.793,98	0,00	0,79	24,03	75.206,02
Assistência ao Idoso	8 241	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	8 242	4.000,00	4.000,00	1.523,07	3.005,77	1.523,07	3.005,77	0,00	0,10	75,14	994,23
Assistência à Criança e ao Adolescente	8 243	54.000,00	54.000,00	15.364,02	29.553,11	15.364,02	29.553,11	0,00	0,98	54,73	24.446,89

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/mai/2012 11h e 30m"

Portaria N° 407 de 2011

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alíneas "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))	
			BIMESTRE (b)	ATÉ BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% ((e+f)/total (e+f))	% ((e+f)/a)		
					BIMESTRE (d)	ATÉ BIMESTRE (e)					
Assistência Comunitária	8 244	100.000,00	101.000,00	18.976,38	37.908,25	18.976,38	37.908,25	0,00	1,25	37,53	63.091,75
Previdência Social	9 9	26.000,00	26.000,00	5.483,90	8.540,46	3.554,29	6.610,85	0,00	0,22	25,43	19.389,15
Administração Geral	9 122	26.000,00	26.000,00	5.483,90	8.540,46	3.554,29	6.610,85	0,00	0,22	25,43	19.389,15
Saúde	10 10	1.414.000,00	1.998.500,00	226.675,92	447.606,18	226.675,92	447.606,18	0,00	14,81	22,40	1.550.893,82
Administração Geral	10 122	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Atenção Básica	10 301	632.000,00	1.233.000,00	142.277,96	279.950,06	142.277,96	279.950,06	0,00	9,26	22,70	953.049,94
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10 302	589.000,00	550.000,00	60.235,07	119.083,17	60.235,07	119.083,17	0,00	3,94	21,65	430.916,83
Suporte Profilático e Terapêutico	10 303	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Sanitária	10 304	73.000,00	55.000,00	8.266,06	16.287,72	8.266,06	16.287,72	0,00	0,54	29,61	38.712,28
Vigilância Epidemiológica	10 305	104.000,00	149.500,00	15.896,83	32.285,23	15.896,83	32.285,23	0,00	1,07	21,60	117.214,77
Alimentação e Nutrição	10 306	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	10 331	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Trabalho	11 11	3.000,00	3.000,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,01	12,37	2.628,92
Fomento ao Trabalho	11 334	3.000,00	3.000,00	0,00	371,08	0,00	371,08	0,00	0,01	12,37	2.628,92
Educação	12 12	3.583.000,00	4.055.500,00	601.196,26	1.170.761,84	601.196,26	1.170.761,84	0,00	38,73	28,87	2.884.738,16
Administração Geral	12 122	33.000,00	33.000,00	3.996,00	8.509,39	3.996,00	8.509,39	0,00	0,28	25,79	24.490,61
Alimentação e Nutrição	12 306	20.000,00	20.000,00	6.961,01	12.114,27	6.961,01	12.114,27	0,00	0,40	60,57	7.885,73
Ensino Fundamental	12 361	2.917.000,00	3.231.000,00	499.031,48	973.255,90	499.031,48	973.255,90	0,00	32,20	30,12	2.257.744,10
Educação Infantil	12 365	613.000,00	771.500,00	91.207,77	176.882,28	91.207,77	176.882,28	0,00	5,85	22,93	594.617,72
Cultura	13 13	46.000,00	46.000,00	10.491,45	20.996,14	10.491,45	20.996,14	0,00	0,69	45,64	25.003,86
Administração Geral	13 122	15.000,00	14.000,00	4.737,76	9.642,51	4.737,76	9.642,51	0,00	0,32	68,88	4.357,49
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	13 391	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Difusão Cultural	13 392	31.000,00	31.000,00	5.753,69	11.353,63	5.753,69	11.353,63	0,00	0,38	36,62	19.646,37
Urbanismo	15 15	614.000,00	614.000,00	104.402,06	210.524,34	104.402,06	210.524,34	0,00	6,96	34,29	403.475,66
Administração Geral	15 122	17.000,00	17.000,00	3.020,96	5.761,81	3.020,96	5.761,81	0,00	0,19	33,89	11.238,19
Infra-Estrutura Urbana	15 451	54.000,00	54.000,00	5.319,72	11.317,97	5.319,72	11.317,97	0,00	0,37	20,96	42.682,03
Serviços Urbanos	15 452	542.000,00	542.000,00	96.061,38	193.444,56	96.061,38	193.444,56	0,00	6,40	35,69	348.555,44
Transportes Coletivos Urbanos	15 453	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habituação	16 16	30.000,00	30.000,00	6.715,06	13.611,77	6.715,06	13.611,77	0,00	0,45	45,37	16.388,23
Administração Geral	16 122	30.000,00									



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril**

1 de 3

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.132.000,00	7.132.000,00	3.300.600,58	5.208.878,46	1.011.315,57
RECEITAS CORRENTES	7.132.000,00	7.132.000,00	3.300.600,58	5.208.878,46	1.011.315,57
Receita de Contribuição dos Segurados	4.442.000,00	4.442.000,00	1.234.060,77	2.295.233,98	673.419,31
Pessoal Civil	4.442.000,00	4.442.000,00	1.234.060,77	2.295.233,98	673.419,31
Ativo	4.441.000,00	4.441.000,00	1.233.659,67	2.294.632,33	673.419,31
Inativo	1.000,00	1.000,00	401,10	601,65	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.675.000,00	2.675.000,00	2.066.494,49	2.909.879,18	337.808,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.675.000,00	2.675.000,00	2.066.494,49	2.909.879,18	337.808,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	45,32	3.765,30	87,85
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	45,32	3.765,30	87,85
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	1.518.551,93	1.673.925,68
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	14.353.000,00	14.353.000,00	4.114.275,85	6.727.430,39	2.685.241,25

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2011	
			LIQUIDADAS	LIQUIDADAS		LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
			No Bimestre	Jan a Abr 2012		Jan a Abr 2011	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.934.000,00	3.934.000,00	685.815,40	1.032.593,01	0,00	767.844,29	0,00
ADMINISTRAÇÃO	519.000,00	519.000,00	69.893,88	102.199,79	0,00	78.772,93	0,00
Despesas Correntes	389.000,00	389.000,00	67.583,88	99.389,79	0,00	73.342,93	0,00
Despesas de Capital	130.000,00	130.000,00	2.310,00	2.810,00	0,00	5.430,00	0,00
PREVIDÊNCIA	3.415.000,00	3.415.000,00	615.921,52	930.393,22	0,00	689.071,36	0,00
Pessoal Civil	3.415.000,00	3.415.000,00	615.921,52	930.393,22	0,00	689.071,36	0,00
Aposentados	1.195.000,00	1.195.000,00	226.457,36	323.838,10	0,00	174.345,13	0,00
Pensões	360.000,00	360.000,00	55.393,16	83.089,74	0,00	73.797,62	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	1.860.000,00	1.860.000,00	334.071,00	523.465,38	0,00	440.928,61	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	26.000,00	26.000,00	3.554,29	6.610,85	0,00	2.934,31	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	3.960.000,00	3.960.000,00	689.369,69	1.039.203,86	0,00	770.778,60	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	10.393.000,00	10.393.000,00	3.424.906,16	5.688.226,53	0,00	1.914.462,65	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	Fev 2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em 2012	Em 2011
CAIXA	30.442.585,43	33.876.268,30	28.587.153,21
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade, PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ, Data/hora da emissão: 25/mai/2012 11h e 32m"

Portaria N° 407 de 2011

RREO - Anexo V (LRF, Artigo 53, Incisos II)

R\$ 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			PERÍODO
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	1.518.551,93	1.673.925,68	
Receitas de Contribuições	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	1.518.551,93	1.673.925,68	
Patronal	5.434.000,00	5.434.000,00	567.785,38	1.272.662,04	535.948,16	
Pessoal Civil	5.434.000,00	5.434.000,00	567.785,38	1.272.662,04	535.948,16	
Ativo	5.434.000,00	5.434.000,00	567.785,38	1.272.662,04	535.948,16	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Para Cobertura de Déficit Atuarial	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	0,00	
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	812.000,00	812.000,00	245.889,89	245.889,89	1.137.977,52	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X)	7.221.000,00	7.221.000,00	813.675,27	1.518.551,93	1.673.925,68	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	26.000,00	3.554,29	6.610,85	2.934,31
Despesas Correntes	26.000,00	26.000,00	3.554,29	6.610,85	2.934,31
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	26.000,00	3.554,29	6.610,85	2.934,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, Incisos III) R\$ 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011 (a)	Em 29 Fev 2012 (b)	Em 30 Abr 2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	8.895.956,88	8.713.400,14	17.621.430,36
DEDUÇÕES (II)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.890.904,01	18.084.826,80	18.487.428,71
Demais Haveres Financeiros	-2.219.630,79	-2.346.256,06	-2.483.441,23
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	44.924.366,02	36.129.974,70	31.898.326,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.895.956,88	8.713.400,14	17.621.430,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.703.784,91	7.521.228,17	16.404.959,78
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.192.171,97	1.192.171,97	1.216.470,58
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2012 (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	24.298,61	24.298,61	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE		
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

REGIME PREVIDENCIÁRIO

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2011	No Bimestre (c-b)	JAN A ABR 2012 (c-a)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	43.584.459,78	43.584.459,78	43.584.459,78
DEDUÇÕES (VIII)	28.176.788,52	30.442.585,43	33.876.268,30
Disponibilidade de Caixa Bruta	28.176.788,52	30.442.585,43	33.876.268,30
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	15.407.671,26	13.141.874,35	9.708.191,48
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	15.407.671,26	13.141.874,35	9.708.191,48

## EDUCAÇÃO:

# CEI "Jandira Pereira" realiza festas das mães e do pastel



No dia 11 de maio, os alunos do Centro de Educação Infantil – CEI “Professora Jandira Pereira” prestaram homenagens às mães, com a realização de apresentações, desfile das profissões e slides, onde foi apresentado o dia-a-dia das crianças.

Juntamente com as homenagens prestadas, aconteceu a VII Festa do Pastel, que já faz parte do calendário do CEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril

Página 1 de 2

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Abr 2012	Jan a Abr 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( I )	182.312.775,00	33.335.008,83	62.206.519,18	52.186.028,85
Receita Tributária	34.351.000,00	9.690.029,81	13.504.875,04	10.908.022,36
IPTU	12.928.000,00	6.010.927,75	6.666.252,18	5.386.697,79
ISS	10.138.000,00	1.691.861,97	3.222.117,97	2.813.246,47
ITBI	1.595.000,00	401.654,46	935.243,98	290.239,92
IRRF	2.026.000,00	320.757,48	727.159,17	545.059,04
Outras Receitas Tributárias	7.664.000,00	1.264.828,15	1.954.101,74	1.872.779,14
(-)Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	15.774.000,00	2.708.194,27	4.804.724,99	3.692.332,98
Receita Previdenciária	11.663.000,00	2.047.736,04	3.813.785,91	2.347.344,99
Outras Contribuições	4.111.000,00	660.458,23	990.938,68	1.344.987,91
(-)Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	201.115,00	29.105,50	54.159,11	74.757,66
Receita Patrimonial	3.292.840,00	2.138.898,06	3.198.889,37	911.490,56
(-)Aplicações Financeiras	3.091.725,00	2.109.792,56	3.144.730,26	836.732,90
(-)Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	114.166.000,00	18.445.545,43	39.203.237,46	33.829.065,41
FPM	22.353.600,00	3.339.573,79	7.313.420,53	6.723.135,73
ICMS	28.045.600,00	4.479.633,99	9.057.913,59	8.057.556,38
Convênios	3.850.000,00	509.615,00	510.223,47	376.545,03
Outras Transferências Correntes	59.916.800,00	10.116.722,65	22.321.679,87	18.671.828,27
Demais Receitas Correntes	17.820.660,00	2.462.133,82	4.639.522,98	3.681.350,52
Dívida Ativa	5.277.000,00	876.377,66	1.534.621,99	1.357.802,09
Diversas Receitas Correntes	12.543.660,00	1.585.756,16	3.104.900,99	2.324.048,43
(-)Deduções das Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	26.800.500,00	517.902,92	582.892,60	713.785,20
Operações de Crédito (III)	550.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	121.500,00	0,00	0,00	30,00
Transferências de Capital	26.129.000,00	517.902,92	582.892,60	713.755,20
Convênios	16.453.000,00	491.467,92	523.672,17	200.459,49
Outras Transferências de Capital	9.676.000,00	26.435,00	59.220,43	513.295,71
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	26.129.000,00	517.902,92	582.892,60	713.755,20
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	208.441.775,00	33.852.911,75	62.789.411,78	52.899.784,05

RREO - Anexo VII (LRF, Artigo 53, Inciso III) R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2012		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	Em 2011	
		No Bimestre	Jan a Abr 2012		LIQUIDADAS Jan a Abr 2011	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO
DESPESAS CORRENTES (VIII)	177.082.173,07	30.449.868,80	48.408.544,91	0,00	41.876.094,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	92.204.850,00	14.450.250,72	27.562.444,66	0,00	21.862.941,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	81.000,00	0,00	0,00	0,00	345,75	0,00
Outras Despesas Correntes	84.796.323,07	15.999.618,08	20.846.100,25	0,00	20.012.806,42	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	177.001.173,07	30.449.868,80	48.408.544,91	0,00	41.875.748,28	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	43.225.378,79	2.147.183,61	3.252.037,03	0,00	2.107.670,57	0,00
Investimentos	40.779.378,79	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	1.469.627,48	0,00
Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.345.000,00	765.238,67	947.795,41	0,00	638.043,09	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	40.880.378,79	1.381.944,94	2.304.241,62	0,00	1.469.627,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.263.555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS(XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	229.145.106,86	31.831.813,74	50.712.786,53	0,00	43.345.375,76	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (VII-XVIII)	-20.703.331,86	2.021.098,01	12.076.625,25	0,00	9.554.408,29	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.160.281,57		715.940,01	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

VALOR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Abril 2012/BIMESTRE Março - Abril**

RREO - Anexo IX (LRF, Artigo 53, Inciso V)

R\$ 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	A Pagar	
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2011					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	16.036.247,62	23.160.757,48	-444.399,66	13.035.914,62	25.716.690,82	1.445.644,80	15.796.297,85	7.353.092,19	5.849.051,85	-70.695,03	11.322.190,77	
01 CAMARA MUNICIPAL DE AVARÉ(exceto Intra-Orçam.)-(I)	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25	
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	39.209,88	0,00	39.115,88	94,00	0,00	491.265,87	403.270,32	398.613,62	0,00	92.652,25	
02 GABINETE DO PREFEITO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	455.854,84	889.976,22	0,00	808.806,51	537.024,55	83.186,30	327.790,50	171.783,58	112.683,36	-70.695,00	227.598,44	
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	332.132,25	255.902,68	0,00	240.519,72	347.515,21	31.168,74	101.792,11	80.202,88	39.532,13	0,00	93.428,72	
0202 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	28.687,80	31.162,32	0,00	25.558,87	34.291,25	0,00	2.325,00	765,00	765,00	0,00	1.560,00	
0203 FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE AVARE E	1.286,96	15.675,90	0,00	15.675,30	1.287,56	20.534,74	19.206,34	9.989,50	8.562,30	0,00	31.178,78	
0204 PROCURADORIA JURIDICA	52.879,89	151.552,51	0,00	145.728,90	58.703,50	9.339,39	58.054,45	44.306,00	44.306,00	0,00	23.087,84	
0205 CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	0,00	5.449,43	0,00	5.449,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0206 JUNTA DE ALIST. MILITAR/TIRO DE GUERRA	11.946,92	16.426,52	0,00	14.843,33	13.530,11	735,13	2.416,00	2.720,00	2.340,00	0,00	811,13	
0207 OUVIDORIA MUNICIPAL	929,01	21.678,60	0,00	21.401,83	1.205,78	4.000,00	36.410,00	9.610,00	4.010,00	0,00	36.400,00	
0208 DEPTO.DE PROJETOS E CONVENIOS	7.077,53	25.955,88	0,00	25.955,88	7.077,53	560,30	2.326,00	2.592,00	2.592,00	0,00	626,80	
0209 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	20.914,48	234.162,21	0,00	187.672,34	67.404,35	16.848,00	104.675,60	21.598,20	10.908,43	-70.695,00	39.920,17	
0211 CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS	0,00	5.490,06	0,00	3.380,80	2.109,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0212 DEPART.DE SEGURANCA MUNICIPAL	0,00	126.520,11	0,00	122.620,11	3.900,00	0,00	585,00	0,00	0,00	0,00	585,00	
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO(exceto Intra-Orç	2.073.426,45	1.424.542,87	-422.284,66	1.009.146,30	2.066.538,36	78.129,95	468.614,13	292.106,16	172.897,71	0,00	373.846,37	
0301 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - CENTRO ADMIN.	267.507,02	139.733,87	0,00	141.698,64	265.542,25	15.209,85	39.546,72	33.893,37	24.197,67	0,00	30.558,90	
0302 DIVISAO DE ADMINISTRACAO - GARAGEM MUNIC	172.540,85	554.644,57	0,00	313.297,64	413.887,78	11.889,25	133.877,52	96.792,06	41.808,62	0,00	103.958,15	
0303 DIVISAO DE SERVICOS MUNICIPAIS	752.968,29	535.039,98	0,00	386.034,34	901.973,93	51.030,85	290.921,55	161.420,73	106.891,42	0,00	235.060,98	
0304 DIVISAO DE ENCARGOS MUNICIPAIS	880.410,29	177.522,12	-422.284,66	150.513,35	485.134,40	0,00	4.268,34	0,00	0,00	0,00	4.268,34	
0305 DEMEP - DPT.MEDICO PESSOAL	0,00	17.602,33	0,00	17.602,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICACAO(exceto Intra-Orça	74.709,60	256.768,43	0,00	203.837,83	127.640,20	7.124,57	106.752,91	27.736,51	626,80	0,00	113.250,68	
0401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	74.709,60	256.768,43	0,00	203.837,83	127.640,20	7.124,57	106.752,91	27.736,51	626,80	0,00	113.250,68	
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO(exceto Intra-Orçam.)-	35.182,98	91.101,30	0,00	65.976,80	60.307,48	160,00	537.339,27	65.430,10	65.430,10	0,00	472.069,17	
0501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	29.234,10	74.101,30	0,00	55.351,80	47.983,60	80,00	37.115,00	935,00	935,00	0,00	36.260,00	
0502 DEPARTAMENTO DE HABITACAO SOCIAL	5.948,88	17.000,00	0,00	10.625,00	12.323,88	80,00	500.224,27	64.495,10	64.495,10	0,00	435.809,17	
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO(exceto Intra-Orçam.)-	3.715.612,97	6.305.862,68	0,00	4.950.352,29	5.071.123,36	239.733,41	3.341.177,95	2.105.703,85	1.438.322,16	-0,01	2.142.589,19	
0601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	111.093,94	70.795,86	0,00	63.446,01	118.443,79	49.971,27	12.754,38	24.742,06	11.273,52	0,00	51.452,13	
0602 DIVISAO DE ENSINO INFANTIL	191.582,17	689.193,18	0,00	339.593,01	541.182,34	34.848,15	1.798.102,68	1.069.708,09	663.045,14	-0,01	1.169.905,68	
0603 DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	937.923,02	2.732.005,65	0,00	2.047.434,72	1.622.493,95	83.936,62	915.623,23	753.592,58	588.304,10	0,00	411.255,75	
0604 DIVISAO EDUCACAO BASICA - FUNDEBV	11.000,00	1.666.128,32	0,00	1.662.336,28	14.792,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0605 DEPARTAMENTO DE ENSINO MEDIO	432,48	30.486,00	0,00	0,00	30.918,48	0,00	2.040,00	2.040,00	2.040,00	0,00	0,00	
0606 DIVISAO DE ALIMENTACAO ESCOLAR	2.463.581,36	1.117.253,67	0,00	837.542,27	2.743.292,76	70.977,37	612.657,66	255.621,12	173.659,40	0,00	509.975,63	
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE(exceto Intra-Orçam.)-(I)	2.727.114,14	3.355.043,23	0,00	2.145.414,74	3.936.742,63	479.004,48	4.032.883,68	2.301.635,92	1.996.138,16	0,00	2.515.750,00	
0701 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	2.727.114,14	3.355.043,23	0,00	2.145.414,74	3.936.742,63	479.004,48	4.032.883,68	2.301.635,92	1.996.138,16	0,00	2.515.750,00	
08 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL(exceto Intra-	463.214,03	912.527,13	0,00	880.341,43	495.399,73	47.975,84	177.883,64	84.960,94	54.280,69	0,00	171.578,79	
0801 GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS	105.138,43	122.240,38	0,00	95.448,38	131.930,43	12.248,44	27.084,49	22.316,99	22.316,99	0,00	17.015,94	
0802 FMAS-FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL	182.619,14	790.286,75	0,00	780.143,05	192.762,84	29.917,40	150.799,15	62.643,95	31.963,70	0,00	148.752,85	
0803 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	107.751,64	0,00	0,00	0,00	107.751,64	5.810,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.810,00	
0804 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	67.704,82	0,00	0,00	4.750,00	62.954,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	203.949,34	174.870,20	0,00	136.398,86	242.420,68	10.950,21	44.372,98	25.625,09	13.593,47	-0,02	41.729,70	
0901 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	203.949,34	174.870,20	0,00	136.398,86	242.420,68	10.950,21	44.372,98	25.625,09	13.593,47	-0,02	41.729,70	
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES(exceto Intra-Orçam.)-(	170.851,99	259.681,77	0,00	96.912,41	333.621,35	18.693,47	49.661,38	19.175,22	16.475,22	0,00	51.879,63	
1001 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	110.159,67	134.972,25	0,00	75.670,17	169.461,75	1.389,24	42.915,87	19.175,22	16.475,22	0,00	27.829,89	
1002 DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	60.692,32	124.709,52	0,00	21.242,24	164.159,60	17.304,23	6.745,51	0,00	0,00	0,00	24.049,74	
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER(exceto Intra-C	143.270,22	329.377,75	0,00	152.762,98	319.884,99	29.422,76	81.292,26	33.882,50	22.417,50	0,00	88.297,52	
1101 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	17.367,92	34.611,45	0,00	29.281,45	22.697,02	2.654,83	1.015,00	1.167,00	977,00	0,00	2.692,83	
1102 DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER	125.902,30	294.766,30	0,00	123.481,53	297.187,97	26.767,93	80.277,26	32.715,50	21.440,50	0,00	85.604,69	
12 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE(exceto Intra-Orç	4.131.386,46	1.547.081,79	0,00	919.051,91	4.759.416,34	147.798,46	1.036.104,41	665.835,33	568.425,49	0,00	615.477,38	
1201 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	37.085,67	28.395,54	0,00	27.820,54	37.660,67	3.950,59	13.403,50	1.603,50	1.603,50	0,00	15.750,59	
1202 DIVISAO - LIMPEZA PUBLICA/ATER.SANITARIO	3.201.689,85	1.249.978,19	0,00	651.372,19	3.800.295,85	131.323,99	911.032,04	557.364,16	467.330,62	0,00	575.025,41	
1203 DIVISAO DE PRESERV.E EDUCACAO E FISC.AMB.	892.610,94	268.708,06	0,00	239.859,18	921.459,82	12.523,88	111.668,87	106.867,67	99.491,37	0,00	24.701,38	
13 SECRETARIA MUNICIPAL DA INDUSTRIA E DESENVOLVIMENTO E	165.337,81	54.671,60	-2.480,00	34.316,98	183.212,43	80,00	8.650,60	595,00	595,00	0,00	8.135,60	
1301 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	15.257,38	31.609,37	0,00	25.405,37	21.461,38	80,00	8.650,60	595,00	595,00	0,00	8.135,60	
1302 DIVISAO DE GESTAO DE DESENVOL.ECONOMICO	150.080,43	23.062,23	-2.480,00	8.911,61	161.751,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMEN	368.150,21	184.908,38	0,00	155.234,75	397.823,84	15.614,22	5.938,50	9.069,50	4.652,00	0,00	16.900,72	
1401 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	43.332,53	49.130,77	0,00	32.825,95	59.637,35	6.090,14	4.345,50	7.879,50	3.462,00	0,00	6.973,64	
1402 PARQUE DE EXPOSICOES - EMAPA	293.742,79	118.985,55	0,00	105.616,74	307.111,60	6.139,98	1.593,00	1.190,00	1.190,00	0,00	6.542,98	
1403 DIVISAO DE SERVICOS DE ABASTECIMENTO	31.074,89	16.792,06	0,00	16.792,06	31.074,89	3.384,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.384,10	
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SISTEMA VIAR	351.482,17	629.242,09	0,00	488.932,10	491.792,16	113.036,15	721.125,41	291.503,75	243.497,24	0,00	590.664,32	
1501 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	10.491,61	7.348,68	0,00	7.177,53	10.662,76	2.161,56	312,00	540,00	255,00	0,00	2.218,56	
1502 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	144.704,94	161.822,18	0,00	108.022,09	198.505,03	23.445,50	121.533,28	89.853,25	73.531,35	0,00	71.447,43	
1503 DEPARTAMENTO DE PAVIMENTACAO/CONSERVACAO	196.285,62	460.071,23	0,00	373.732,48	282.624,37	87.429,09	599.280,13	201.110,50	169.710,89	0,00	516.998,33	
16 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS(excet	692.698,69	503.133,76	0,00	353.577,06	842.255,39	149.206,58	3.612.258,91	673.776,21	597.743,74	0,00	3.163.721,75	
1601 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	26.381,01	66.179,02	0,00	47.033,22	45.526,81	2.662,94	76.841,23	71.603				



## SAÚDE:

# SAMU realizará curso de atendimento pré hospitalar

O SAMU Regional Vale do Jurumirim realizará nos dias 26 e 27 de maio de 2012 o I curso de atendimento pré hospitalar. O curso, totalmente gratuito, terá a duração de 20 horas com direito a certificado e será destinado exclusivamente à profissionais da área de saúde e estudantes em enfermagem.

Estão disponíveis apenas 60 vagas, devido ao espaço. Caso a demanda seja maior que a disponibilidade, os remanescentes serão listados para um curso posterior.

As inscrições deverão se feitas pessoalmente na sede do SAMU Avaré, situada na Rua Lázaro Amaral Leite n.º 394, de segunda a sexta-feira das 09:00 às 11:00 e das



Equipe de Avaré do SAMU Regional Vale do Jurumirim

14:00 às 16:00. Os interessados devem estar munidos do registro de classe profes-

sional ou RA do aluno de enfermagem, além de entregar 3Kg de alimentos não

perecíveis, que serão destinados ao RAFA e ao Asilo São Vicente de Paula.

## PROGRAMAÇÃO DO I CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

SÁBADO – 26 DE MAIO DE 2012

### TEORIA

08:00 às 08:40 – Introdução sobre SAMU  
08:45 às 09:30 – Avaliação Primária de Atendimento  
09:30 às 10:00 – Intervalo  
10:00 às 10:45 – Queimaduras / Choque  
10:45 às 11:30 – Parada Cardio Respiratória  
11:30 às 12:00 – START

### AULA PRÁTICA

13:00 às 14:30 – Técnicas de Rolamento  
14:30 às 16:00 – Parada Cardio Respiratória  
16:00 às 17:30 – Técnicas de Imobilização

DOMINGO – 27 DE MAIO DE 2012

### AULA PRÁTICA

08:00 às 09:30 – Técnicas de Pranchamento em Pé / Deitado  
09:30 às 11:00 – Parada Cardio Respiratória  
11:00 às 12:30 – Tirada de veículo com KED e retirada de capacete

### DOMINGO À TARDE

13:00 às 14:00 – Simulado START  
14:00 às 15:00 – Afogamento  
15:00 às 16:00 – Avaliação do Curso  
16:00 às 17:00 – Entrega de Certificados

## EMPREENDEDORISMO:

# Sebrae-SP mostra em Avaré que “Cliente Bem Atendido Volta”

*Empresários conhecem as principais ferramentas para atrair, conquistar e manter clientes e incrementar as vendas*

O Escritório Regional do Sebrae-SP em Botucatu realiza no dia 28 de maio, em Avaré, no Hotel Villa Verde, às 19h30, a palestra “Cliente Bem Atendido Volta”, destinada para o comércio varejista e este encontro faz parte de um conjunto de eventos temáticos com palestras sobre os principais assuntos que envol-



vem gestão empresarial no dia a dia do negócio.

O evento é fruto de uma parceria entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia com a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, Sincomér-

cio, Sala do Empreendedor e Sebrae-SP.

A palestra tem como proposta orientar os empresários do setor sobre a importância da utilização de ferramentas e técnicas para a retenção e fidelização do cliente. Os motivos que levam o cliente a comprar na empresa, como conhecer e como fidelizar

o cliente são algumas questões que serão abordadas durante o encontro.

Após assistirem à palestra, os empresários são estimulados a trocar experiências e a oferecer depoimentos sobre o tema do encontro, sempre com o propósito de contribuir para a melhoria ou a transformação dos negócios. Ao final do encontro os empresários têm a oportunidade de ampliar suas redes de contato em um “Café com Negócios”. Além disso, os participantes recebem um resumo do tema debatido durante o evento, como instrumento de consulta para implantar as novas estratégias e os novos modelos

de gestão em seus empreendimentos.

O Circuito Sebrae é elaborado com base no programa Empresas Avançadas. Em todas as regiões do Estado são realizadas palestras gratuitas para interação e o compartilhamento de informações entre os empresários participantes por meio de debates e depoimentos de experiências em gestão de empresas. Esses novos conheci-

mentos e trocas de conhecimentos podem ser aplicados para melhorar a lucratividade e promover o crescimento da empresa.

### Serviço

**Evento:** “Comércio Varejista: Cliente bem atendido volta”

**Data:** 28 de maio

**Horário:** 19h30

**Local:** Hotel Villa Verde

**Endereço:** Avenida Paulo Novaes, 1, Avaré-SP

**Informações:** (14)3815.9020 ou 0800.570.0800

RETIRE GRATUITAMENTE O SEMANÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO PAÇO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.



## MEMÓRIA VIVA:

# Rememorando as festas do Divino

*Sacras e profanas, típicas celebrações marcaram época em Avaré*

**GESIEL JÚNIOR**

Na Vila do Rio Novo, segundo anotação de Jango Pires, a primeira Festa do Divino deu-se em maio de 1879 durante o paróquio do padre Antônio Gomes Xavier. Foi festeiro o capitão Timóteo Henrique da Cruz, também conhecido como “Timóteo Barata”.

A maioria dos estudiosos acredita que tais celebrações principiaram no Brasil já no século XVI, por iniciativa de portugueses.

No Estado de São Paulo, entretanto, conforme registro do pesquisador Alceu Maynard de Araújo, a primeira localidade a festejar o Divino Espírito Santo, no ano de 1761, foi Guaratinguetá. “Divino era festa organizada usualmente por gente da elite (fazendeiros, comerciantes etc), enquanto a de São Benedito era ‘festa de pobre’”, observou.

Correspondendo à Festa de Pentecostes no calendário oficial da Igreja Católica (em que se comemora a descida do Espírito Santo sobre os apóstolos, 50 dias após a Páscoa), a Festa do Divino é uma das mais tradicionais do país.

**Diversões profanas** – “A festa do Nhô Juca foi memorável” relatou Jango em referência à organizada pelo tenente coronel José Vicente do Amaral Leite, seu tio, no ano de 1882. “Muito interessante na época, mais interessante hoje e interessantíssima para a geração nova”, avaliou.

**C o s t u -**meiramente os preparativos começavam duas semanas antes com a chegada de carros de boi transportando produtos para a ocasião. Os veículos desciam a Travessa da Matriz (atual Rua Rio Grande do Sul) e eram acolhidos com entusiasmo por populares. Vinham também doceiros, entre os quais Mestre Chico e Mãe Bárbara, de Sorocaba.

Nesse meio tempo, grupos de devotos empunhando a bandeira do Divino percorriam os quarteirões, ao toque de um tambor, para angariar do nativos em dinheiro ou espécie. Um violeiro os acompanhava para agradecer, em versos cantados, aos colaboradores.

A parte profana dos festejos constava de leilões de prendas, levantamento do “pau de sebo”, no alto do qual eram colocados alguns mil réis, e do



**Procissão da Festa do Divino, tendo à frente a Irmandade do Santíssimo Sacramento, pela Rua Pernambuco, 1936**

mastro do Divino, sob a salva de morteiros, queima de fogos e fogueira.

Outro evento atrativo nessa festa era a encenação de peças teatrais em palco montado na casa do professor João Padilha de Queiroz, no Largo da Matriz. Personalidades importantes, como o intelectual Maneco Dionísio, tomavam parte como atores.

**Há um século** - Em 1912, tendo como festeiro o capitão Israel Pinto de Araújo Novaes, o Divino foi celebrado no mês de janeiro “com o máximo esplendor, que não foi prejudicado pela chuva, que quase continuamente se desprendia das nuvens”, noticiou “A Comarca de Avaré”.

O mesmo jornal informa que esse abastado fazendeiro “não se poupou a despesas para que o Espírito Santo fosse aqui condignamente festejado”. Auxiliaram-no, sorteados no ano anterior, Ludovico Lopes de Medeiros como alferes de bandeira (ele era o prefeito na época) e Joa-

quim Lopes de Almeida como capitão do mastro.

A festa abriu-se com a alvorada. Já a solenidade religiosa foi presidida pelo vigário geral do Bispado de Botucatu, monsenhor Paschoal Ferrari. Após a procissão, animada pelos acordes da banda do mastro Itagiba, o povo participou da missa campal na qual pregou o padre José Messias de Aquino.

Em sua pregação, padre Aquino lembrou aos fiéis “as muitas graças que devem esperar do Paráclito”, expressão de origem grega, cujo significado é “aquele que consola ou conforta; aquele que encoraja e reanima; aquele que revive; aquele que intercede em nosso favor como um defensor numa corte”. No sentido cristão esse termo é empregado para se referir ao Espírito Santo.

Terminada a missa, o pároco saía pelo largo poeirento e enfeitado com coqueiros e bandeirolas coloridas para distribuir roscas preparadas pelas



**Leilão de gado movimentava a festa no Largo da Matriz, 1935.**

quituteiras. Muitos guardavam pedaços para cura de males como defluxo e tosse comprida.

“Dezenas de crianças, vestidas de anjos – relembra a cronista Anita Ferreira De Maria – esperavam inquietas a distribuição de cartuchos de papel de seda, todo frisado e cheio de balas e guloseimas”.

Após os rituais sagrados, o tradicional leilão de prendas movimentava a praça central, tendo como atração “belos fogos de artifício preparados pelos hábeis pirotécnicos Miguel Bocci e Paschoal Luciano”, conforme registro da

imprensa da época.

**Tradição finda** – Nas décadas seguintes a Festa do Divino prosseguiu sem muita regularidade. Entre os anos 1930 e 1950, algumas foram promovidas com realce durante os paróquios dos padres José Fernandes Tavares e Celso Diogo Ferreira. Nos fins dos anos 1960 a comemoração desapareceu.

Contudo, em 1979, o pároco de Nossa Senhora das Dores, padre Almir dos Santos Pereira organizou a última edição da festa na tentativa, sem êxito, de reativar a antiga tradição religiosa. ■



**Pomba branca, símbolo bíblico do Divino Espírito Santo.**



## SOLIDARIEDADE:

# Campanha do Agasalho 2012 é realizada com sucesso em Avaré



*A Academia Militar de Defesa Pessoal da Estância Turística de Avaré é uma grande parceira nas campanhas realizadas no município*



*Fiel Avaré marca presença na Campanha do Agasalho 2012*

No último sábado, 18, Avaré organizou um mutirão para arrecadação de agasalhos para a campanha 2012. A ação organizada pelo Fundo Social de Solidariedade de Avaré contou com a parceria da Sabesp, do Tiro de Guerra, da Academia

Militar de Defesa Pessoal e das polícias Civil e Militar.

Os voluntários percorreram todos os bairros da cidade, recolhendo as doações feitas por moradores nas residências. Ainda na cidade, haviam caixas coletoras, nas quais puderam ser

depositados calçados, roupas e cobertores em bom estado.

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré informa que a campanha continua e que doações ainda poderão ser depositadas nas caixas espalhadas por diversos pontos de coleta do município, tais como Paço Municipal e sede do Fundo Social. Informa ainda, que os moradores dos Bairros Jardim Vera Cruz, Duílio Gambini, Jardim Presidencial, Santa Mônica, Camargo, Avaré I e II e Alto da Boa Vista receberão a visita de voluntários da Sabesp no 02 de junho de 2012 para realizar as suas doações.

Outra importante parceria realizada no ano de 2012 foi com torcida Fiel Avaré que



*Primeira dama Maria Sílvia Pedro e funcionários do fundo Social de Solidariedade*

também esteve durante toda a manhã do último sábado recolhendo doações para a campanha.

“Apesar de ainda não termos contabilizado o número de arrecadações, o que nos deixa muito feliz com

a campanha desse ano é que a população compartilhou do slogan ‘Roupa boa, a gente doa’, pois só foram doadas peças de excelente qualidade”, afirma Maria Sílvia Pedro, primeira-dama e presidente do Fundo Social.

O slogan da Campanha do Agasalho 2012 é “Roupa boa, a gente doa”. Os pontos de coleta são comércio, igrejas, escolas e repartições públicas, além da sede do Fundo Social que fica na Rua Maranhão, 1578.



CVV – CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA

Fone: (14) 3733-2525

(das 19h00 às 23h00 todos os dias)  
Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001  
Jd. Europa - Avaré SP

O AMIGO QUE VOCÊ PROCURA  
ESTÁ DO OUTRO LADO DA LINHA”